



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 45

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1949

DECRETO N.º 9.608 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1949

Desapropria, por utilidade pública, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, item VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do artigo 5.º, letras d, e e g, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a urgente necessidade de uma solução adequada ao problema das chamadas "favelas";

Considerando que a única solução para o caso será a construção de grandes grupos residenciais populares;

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando que a construção e localização dos referidos grupos é obra de evidente interesse social e, portanto, de incontestável utilidade pública;

Considerando, por fim, que o imóvel sito, nesta cidade, à Estrada Dona Castorina sem número, lado par, esquina impar da Rua Marquês de Sabará, reúne requisitos que satisfazem plenamente a edificação de um núcleo residencial popular capaz de alojar uma grande parte dos habitantes das "favelas" localizadas em várias partes da cidade, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado, por utilidade pública, para os fins especificados neste decreto, o imóvel sito à Estrada Dona Castorina sem número, lado par, esquina impar da rua Marquês de Sabará, inscrito na PDF sob número 812.656, código de logradouro 6.989, com a testada de 133,00m pela referida Estrada e com a profundidade média de cerca de 150,00m.

Art. 2.º É concedido o direito de preferência da presente desapropriação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que poderá promovê-la diretamente, na forma

prevista pelo artigo 3.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, observadas as seguintes condições:

a) usar de preferência no prazo de um ano a contar da data do presente Decreto;

b) fazer entrega da área desapropriada, em comodato, à Prefeitura do Distrito Federal, que a utilizará, durante o prazo de três anos, com a edificação de habitações do tipo popular, a serem ocupadas pelos atuais moradores das chamadas "favelas".

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1949. 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

João Gualberto Marques Porto

(*) ANEXO N.º III — DO DECRETO N.º 9.578, DE 28-1-1949

Inclusão da relação nominal

Função de extranumerário	Referência	Número de ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Padrão ou Classe
Bombeiro Hidráulico	22	20	43.994	Francisco Batista Pires	Artífice	5
Mecânico	22	37	35.381	José Pinto Barroso	Artífice	5
Pedreiro	22	78	43.745	Altamiro da Silva	Artífice	5
Pedreiro	22	79	43.814	José Gonçalves	Artífice	5
Pedreiro	22	80	43.825	José Lopes	Artífice	5
Pedreiro	22	81	43.839	Benedito Ferreira	Artífice	5
Pintor	22	40	38.738	Arl da Costa Moura	Artífice	5
Escriturário	22	342	49.052	Roberto Plínio de Stefano	Escriturário	E
Escriturário	22	343	49.074	Florianio Barreto de Almeida	Escriturário	E
Escriturário	22	344	49.113	Marina Bandeira Pimentel	Escriturário	E
Escriturário	22	345	49.116	Maria Cândida de Paula Delgado	Escriturário	E
Escriturário	23	261	49.056	Lucl Amand de Castro	Escriturário	E
Escriturário	23	262	49.080	Roberto Richelete Freire de Carvalho	Escriturário	E
Escriturário	25	20	49.196	Antônio da Silveira Machado Junior	Escriturário	F
Desenhista	42	10	35.815	Alcides Santos Oelhe	Desenhista	I
Instrumentista	0	27	35.281	Danti Fantauzzi	Instrumentista	21
Oficial Administrativo	61	622	33.452	Aracl Ribeiro Queiroz	Oficial Administrativo	H
Oficial Administrativo	61	623	46.936	Eberard de Albuquerque Moreira	Oficial Administrativo	H
Servente	21	257	49.198	Nilton Marins	Servente	D
Servente	21	258	49.231	João Antônio Grangeiro	Servente	D
Trabalhador (M)	11	661	39.084	Agostinho da Silva Marinho	Trabalhador	3
Vigilante	22	361	33.940	José Domingos Barbosa	Vigilante	D
Vigilante	22	362	41.264	Manuel Pedro Mayo	Vigilante	D

(*) Publicado novamente por haver saído com incorreções.

DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO:

P-993

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do D. L. 3.770-41, o cargo de Assistente, padrão "OC", do QP, da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, com Luis Carvalho de Araújo.

P-994 a P-998

O Prefeito do Distrito Federal dispõe com o disposto no § 1.º do ar-

ATOS DO PREFEITO

Artigo 20 da Lei 260-48, resolve prover por nomeação os cargos de Fiel de Tesoureiro, padrão N, do Q. P. com os Ajudantes de Fiel, padrão J, do QP.

Dec P:

N.º 994 — Mário Martins Magalhães matrícula 46.596.

N.º 995 — Júlio Cesário de Melo Filho, matrícula 52.671.

N.º 996 — Diógenes Soares de Magalhães, matrícula 52.632.

N.º 997 — José Caenazzo, matrícula 46.420.

N.º 998 — Reimar Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n.º 33.486.

P-999

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do D. L. 3.770-41, o cargo de Datilógrafo, classe D, do QP, com o Ser-

vente, classe D, do QP Dagoberto Pereira Guimarães matrícula 29.564.

P-1000

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo L.º abaixo e nos termos do artigo 16 do Decreto 8.813-47, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67 do D. L. 3.770-41, o cargo de Enfermeiro classe G, do QP, com os Enfermeiros classe G, do QS.

N.º 1.000 — Maria Irene Fernandes Martins, matrícula 19.472.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17.30 e, aos sábados, das 9 às 11.30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS:	
<i>Capital e Interior:</i>		<i>Capital e Interior:</i>	
Trimestre	Cr\$ 18,00	Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
<i>Exterior:</i>		<i>Exterior:</i>	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

N.º 1.001 — Jurema Xavier Machado, matrícula 27.424.

N.º 1.002 — Nair Camargo de Oliveira, matrícula 19.478.

N.º 1.003 — Maria de Lourdes Correa, matrícula 19.476.

N.º 1.004 — Antônio Machado, matrícula 22.616.

N.º 1.005 — Martha Henriques, matrícula 19.477.

N.º 1.006 — Odete Ribeiro Ferreira, matrícula 17.514.

N.º 1.007 — Inah de Matos Braga, matrícula 19.450.

N.º 1008 — Rosa de Almeida Gonçalves, matrícula 1.571.

N.º 1.009 — Mário Mendes da Costa, matrícula n.º 27.309.

P-1.010

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, aos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe de Serviço de Escrituração Fiscal, padrão NC, do Departamento da Renda de Licenças, da Secretaria Geral de Finanças, com o Oficial Administrativo, classe I, Newton de Almeida Caldas, matrícula 372.

P-1.011

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Controlador Mercantil, padrão L, com José Maria de Nazar, Coqueiro Simas.

P-1.012 a P 1.016

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, internamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Dactilógrafos, classe D, do Quadro Permanente, com:

Decreto P

- N.º 1.012 — Zilah Marceño.
- N.º 1.013 — Mildred Pereira Bemfica.
- N.º 1.014 — Marina Pinto da Silva Costa.
- N.º 1.015 — Gastão Pimentel de Vasconcelos.
- N.º 1.016 — Adélina Lodi Barbosa.

P-1.017

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do item I do artigo 3, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770, de 1941 nomear, internamente, para o cargo de Professor de Ensino Secundário Ginástico, padrão "M", Maria Celina Neves Scroqueira, matrícula 3.383.

A-36

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 65.166-47-ASC, resolve aposentar, nos termos do artigo 80, do D. L. n.º 3.770-41, § 3.º combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 4-47 e o artigo 51 da Lei 217-48 Mário Pacheco de Sousa no cargo de Mecânico F 10, do QS.

Apostila lavrada no presente decreto:

O cargo de Conservador de Máquinas foi transformado ex-vi do D. L. 1944-39, em Mecânico, padrão 25 do QS, e nessa situação se manteve, até que pelo Decreto 8.813-47, passou para o P 10, conservado no Q. S.

A-37

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o pareceres constantes do processo 17.884-48-ASC, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 38 da Lei 217-48, o Fiscal da ex-Diretoria de Limpeza Pública, em disponibilidade, Antônio Cardoso Gil, matrícula 41.606.

A-38

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 46.354-48-SGA, resolve aposentar do D. L. 3.770-41, o Artífice padrão nos termos do item II do artigo 182 D do QS, Eufrosino Ponciano da Silva, matrícula 20.591.

E-163 e E-164

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve tornar sem efeito os Decretos abaixo, que reverteram nos termos do art. 80 do D.L. 3.770 de 1941, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 4-47, e o art. 57 da Lei 217 de 1948, e aposentou-os nos termos do art. 5.º da citada Lei n.º 4-47, combinado com o art. 80, § 2.º do D.L. 3.770-41, nos cargos seguintes, do Q. P.:

Dec. E — Nomes e Cargos — Dec. A — Processo

163 Cândido Antônio dos Santos, 488 (17-12-48) — 53.829-47-ASC — Fiscal, cl. F.

164 — José Vieira Machado Jr., Of. 423 (24-11-48) — 70.266-47-ASC — Administrativo, cl. J.

E-165

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 28.119-48-ASC, resolve tornar sem efeito o Dec. A-63, de 13-3-48, que aposentou, nos termos do item II do art. 182 do D.L. 3.770-41, o Trabalhador p. 5, Pedro Reis, mat. 11.706

E-166

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o n.º 6.701 de 1948-ASC, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I, do art. 223, do D.L. 3.770 de 1941, o Músico, p. E, Pedro Paulo Mota, mat. 20.985.

E-167

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 100613-49-ASC, resolve exonerar, a pedido, nos termos do § 1.º, letra a, do art. 93 do D.L. 3.770-41, o Professor de C. Primário, p. H, do Q.F., Franklin Viana Torres, matrícula 24.447.

E-168

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 67.735-48-ASC, resolve exonerar a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do art. 93 do D.L. 3.770-41, o Artífice, padrão 7, do Q.S., Antônio Alves Carneiro, mat. 15.255.

E-169

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 60.908-48-ASC, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do art. 93 do D.L. 3.770-41, o Artífice, p. E, do Q.S., Hermínio Batista, mat. 8.446.

E-170 a E-200

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a", § 1.º do artigo 93, do D.L. 3.770-41, os funcionários abaixo, do QS:

N.º 170 — João Francisco dos Anjos, Artífice p. E, mat. 2.451 — Processo 69.814-48-SGA.

N.º 171 — João dos Santos, Artífice, p. E, mat. 26.235 — Processo 69.818-48-SGA.

N.º 172 — João Luis Soares, Artífice, p. E, mat. 16.156 — Processo 69.816-48-SGA.

N.º 173 — Abílio de Sousa, Trabalhador, p. D, mat. 22.299 — Processo 69.780-48-SGA.

N.º 174 — Alfredo de Oliveira Lima, Trabalhador, p. D, mat. 16.938 — Proc. 69.782-48-SGA.

N.º 175 — Amadeu Rodrigues Vaz, Trabalhador, p. D, mat. 12.809, matrícula 69.784-48-SGA.

N.º 176 — Amaro Silva, Trabalhador, p. D, mat. 20.629 — P. processo 69.786-48-SGA.

N.º 177 — Aristoteles Coelho da Silva, Trabalhador, p. D, mat. 30.150 — Processo 69.789-48-ASC.

N.º 178 — Artur Francisco Lopes, Trabalhador, p. D, mat. 15.853 — Processo 69.791-48-ASC.

N.º 179 — Cândido Costa, Trabalhador, p. D, mat. 14.374 — Processo 69.793-48-ASC.

N.º 180 — Carlos Batista da Silva, Trabalhador, p. D, mat. 2.381 — Proc. 69.798-48-ASC.

N.º 181 — Carlos Charles Paixão, Trabalhador, p. D, mat. 21.960 — Processo 69.795-48-ASC.

N.º 182 — Casemiro José Gonçalves, Trabalhador, p. D, mat. 10.329 — Proc. 69.796-48-ASC.

N.º 183 — Elói Rebelo da Silva, Trabalhador, p. D, mat. 7.447 — Proc. 69.799-48-TSC.

N.º 184 — Faustino de Azevedo Cunha, Trabalhador, p. D, matrícula 24.955 — Proc. 69.801-48-ASC.

N.º 185 — Geminiano do Nascimento, Trabalhador, p. D, mat. 12.670 — Proc. 69.806-48-ASC.

N.º 186 — Hilário José dos Santos, Trabalhador, p. D, mat. 10.332 — Processo 69.809-48-ASC.

N.º 188 — Hugo Ferrão, Trabalhador, p. D, mat. 10.409 — Processo 69.811-48-SGA.

N.º 189 — Israel Matias Dias, Trabalhador, p. D, mat. 2.434 — Processo 69.812-48-SGA.

N.º 190 — Jaime Dilermando Machado, Trabalhador, p. D, mat. 8.297 — Proc. 69.813-48-SGA.

N.º 191 — José Bernardo de Lima, Trabalhador p. D, mat. 13.031 — Proc. 69.822-48-SGA.

N.º 192 — José de Castro Peixoto, Trabalhador p. D, mat. 7.935 — Proc. 69.824-48-SGA.

N.º 193 — José Joaquim da Silva, Trabalhador, p. D, mat. 26.521 — Proc. 69.825-48-SGA.
 N.º 194 — José Monteiro, Trabalhador p. D, mat. 24.204 — Processo 69.286-48-SGA.
 N.º 195 — José Ferez Veiga, Trabalhador p. D, mat. 18.347 — Processo 69.828-48-SGA.
 N.º 196 — José Pinto Batista, Trabalhador, p. D, mat. 27.563 — Processo 69.829-48-SGA.
 N.º 197 — Jovino Alves, Trabalhador, p. O, mat. 9.587 — Proc. 69.830 de 1948-SGA.
 N.º 198 — Júl'o Sotero de Avedo, p. D, mat. 31.251 — Proc. 69.831 de 1948-SGA.
 N.º 199 — José Cardoso de Encarnação, Jardineiro p. D, mat. 8.474 — Processo 69.823-48-SGA.
 N.º 200 — Daimo Faiva Bitencourt, Foguista, p. C, mat. 32.442 — Processo 69.798-48-ASC.

E 201:
 O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Escrituração Fiscal, padrão NC, do Departamento da Renda de Licenças, da Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe L, Euclides Correia Pinto, matrícula número 6.235.

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO
 N.º 171:
 O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.000.761-49, resolve transferir para a T. de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto número 9.228-48, o Trabalhador, referência B, Onofre Cardoso de Paiva, matrícula n.º 45.947, da T. de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650-48.

N.º 172:
 O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.000.761-49, resolve transferir para a T. de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650-48, o Trabalhador, referência B, Mário Regino da Silva, matrícula n.º 39.621, da T. de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 9.229-48.

N.º 173:
 O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o ofício n.º 723-49, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve designar o Diretor do Departamento de Assistência Social, padrão QC, Washington de Castro, matrícula n.º 1.500, para, em substituição ao Dr. Alfredo Rodrigues Fragoso, matrícula n.º 4.089, passar os atestados de pobreza a que se referem o art. 40 do Decreto n.º 4.857, de 9-11-39, o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, e o Decreto n.º 16.146, de 20-7-44.

DESPACHOS
 Dia 21 de fevereiro
 Na Secretaria Geral de Administração:
 Asilo Creche Nazareno. — Concedo. Sociedade Propagadora das Belas Artes (1.007.509). — Autorizo. Federação Metropolitana de Nataç. — Autorizo. Casa da Providência (1.007.901). — Autorizo.

Dia 22 de fevereiro
 Ofício n.º 167 do Departamento do Pessoal (1.010.351). — Estou de acordo. A disposição citada não atinge aos professores de ensino secundário e os de curso secundário, os quais terão padrão M. reservado o padrão O para os catedráticos do curso normal. Gastão Luis Cruis (56.565-46). — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Finanças:
 Dia 18 de fevereiro de 1949
 José Antônio Marques Nunes e outro — 4.000.621 — Arquite-se Silva de Sousa Barros — 4.502.243 — De acordo com o parecer.

Parecer a que se refere o despacho supra:
 "Senhor Prefeito:
 1. Silvia de Sousa Barros, em 24 de setembro de 1947, obteve, pelo conhecimento n.º 2.469.721, isenção do imposto de transmissão, por força dos decretos números 7.974 e 8.123, ambos de 1945, combinados com o de número 9.619, de 1946.

2. Desejando, agora, lavrar escritura definitiva e estando o prazo previsto no artigo 17 do decreto-lei número 9.826, de 22 de agosto de 1946, solicita a interessa revalidação do referido conhecimento.
 3. E de se autorizar a revalidação pleiteada, não em face da legislação acima referida, mas com fundamento na lei 31 de 31 de outubro de 1947 e decreto 9.085, de 1947, uma vez que a peticionária juntou a seguinte documentação:

a) Diploma de Medalha de Campanha, pelo qual se verifica que, na qualidade de enfermeira de primeira classe, integrou a Força Expedicionária Brasileira, participando de operações de guerra na Itália, sem nota 'desabonadora (documento 2).
 b) Certidão da Diretoria de Saúde do Exército, no mesmo sentido (doc. 1).
 c) Declaração de que não gozou, até à presente data, de isenção do imposto de transmissão de propriedade e que destinara o imóvel à sua residência (doc. 1).

4. Sendo o produto de 12 vezes o valor tributário superior ao declarado, o adquirente deverá pagar o imposto de transmissão sobre o excesso de Cr\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos cruzeiros) e a taxa de 1% em favor da Fundação da Casa Popular sobre Cr\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos cruzeiros), levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2.469.221.
 5. A superior decisão de V. Excelência.

Em 14 de fevereiro de 1949. — *Jair Negro de Lima*, secretário geral.
 Sávio Cota de Almeida Gama — 4.401.184 — Atenda-se nos termos do parecer, mediante assinatura de um termo aditivo ao contrato anterior, dentro do mesmo prazo, mesmas condições e mesma caução.
 Válder Mendes Wunder — 4.603.928 — Arquite-se por não ter cumprido o despacho na íntegra.
 Valdemar Lages — 4.501.618 — Mantenha-se o ato.
 Of. 185-48, do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade — 4.140.818 — Aprovo e autorizo.
 Of. 16-49, do Instituto de Pesquisas Educacionais — Atender.
 Of. 89-49, do Departamento do Pessoal — 1.005.031 — Atenda-se.
 Of. 23-49 — Do Procurador Geral 200.044 — Idem.
 Of. 15-49 — Do Departamento de Educação Complementar — 3.000.300 — Idem.
 Derneval José Pereira — 4.400.002 — Idem.
 Raul Gonçalves Ribeiro Filho — 4.302.791 — Idem.
 Of. 7-49 — Da Secretaria Geral do Interior e Segurança — 4.000.160 — Idem.
 Of. 79-49 — Do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.005.860 — Autorizo.
 Of. 22-49 — Do Procurador Geral — 200.043 — Idem.
 Antônio Marques Pardo — 4.140.424 — Idem.
 Of. GS-17-0.282-49 — Da Secretaria Geral de Finanças — 4.000.749 — Idem.
 Of. 24-49 — Da Secretaria Geral do Interior e Segurança — 4.000.495 — Idem.

Of. 84-49 — Do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.005.885 — Idem.
 Of. 3-49 — Do Serviço de Bibliotecas do Departamento de Difusão Cultural — 3.000.391 — Idem.
 Of. 83-49 — Do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.005.864 — Idem.
 Of. 85-49 — Do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.005.865 — Idem.
 Of. 80-49 — Do Departamento de Assistência ao Serviço — 1.005.861 — Autorizo.
 Of. 4-49 — Do Departamento de Veterinária — 2.000.090 — Idem.

Sebastiana Meira dos Reis — 4.750.255 — Idem.
 Of. 19-49 — Do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade — 7.070.054 — Idem.
 Of. 8-49 — Do Departamento de Parques — 7.800.045 — Idem.
 Of. 2-49 — Do Serviço de Bibliotecas do Departamento de Difusão Cultural — 3.000.390 — Idem.
 Of. 81-49 — Do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.005.862 — Idem.
 Of. 82-49 — Do Departamento de Assistência ao Servidor — 1.005.863 — Idem.

Of. 2-49 — Do Departamento de Saúde Escolar — 3.000.154 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.154 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.502.242 — Isente-se.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — 4.502.241 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Idem.

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações — 4.502.237 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.041 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.042 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.042 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.043 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.502.044 — Idem.
 Virgínia de Noronha Luz Trindade — 4.501.910 — Idem.
 Silvano Ribeiro da Costa — 4.302.041 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — 4.500.987 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.500.949 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.500.870 — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.500.885 — Idem.
 Alberto Cassiano Assis e outra — 4.500.742 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.500.946 — Idem.
 Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.501.638. — Idem.
 Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.501.590 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.501.471 — Idem.
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.501.469 — Idem.
 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 4.501.019 — Idem.
 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — 4.501.616 — Idem.
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.501.705 — Idem.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — 4.501.803 — Idem.
 Osvaldo de Araújo Mota — 4.604.005 — Idem.

Na Secretaria Geral de Finanças:
 Dia 18 de fevereiro de 1949
 Ofício:
 N.º 27-49 da Superintendência do Financiamento Urbanístico — número 4.000.619 — Autorizo.
 Dia 21 de fevereiro de 1949

Of. 91, de 18 de fevereiro de 1949 — Prot. 3.000.862 — Of. 93, de 18 de fevereiro de 1949 — Prot. número 3.000.866 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Seja Admitido.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
 Despacho de 21-2-1949
 Ofício n.º 716, de 17 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Autorizo — Aprovo.
 Ofício n.º 134 de 5 de fevereiro de 1949, do Departamento de Assistência Hospitalar — Processo, número 6.008.223-49 — Mantenho e aprovo o ato do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.
 Vitor de Barros — Processo número 6.077.231-49 — Memorando 898, de 25 de janeiro de 1949 do Gabinete do Prefeito — Arquite-se.
 Ofício n.º 5.733, de 11 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Processo número 1.003.764-49 — Sim.
 Valente Silva & Cia. Ltda — Processo 6.004.054-49) — Deferido em termos.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:
 Dia 18 de fevereiro de 1949
 Cia. Cantareira e Viação Fluminense — Processo número 7.000.281-49, capeado pelo de n.º 1.008.681-49. — Agrade a Companhia Cantareira e Viação a P. D. F. lhe comunique que a estrada e as pontes que ligam a Ilha do Governador ao Continente, e, bem assim, que as estradas de tráfego interno naquela ilha, principalmente a Te Galeão, a Ribeirão estão em completas condições de tráfego, para a entã, de acordo com o Departamento de Concessões, encarar a possibilidade de suspensão do tráfego marítimo no todo ou em parte resguardando-se de partida o interesse público, e, sobretudo, das classes menos favorecidas que não poderão desde logo, utilizar-se dos transportes terrestres somente atendidos por automóveis, e, sem Ilha de ônibus autorizada. Desautorizo portanto, o ato precipitado com que agiu a direção da Companhia Cantareira.

DIVIDA EXTERNA
CR\$ 45,00
 CLAUDIONOR DE SOUZA LEMOS
 ex-Contrador Geral de Repúblicas
 A VENDA
 SEÇÃO DE VENDAS:
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1
 Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
 Agência II: PRETÓRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO

N.º 610-A:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 5.000.327-49 — ISA, resolve dispensar, por abandono de função, nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, Edgard Nunes, mat. 52.310 que ocupa a função de Trabalhador, referência "B", da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 8.651, de 28 de setembro de 1948.

N.º 610-B:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 6.004.986-49 — SGS, resolve dispensar, por abandono de função, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42, do Decreto-lei 9.558-46, Evaristo Rodrigues dos Santos, matrícula 56.553, que ocupa a função de Trabalhador, ref. "B", da Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9.317-48.

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO

N.º 621:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Sub Inspetor Mercantil, padrão "N", do Q. P., Eudifas Cavalcanti, mat. 61.763.

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças os Controladores Mercantis, padrão L, do Q. P.

Portaria:

N.º 622 — Maria Eugênia de Melo Vilaboim, mat. 61.748.

N.º 647 — Creudo Borborema de Pimentel, mat. 61.763.

N.º 644 — Mário Oscar Cabral, matrícula 61.753.

N.º 842 — Deoclides Vieira de Melo, mat. 61.750.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes os Motoristas, classe "F" do Q. P. E..

Portaria:

N.º 623 — Elidônio Manuel da Silva, mat. 35.404.

N.º 624 — Durval Ramos, matrícula 15.593.

N.º 625 — Euclides Honório dos Santos, mat. 27.230.

N.º 626 — Carlos Pereira, matrícula 52.681.

N.º 627 — Joaquim Bertolini, matrícula 53.307.

N.º 628 — Carlos da Silva Porto, mat. 56.901.

N.º 629 — Alcides Sérgio de Matos, mat. 31.422.

N.º 630 — Francisco Belarmino da Silva, mat. 56.921.

N.º 631 — Augusto Ribeiro da Silva, mat. 52.686.

N.º 632 — Alberto José Luís, matrícula 4.715.

N.º 633 — Enício da Silva Novaes, mat. 56.089.

N.º 634 — Manuel Gonçalves Chaves, mat. 45.548.

N.º 635 — Cláudio Lins Santos, mat. 52.684.

N.º 636 — Miguel Ribeiro dos Santos, mat. 39.413.

N.º 637 — Virgílio Ferreira Brandão, mat. 56.855.

N.º 638 — Artur Dias Pinto, matrícula 37.810.

N.º 639 — José Custódio da Silva, mat. 53.273.

N.º 640 — Alfredo de Oliveira Lima, mat. 18.938.

N.º 641 — Sérgio Luís da Silva, mat. 50.541.

N.º 645 — Léllo Martins Pereira, mat. 53.115.

N.º 646 — Jaime Araújo da Silva, mat. 27.233.

N.º 648 — Reinaldo Barbosa, matrícula 50.551.

N.º 643 — José Antônio de Santana, mat. 12.962.

N.º 649:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 2.000.556-49 — AgSE e tendo em vista o disposto no artigo 23, do Decreto-lei 9.558-46, resolve admitir Luis de Freitas Castro, para a função de Jardineiro, extranumerário-mensalista, referência III, em vaga existente na tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto 9.229-48.

N.º 650:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número 2.000.557-49 e tendo em vista o disposto no artigo 23, do Decreto-lei 9.558-46, resolve admitir Augusto Henrique Ferraz do Amaral Pimenta, para a função de Vigia extranumerário mensalista da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto 9.229-48.

N.º 651:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 2.000.557-49, resolve, nos termos da letra "g" do artigo 93, do Decreto-lei 3.770-41, dispensar o Estafeta extranumerário-diarista, referência I, Augusto Henrique Ferraz do Amaral Pimenta, mat. 49.088, na Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto 9.229-48.

N.º 652:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 41.921-48 — ASC, resolve, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei número 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista referência III, Armando Maia, matrícula 57.055 da Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 8.650-46.

N.º 653:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 19.647-48 — ASC, resolve nos termos do item do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador, referência II, extranumerário diarista, Jaime Cardoso da Silva, mat. 58.587, tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 8.650-46.

N.º 654:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 31.727-48 — ASC, resolve nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei número 9.558-46, dispensar, por abandono da

função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência III, Daniel Gomes da Cruz, mat. 57.291 da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650-46.

N.º 655:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 48.585-48 — ASC, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei 9.558-46, dispensar, por abandono de função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência III, João Alves Ferreira, matrícula 33.882 da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 8.650-46.

N.º 656:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 52.026-48 — ASC, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência III, Haroldo Sales da Costa, matrícula 57.491 da Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 8.650-46.

N.º 657:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 38.257-48 — ASC, resolve, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei 9.558-46, transferir da Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Finanças, o Trabalhador, extranumerário diarista, referência "B", Rubens Coelho, matrícula 59.195.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO:

N.º 667 — José de Oliveira, matrícula 57.263.

N.º 666 — João Maximiano, matrícula 19.028.

N.º 665 — Francisco Ferreira de Sousa, mat. 38.681.

N.º 664 — Alcebiades Batista, matrícula 57.121.

N.º 663 — Antônio Moreira de Sousa, mat. 32.183.

N.º 662 — Antônio de Sousa Martins, mat. 4.075.

Apostilas

Dia 21 de fevereiro:

João Zaratini, mat. n.º 16.546, Decreto P. n.º 872-945. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com os termos do art. 20, da Lei n.º 260-948, fica alterado o padrão de vencimentos para "N", a partir de 1 de dezembro de 1948, do cargo de Fiel de Tesouro referido no presente Decreto de Provitamento.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com os termos do art. 20, da Lei n.º 260, de 26-11-948, fica alterado o padrão de vencimentos para "N" a partir de 1 de dezembro de 1948, do cargo de Fiel de Tesouro, referidos nos Decretos de Provitamentos abaixo:

Decretos de Provitamentos:

N.º 674-45 — Manoel Fernando Bastos de Carvalho — Mat. n.º 46.383

N.º 753-45 — Valdemar Nunes de Moraes, mat. n.º 16.542.

N.º 4.947 — Renato Gomes de Paiva, mat. n.º 621.

N.º 671-45 — Nelsalina Fernandes Pereira, mat. n.º 28.130.

N.º 5.487-48 — Antônio Carlos Cordeiro de Faria, mat. n.º 60.090.

N.º 1.097-48 — Hélio Freitas Marinho, mat. n.º 58.130.

N.º 4.087-47 — Elza Pereira Graell, mat. n.º 4.888.

N.º 688-45 — Domingos Barreiros Filho, mat. n.º 24.574.

Florianio Cordoville, mat. n.º 919, Decreto P. n.º 5.251-948. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 68.016-48 e de acordo com o art. 14 da Lei número 260, de 26 de novembro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Arquiteto, classe "L", do Q.P., a partir de 1 de dezembro de 1948.

Flávio Guimarães Barbosa, matrícula n.º 21.446, Decreto P. n.º 5.252-48. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 69.430-48 e de acordo com o artigo 14 da Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Arquiteto, classe M, do Q.P., a partir de 1 de dezembro de 1948.

Jorge dos Santos, mat. n.º 14.287, Decreto P. n.º 17.854-40. — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 21 de novembro de 1943 fica o funcionário em referência, a partir de 8 de outubro de 1946, com o vencimento correspondente ao padrão 25, alterado para Artífice, padrão 10, do Q.S., nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, padrão esse modificado para F, nos termos do Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Martiliano Neves da Silva, matrícula n.º 24.089, Decreto P. n.º 14.589-940. — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 20 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei número 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário em referência, a partir de 8 de junho de 1946, com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Artífice, padrão 7, do Q.S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, padrão esse alterado para E nos termos do Decreto n.º 9.500, de 15-12-940, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Paulo Rocha Peixoto, mat. 13.100, Decreto P. n.º 14.759-40. — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-945, fica o funcionário em referência, a partir de 14-1-945, com o vencimento correspondente ao padrão 53, alterado para Encarregado de Serviços — padrão 14, do Q.S., nos termos do Decreto n.º 8.813-947.

Crispim Ferreira da Silva, matrícula n.º 31.483, Portaria n.º 81-944. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 60.811-48-ASC, e de acordo com as disposições do artigo 1.º da Lei n.º 156, de 23-10-948 ficam assegurados ao servidor a que se refere a presente portaria de aposentadoria e proventos correspondentes à referência II, alterada para referência B de acordo com o decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948.

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-33, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, ficam os funcionários abaixo, com vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para Trabalhador, padrão 5, do Q.S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para D nos termos do Decreto n.º 9.500, de 15-12-43, a partir de 1-12-48:

Decreto P:

N.º 14.413-40 — Pedro Militão Ferreira, mat. 25.082.

N.º 18.418-40 — João de Matos, mat. n.º 29.337.

N.º 18.334-40 — Pautilio Alves, mat. n.º 26.614.

N.º 4.330-40 — Jandira Salgado Barbosa, mat. 11.947.

Samuel Jorge Moreira, mat. 7.389, Decreto P n.º 16.548-40 — De acordo com o disposto no artigo 8.º do De-

creto-lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, fica o funcionário em referência, a partir de 16-1-45, com o vencimento, correspondente ao padrão 23, alterado para Artífice padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto número 8.813, de 8-3-47, padrão esse modificado para E, nos termos do Decreto n.º 9.500, de 15-12-48, a partir de 1-12-48.

José Fernandes de Souza, mat. número 8.154, Portaria n.º 181 — Fica sem efeito a apostila lavrada na portaria de aposentadoria em 31 de março de 1948 e publicada em 3 de abril de 1948.

De conformidade com o disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10-11-46, ficam alterados para Cr\$ 972.00 mensais, a partir de 1-1-48, os proventos a que se refere o presente.

Antônio Matias Gomes Cruz, mat. 14.637 — Decreto P n.º 749.940. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 29.742-48-ASC na apostila lavrada no presente título em 13-1-49 e publicada em 23-3-49 fica cancelada a expressão "alterado para Carroceiro, padrão 6, do Q.S., nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Frederico Nunes da Silva, mat. número 22.548 — Decreto A. n.º 48.945. — De acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 156, de 23 de outubro de 1948, ficam assegurados ao servidor a que se refere o presente título os proventos correspondentes à classe J, da carreira de Médico, tendo em vista a conversão operada pelo Decreto número 8.813, de 8-3-47, de acordo com a Lei n.º 133, de 14-10-48.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 68.537-48 e de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei número 8.629 de 10-11-46, fica alterado para Cr\$ 32.400,00 os proventos de inatividade de servidor a que se refere o presente título, a partir de 1-1-48.

Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 43.440,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948; e alterados para Cr\$ 51.720,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1949.

João Reis, mat. 31.201 — Decreto A. n.º 62. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 7.937-48-SCA, fica retificado para João dos Reis o nome de servidor a que se refere o presente decreto.

Isabel Xaltron Avilez, mat. 42.366 — Certidão n.º 128-48. — Tendo em vista o que consta do processo número 41.097-48 e de acordo com o Decreto-lei n.º 1.944 de 1939, o servidor a que se refere o presente título fica classificado como Diretor da Escola, padrão 01 a partir de 1-1-40, transformado o cargo em Diretor de Escola, padrão 25, a partir de 10-3-47, por força do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

Amandino Ferreira de Carvalho — mat. 2.217 — Decreto P n.º 915-47. — Fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 17-12-48 e publicada em 8-12-48.

O funcionário de que trata o presente decreto de provimento passou pelo § 1.º do artigo 14 da Lei n.º 260, de 26-11-48, ao padrão R, transformado pelo § 1.º do artigo 3.º da mesma Lei no padrão O, com direito a diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 2.500,00, tudo a partir de 1 de dezembro de 1948.

Eudócio Fernando Póto, mat. número 8.207 — Decreto P. n.º 19.290 de 1940 — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, fica o funcionário em referência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 8, do Q.S., nos termos do Decreto n.º 8.813 de 8-3-47, de 1947, padrão esse modificado para E, nos termos do Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, a partir de 1-12-48.

Maria José Fernandes, mat. 13.444 processo n.º 64.240-47. — Fixados em Cr\$ 34.944,00 anuais os proventos de disponibilidade do requerente, a vista das informações prestadas.

Departamento do Pessoal

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 21 de fevereiro de 1949

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n.º 322, de 19 de fevereiro de 1949

Onde se lê:

O Prefeito do Distrito Federal,

Leia-se:

Cria a Comissão Executiva do Projeto do Metropolitanano e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal,

ATOS DO PREFEITO

Apostilas

Dia 19-2:

Apostila de Belmiro Cabral:

Onde se lê:

.... para a classe E, da mesma carreira, assegurada a

Leia-se:

.... para a classe E, da mesma carreira, do Quadro Permanente, assegurada a

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Onde se lê:

Processo Administrativo de Antônio Gomes da Cruz,

Leia-se:

Processo Administrativo de Antônio Gomes da Luz,

Serviço Legal

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 69.567-48 — Osvaldo Fraga Guimarães — Mat. 27.372. — Indeferido, à vista das informações prestadas, uma vez que as promoções feitas obedeceram ao critério legal, antiguidade e merecimento, alternadamente, não havendo sido o requerente preferido pela antiguidade que possuía.

N.º 1.005.962-49 — Josias Pereira — Mat. 51.641.

N.º 1.010.259-49 — Wilson França;

N.º 1.002.159-49 — Ighem Sumás;

N.º 1.011.429-49 — Doutrival Simões;

N.º 1.007.368-49 — Maria Ignez Cândida Antunes;

N.º 1.007.956-49 — Josefa Garcia Torres;

N.º 1.002.862-49 — Dalmir Carvalho Coutinho;

N.º 1.006.617-49 — Georgina Fernandes Torquato.

Arquive-se, em face do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 60.075-48 e publicado no Diário Oficial de 5-2-49.

N.º 44.353-48 — João dos Santos — Mat. 26.235. — Indeferido, à vista do parecer da S. F. P.

N.º 1.010.247-49 — Miguel Calmon Du Pin e Almeida Filho. — Pague-se, em termos.

N.º 1.001.648-49 — Eunice Mendes Fagundes — Mat. 23.295. — Indeferido, à vista do que dispõe o art. 281, do Estatuto. Arquive-se.

N.º 1.002.072-49 — Odete Duque Estrada Airosa — Mat. 60.248. — Venha por intermédio do Juízo Competente. Arquive-se.

N.º 1.003.665-49 — Eugênio Gonçalves. — Indeferido, à vista do parecer da S. G. Ag. Arquive-se.

N.º 1.008.838-49 — João Estêves — Mat. 9.851. — Não pode ser atendido. Os cargos de Vigia pertencem ao Q. S. e serão extintos quando vagarem. Arquive-se.

N.º 1.001.888-49 — Luis de Barros — Mat. 15.057. — Indeferido. O pedido não tem amparo na legislação citada. Arquive-se.

N.º 62.426-48 — Moacir Caldas Correia — Mat. 22.921. — Indeferido. O requerente já percebe vencimento correspondente à classe a que pertence.

N.º 1.002.189-49 — Eduardo Antônio dos Santos — Mat. 3.373. — Indeferido. O requerente faz parte do Q. S. E. e

como tal não tem direito ao aumento quinzenal.

N.º 1.001.579-49 — Mário da Gama Monteiro — Mat. 34.692. — Nada há que deferir, uma vez que o requerente já pertence à classe K, em virtude de promoção.

N.º 55.038-48 — Justino Rodrigues Martins — Mat. 2.896. — Indeferido. O aumento concedido pelo Decreto-lei 8.629, de 10 de janeiro de 1946, não incidirá sobre a gratificação adicional.

N.º 1.007.617-49 — David Vicentini — Mat. 4.503. — Nada há a considerar no presente caso.

N.º 50.258-48 — Heitor dos Santos Malhado. — O dispositivo legal em que se baseia a aposentadoria do requerente só poderá ser conhecido na ocasião oportuna, de vez que esse é função de vários fatores que dizem respeito à situação funcional do mesmo. Arquive-se, pois, o presente.

N.º 1.005.336-49 — Sílvia Carmen Barbalho Batalha Ditz. — 55.992. — Nada há a considerar. As disposições do art. 32, da Lei 260-48 e Dec. 9.500 1948, não atingem à requerente que é interina.

N.º 1.005.783-49 — Maria da Conceição Salgado Bianco — Matrícula n.º 147. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Telefonista, padrão E, do Q. S. E., a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.006.583-49 — Antônio Cardoso de Menezes Filho — Matrícula número 3.746. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Instrumentista, categoria B, padrão J, do Q. S. E., a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.006.717-49 — Arnaldo Ricardo Brandão — Matrícula n.º 2.321. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com a Lei n.º 133 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Trabalhador, padrão C, do Q. S. E., a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.000.394-49 — Gentil Teles Cosme dos Reis — Matrícula n.º 35.622 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221.47 e de acordo com a Lei n.º 133, de 14 de outubro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Médico, classe K, do P. Q., a partir de 1 de janeiro de 1949.

N.º 1.007.525-49 Farid Isaias — Matrícula n.º 46.666. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-48 e de acordo com a Lei n.º 133, de 14 de outubro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Médico, classe K, do Q. P., a partir de 1 de janeiro de 1949.

N.º 1.007.437-49 — José Barbosa Vasco — Matrícula n.º 46.436. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-49 e de acordo com a Lei n.º 133, de 14 de outubro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Médico classe K, do Q. P., a partir de 1 de janeiro de 1949.

N.º 1.004.330-49 — Humberto Ballariny — Matrícula n.º 26.949. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com a Lei n.º 133, de 14 de outubro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Médico classe K do Q. P., a partir de 1 de janeiro de 1949.

N.º 1.014.704-49 — Maria do Carmo Aguiar — Matrícula n.º 17.658. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de de-

zembro de 1948, fica alterado para Atendente padrão E o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 65.598-48 — Zulcika Burdman — Matrícula n.º 38.915.

N.º 60.721-48 — Guajajara Pereira — Matrícula n.º 3.922.

N.º 67.389-48 — Maria Helena Santos Guerra Leal — Matrícula número 36.855.

N.º 64.806-48 — Isaltina da Silva Madeira — Matrícula n.º 28.108.

N.º 1.002.970-49 — Nair Quaresma — Matrícula n.º 1.759.

Compareçam a fim de receber o D. P. devidamente apostilado.

N.º 57.782-48 — Marieta Monteiro de Carvalho — Matrícula n.º 55.956.

N.º 42.240-48 — Magda Cardoso Bruno Lago — Matrícula número 35.814.

N.º 48.461-48 — Célia Fontes — Matrícula n.º 56.002.

N.º 39.816-48 — Celina Teixeira — Matrícula n.º 354.657.

Compareçam a fim de receberem a Portaria devidamente apostilada.

N.º 1.005.991-49 — Dalmiro Paulo de Oliveira — Matrícula n.º 56.972. — Atendido. Arquive-se.

N.º 1.003.238-49 — Iara Guimarães Lacerda — Matrícula n.º 38.237. — Compareça para receber o C. I. devidamente retificado.

N.º 1.004.622-49 — Sará Batista Peres — Matrícula n.º 19.409. — Abone as faltas verificadas no período de 1 a 6 de janeiro de 1949, por motivo de Gala.

N.º 1.003.447-49 — Orlando Paes de Sousa — Matrícula n.º 28.766. — Nada há a que deferir, uma vez que o processo n.º 24.569-47, teve despacho decisório publicado a 26 de julho de 1947. Arquive-se.

N.º 1.008.347-49 — Otávio Guimarães Macedo. — Certifique-se, em termos.

N.º 69.624-48 — Araci Costa — Matrícula n.º 27.401.

N.º 59.579-48 — Edgar Franco de Matos — Matrícula n.º 47.369.

Compareçam ao 2.º andar, sala 225, a fim de tomarem ciência da data da assinatura do Termo de Posse.

Serviço de Contrôlo

3 PS

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

— Matrícula n.º 5.139 — Processo número Augusto Menna Barreto de Freitas — 1.004.909. — Reassuma, cancelando-se o restante da licença.

Concessão de Salário-Família: Manoel dos Santos — Matrícula número 61.356 — Processo número ... 67.628.

Manoel Nicácio Teixeira da Cunha — Matrícula n.º 46.625 — Processo n.º 1.009.571.

Adalberto Teles Barbosa — Matrícula n.º 19.344 — Processo número .. 1.010.537

Florinda Cândido de Sousa — Matrícula n.º 23.544 — Processo número 1.009.545.

Fernando Hanriot — Matrícula número 49.046 — Processo n.º 1.009.453.

Alberto Marques Silva Lima — Matrícula n.º 54.826 — Processo número 1.009.178

Jorge Domingos Inocêncio — Matrícula n.º 20.814 — Processo número 1.009.172.

Paulo Jorge de Amorim — Matrícula n.º 6.317 — Processo número ... 1.008.651.

Prudente de Macedo Paes — Matrícula n.º 26.396 — Processo número .. 1.003.247

Newton Rodrigues Duarte — Matrícula n.º 47.966 — Processo número .. 1.008.014.

Guilherme Sedlacek — Matrícula n.º 49.887 — Processo n.º 1.003.010.

Jose Martins — Matrícula número 50.404 — Processo n.º 1.008.003.
 Peuro Machado Lomba — Matrícula n.º 56.025 — Processo n.º 1.007.966.
 Geraldo Corrêa Leite — Matrícula n.º 48.806 — Processo n.º 1.007.930.
 Marina de Sousa Rolim — Matrícula n.º 38.196 — Processo número 1.006.933
 Júlia Matheus — Matrícula número 38.095 — Processo n.º 20.667.
 Odorico Gomes dos Santos — Matrícula n.º 57.9846 — Processo número 1.005.664.
 José Antônio de Sousa — Matrícula n.º 10.756 — Processo n.º 1.004.707.
 Renato Menezes de Moura — Matrícula n.º 35.884 — Processo número 1.004.634.
 Pio Coelho de Souza — Matrícula n.º 47.29 — Processo n.º 63.867.
 José Manoel de Carvalho — Matrícula n.º 43.763 — Processo número ... 1.009.489
 Domingos Pereira — Matrícula número 59.123 — Processo número ... 1.009.153
 Geny Alves Ferrante — Matrícula n.º 60.823 — Processo n.º 1.009.152.
 Pedro Messias da Silva — Matrícula n.º 50.862 — Processo número ... 1.009.118.
 Attil Rosa Varela — Matrícula número 47.253 — Processo número ... 1.007.842.
 Jorge Bauer — Matrícula número 57.532 — Processo n.º 1.005.206.
 Concedo.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Compareça para declarar o fim a que se destina a certidão solicitada:

Mário José Castilho — Matrícula n.º 574 — Processo n.º 1.008.618.

Compareçam para preencher a declaração de família:

José Pinheiro Coutinho — Matrícula n.º 58.507 — Processo número ... 1.004.732.

Lentina Alves Rangel Filha — Matrícula n.º 59.967 — Processo número 1.005.184.

Compareça para provar a divergência de nome de Eunice:

Eunice Guimarães — Matrícula número 37.502 — Processo número ... 1.009.159.

Compareça para receber officio de apresentação:

Valdemar Ferreira de Melo — Matrícula n.º 13.484 — Processo número 60.026.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 47.725-47 — Julieta Basta de Faria, matrícula n.º 20.279. — Junte o certificado aludido.

N.º 1.007.183-49 — Nell de Sousa Hohnstedt, matrícula n.º 28.664. — Compareça o procurador munido de prova de identidade.

N.º 1.007.493-49 — Joaquim de Matos, matrícula n.º 48.247 — Junte D.P. que o efetivou no Q.S.E.

N.º 1.007.605-49 — Mário Larrubia de Abreu, matrícula n.º 20.320. — Junte D.P. que o efetivou no Q.S.E.

N.º 1.010.098-49 — Aristides Vieira Pires, matrícula n.º 29.217. — Cumpra o exigido pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.103 de 16-2-39.

N.º 1.010.848-49 — Alvaro Lopes. — O requerente deve provar o parentesco.

Compareçam:

N.º 12.984-48 — Hermínio Cardoso Fernandes, matrícula n.º 26.136.

N.º 43.821-48 — Fernando Machado de Bustamante.

N.º 65.700-48 — Nicomedes Vasconcelos Viveiros.

N.º 1.001.955-49 — Américo Monteiro Ferraz, matrícula n.º 49.233.

N.º 1.001.983-49 — Antônio Rodrigues Borges, matrícula n.º 30.953.

N.º 1.004.450-49 — Engrácia Pereira Boa Sorte.

N.º 1.004.570-49 — Dircep Camargo Franco.
 N.º 1.007.295-49 — Ruth de Castro Santos.
 N.º 1.007.608-49 — Avelina Maria dos Santos.
 N.º 5.300.473-49 — Manuel Barbosa de Oliveira, matrícula n.º 32.687.
 N.º 6.001.368-49 — Roberto de Souza Coelho, matrícula n.º 21.248.

Compareçam para ciência:

N.º 61.745-48 — Luís Felipe Carneiro de Lacerda Filho, matrícula número 11.762.

N.º 61.831-48 — Manuel da Fonseca, matrícula n.º 54.507.

N.º 61.904-48 — Antônio dos Santos Rodrigues, matrícula n.º 54.492.

N.º 1.001.493-49 — Ernani Francisco da Silva, matrícula n.º 1.023.

N.º 1.001.604-49 — Joaquim Azarias de Brito, matrícula n.º 1.804.

N.º 1.006.655-49 — Alvaro Lopes Nogueira, matrícula n.º 40.238.

Juntem as portarias de admissão:

N.º 1.002.490-49 — Irene Tavares Lisboa, matrícula n.º 35.101.

N.º 1.004.136-49 — Ariete de Oliveira Pais, matrícula n.º 37.668.

N.º 1.004.442-49 — Zélia Campos, matrícula n.º 34.702.

N.º 1.005.100-49 — Geraldo Pereira Tonini, matrícula n.º 38.076.

N.º 1.005.258-49 — Henriqueta Donato Porter, matrícula n.º 34.480.

N.º 1.005.322-49 — Vera Regina Carneiro Leão, matrícula n.º 34.860.

N.º 1.005.494-49 — Anita Moura Lima, matrícula n.º 44.220.

N.º 1.005.652-49 — Maria Aparecida de Moraes Furtado de Mendonça, matrícula n.º 44.152.

N.º 1.005.654-49 — Doralis Campos de Almeida e Albuquerque, matrícula n.º 44.137.

N.º 1.007.214-49 — Léléo Pereira Brasil, matrícula n.º 35.028.

N.º 1.007.472-49 — Antônio Frutuoso de Brito, matrícula n.º 39.587.

N.º 1.007.838-49 — Maria Aparecida Fernandes de Sousa, matrícula número 35.360.

N.º 1.007.920-49 — Rosa Robalo Scafflor, matrícula n.º 38.889.

N.º 2.321-48 — Emília Botelho Del-fino. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 47.980-47 — José Duarte Nogueira da Silva, mat. 26.509. — Junte decreto de provimento.

N.º 48.391-48 — João Paím Ribeiro, mat. 15.680. — Junte contra-cheques de 1945.

N.º 55.707-47 — Trajano dos Reis Carvalho, mat. 15.700. — Junte contra-cheques de 1945.

N.º 58.935-48 — Marcelino Rosendo dos Santos, mat. 17.800. — Junte os contra-cheques de 1945.

N.º 62.494-48 — Henrique Lauriano de Vasconcelos, mat. 27.073. — Junte o decreto de provimento n.º 7.174.

N.º 63.306-48 — Icléia Bittencourt da Costa, mat. 45.504 — Junte certidão de óbito e prova de parentesco.

N.º 63.512-48 — Hugo Thompson Nogueira, mat. 4.584. — Compareça para receber decreto de provimento.

N.º 65.182-48 — Isabel de Oliveira Macedo, mat. 17.660. — Junte contra-cheques de 1945.

N.º 65.275-48 — Jorge Seml Max-nuk, mat. 34.880. — Apresente certidão de frequência.

N.º 1.004.258-49 — Irene Fontes Soares. — Prove sua qualidade de ex-servidora municipal.

N.º 1.04.392-49 — Benedito Ferreira de Almeida, mat. 1.604. — Junte diploma devidamente registrado.

N.º 1.004.599-49 — Cícero de Carvalho, mat. 59.964. — Fundamente a petição.

N.º 1.007.572-49 — Maurício Carneiro da Luz, mat. 59.634. — Apresente o D.P. em substituição à Portaria apresentada.

N.º 1.007.802-49 — Sebastião Fernandes Pinheiro, mat. 29.847. — Junte o título de efetivação, em substituição à portaria apresentada.

N.º 1.007.806-49 — Luíza Rodrigues de Paiva, mat. 32.237. — Substitua a portaria apresentada pelo decreto de provimento.

N.º 1.008.281-49 — Carlos Angelus Dias, mat. 44.631. — Junte T.A. de 1946 ou de data posterior.

N.º 1.008.417-49 — Hanrieta Paulo, mat. 46.686. — Substitua a portaria pelo T.A. de 1946 ou posterior.

N.º 1.008.451-49 — Sebastiana Eliete Moraes Kezone, mat. 56.115. — Compareça o procurador munido de prova de identidade.

N.º 1.008.501-49 — Otacília Gonçalves Bousquat. — Junte o decreto de aposentadoria do servidor falecido.

N.º 1.008.857-49 — João Fernandes da Rocha, mat. 53.754. — Junte T.A. de 1946 ou de data posterior.

N.º 1.008.945-49 — Antonieta Guimarães de Azevedo, mat. 35.123. — Junte T.A. de 1946 ou de data posterior.

N.º 1.009.988-49 — Carlos de Albuquerque Maranhão, mat. 32.374. — Junte os contra-cheques de 1940 a 1947.

Compareçam:

N.º 21.298-48 — Elza Morgado Esper, mat. 22.972.

N.º 34.484-48 — Arnaldo Ferreira Bispo, mat. 53.603

N.º 62.798-48 — José Benjamin da Silva, mat. 46.629.

N.º 65.300-48 — Alberto Felipe Jacomiani, mat. 33.320.

N.º 1.001.068-49 — José Bernardino de Sousa, mat. 27.674.

N.º 1.001.286-49 — Carlos Cruz, mat. 45.708.

N.º 1.003.366-49 — Florêncio Lacerda, mat. 81.410.

N.º 1.006.862-49 — Oscar José Afonso, mat. 103.

N.º 1.006.959-49 — Kalucinda Freire Pinto de Assis, mat. 2.656.

Compareçam para ciência:

N.º 1.002.399-49 — Erena Pinto Barrow, mat. 24.372.

N.º 1.004.224-49 — José Geraldo de Sousa, mat. 51.262.

N.º 1.006.329-49 — Gertrudes Brito, mat. 46.055.

N.º 1.007.913-49 — Ngamy Drumond Orrico, mat. 27.589.

N.º 1.010.076-49 — Edwiges Esteves Lisboa.

Juntem a portaria de admissão:

N.º 1.003.270-49 — Amélia Gomes dos Santos, mat. 33.726

N.º 1.004.134-49 — Abelardo Roças, mat. 35.793.

N.º 1.005.952-49 — João Crisóstomo Alves, mat. 8.362.

N.º 1.006.002-49 — Eugénia Santa Rosa, mat. 28.605.

N.º 1.006.382-49 — Sílvio Meira dos Passos, mat. 3.890.

N.º 1.006.394-49 — José Fernandes de Matos, mat. 35.113.

N.º 1.007.162-49 — Júlio dos Prazeres, mat. 38.126.

N.º 1.009.332-49 — Valdemiro Pova, mat. 37.306.

N.º 1.009.334-49 — Antônio dos Santos, mat. 39.668.

N.º 1.009.704-49 — Reginaldo Quirino de Melo, mat. 35.434.

N.º 1.009.706-49 — Rubem Hugo Machado, mat. 53.550.

N.º 1.009.708-49 — Sebastião Correia, mat. 53.535.

N.º 1.009.710-49 — Tito Belarmino de Oliveira, mat. 53.340.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DAP

Lista de Licenças

Inspecções do dia 16 de fevereiro de 1949

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 28 de março de 1945.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula — Núcleo:

13.279 — 4.962 — Arsênio Crispiano da Silva — Mecânico padrão 22

— 10 dias, art. 154 — De 18 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1949.

28.549 — 853 — Raimundo Ribeiro dos Santos — Trabalhador padrão 5.

— 12 dias, art. 154 de 18 de fevereiro a 1 de março de 1949.

30.611 — 5.270 — Claudino Pereira da Costa — Servente cl. E. — 27 dias, art. 153, de 12 de fevereiro a 10 de março de 1949.

43.030 — Jorge Antônio da Silva — Trabalhador de limpeza urbana diarista ref. O. — Art. 2.º letra B. 7 dias, de 16 a 22 de fevereiro de 1949.

50.452 — 7.931 — Manuel Silva — Trab. diarista ref. 3. — 3 dias, artigo 2.º letra b, de 16 a 18 de fevereiro de 1949.

N.º 50.788 — Hermínio da Silva — Trabalhador diarista ref. C — 6 dias, art. 2.º letra b, de 18 a 23 de fevereiro de 1949.

54.914 — 4.954 — Arentino Rodrigues Correia — Artífice ref. III. — 12 dias, art. 153, de 17 a 28 de fevereiro de 1949.

55.634 — 9.852 — Haroldo Ribeiro — Trabalhador ref. 11, diarista — 6 dias, art. 2.º letra b, de 18 a 23 de fevereiro de 1949.

56.153 — 4.962 — Rafael Moncada Neto — Aprendiz ref. 1. — 10 dias, art. 2.º letra b, de 17 a 26 de fevereiro de 1949.

57.179 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trab. limpeza urbana diarista ref. 11. — 1 dia, art. 2.º letra b, em 18 de fevereiro de 1949.

57.697 — 8.931 — Manuel Pedro Neves — Trabalhador de limpeza urbana diarista ref. III. — 13 dias, artigo 2.º letra a, de 6 a 18 de fevereiro de 1949.

57.724 — Osvaldo Luiz de Faria — Artífice ref. III. — 10 dias, art. 154, de 17 a 26 de fevereiro de 1949.

59.107 — Reginaldo Sarcinelli. — 13 dias, art. 153, de 14 a 26 de fevereiro de 1949.

59.950 — João da Silva — Jardineiro ref. 3. — 29 dias, art. 153, de 9 de fevereiro a 9 de março de 1949.

61.463 — 5.158 — Lourival Assis Duarte — Artífice ref. III. — 10 dias, art. 154, de 19 a 28 de fevereiro de 1949.

Prorrogações

4.177 — 7.040 — João Rosário Ventura — Guarda classe D — 23 dias artigo 153, de 21 de fevereiro a 15 de março de 1949.

3.429 — 1.221 — Vanda Gonzaga — Oficial Administrativo classe H — 30 dias artigo 153 de 19 de fevereiro a 20 de março de 1949.

10.416 — 3.932 — João Batista Pires Edra — Trabalhador padrão 5 — 26 dias, artigo 153 de 21 de fevereiro a 18 de março de 1949.

11.348 — 3.933 — Hilário Cirilo Moreira — Trabalhador limpeza urbana — 22 dias, artigo 153 de 21 de fevereiro a 14 de março de 1949.

16.376 — 2.930 — Sebastião José — Trabalhador padrão 14. — 15 dias artigo 153, de 21 de fevereiro a 7 de março de 1949.

22.254 — 937 — Sebastião de F. Argueira — Trabalhador padrão C — 25 dias, artigo 153 de 21 de fevereiro a 17 de março de 1949.

22.508 — 9.691 — Arnaldo Luís de Araújo — Chefe de Serviço classe L. 27 dias artigo 153, de 22 de fevereiro a 20 de março de 1949.

28.174 — Antônio Barros Viana — Fiscal classe 31 — 30 dias artigo 153 de 9 de fevereiro a 10 de março de 1949.

30.493 — 6.934 — Abílio José Pereira — Carroceiro padrão 4 — 21 dias artigo 153 de 21 de fevereiro a 13 de março de 1949.

31.123 — Avelino da Silva — Trabalhador padrão 5 — 25 dias, artigo 153 de 21 de fevereiro a 17 de março de 1949.

N.º 31.240 — 5.917 — José Martins Daniel — Jardineiro padrão 3 — 22 dias, artigo 153 de 21 de fevereiro a 14 de março de 1949.

N.º 32.385 — 2.780 — Maria José Lago Penedo — Escriturário 90 dias artigo 159 de 12 de fevereiro a 12 de março de 1949.

47.548 — 8.950 — Filogonio Narciso da Silva — Artífice padrão 5 — 23 dias artigo 153 de 21 de fevereiro a 15 de março de 1949.

N.º 47.896 — 4.952 — Osvaldo Medeiros Simas — Escriturário referência 22, 24 dias artigo 153 de 21 de fevereiro a 18 de março de 1949.

N.º 51.867 — 4.835 — José Lacerda Turle — Trabalhador diarista referência 11, 17 dias artigo 2.º letra A, de 20 de fevereiro a 8 de março de 1949.

N.º 54.650 — 5.950 — Justino de Almeida — Servente Citi — 28 dias artigo 153, de 20 de fevereiro de 1949 a 19 de março de 1949.

55.783 — 4.934 — Antônio de Veras — Trabalhador diarista referência C 3 dias artigo 2.º letra A, de 15 de fevereiro a 17 de fevereiro de 1949.

Altas

390 — 6.260 — Alair de Freitas Brito — Oficial Administrativo classe K.

1.483 — 9.671 — Nali Tesoch Furtado Lima — Enfermeiro classe E.

5.979 — 1.524 — Marino Quintanilha Williams — Servente classe D.

6.334 — 3.830 — Oscar de Castro Lima — Fotógrafo padrão 55.

9.305 — 3.851 — Celestino Manuel da Silva — Trabalhador padrão 5.

13.979 — 5.938 — Custódio Miguel de Sousa — Trabalhador limpeza urbana, referência C.

17.817 — João Francisco de Oliveira — Trabalhador.

21.561 — Manuel Rosa de Carvalho — Artífice padrão 15.

25.538 — 180 — Alberto Evaristo Gonçalves — magarefe padrão 23.

25.675 — 180 — Leopoldino Claudio Jacinto — Trabalhador padrão 15.

28.220 — 7.933 — Antônio Maurício dos Santos — Fiscal padrão 3.

30.215 — 6.935 — Alcebiades P. de Vasconcelos — Trabalhador diarista referência III.

31.059 — 1.902 — José Joaquim de Oliveira — Trabalhador padrão 13.

44.311 — 44 — Sebastião Rosa da Silva — Vigilante referência 22.

47.452 — 7.953 — Joaquim Antônio de Almeida — Motorista referência 22.

48.305 — Antônio Fernandes — Artífice padrão 5.

50.452 — 7.931 — Manuel Silva — Trabalhador diarista.

55.763 — 4.934 — Antônio de Veras — Trabalhador diarista referência C.

56.015 — 4.600 — Alvaro dos Santos — Artífice referência III.

57.179 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador diarista.

57.697 — 8.931 — Manuel Pedro Neves — Trabalhador limpeza urbana diarista.

61.394 — 5.155 — Adão Mário — Vigia referência V.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Cancelamento de licença

32.385 — Maria José Lago Penedo — Escriturário 27 dias artigo 153, de 12 de fevereiro a 10 de março de 1949 — Cancele-se a licença acima, tendo em vista a nova licença proposta nos termos do artigo 159, a partir de 12 de fevereiro de 1949, publicada no Diário Oficial desta data).

Retificação de licença

2.455 — João Lopes Gaspar — Motorista padrão 25 121 dias artigo 153 de 14 de fevereiro a 14 de junho de 1949 e não como foi publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 1949.

N.º 282-073 — Orsolini Gianete Rosa Ltda. — Rua do Russel n.º 52 — apt. 14, terreno — Autuado, por estar funcionando com alvará de localização fora de vigor, transferência de local do seu negócio de modas e confecções, da Rua do México n.º 41, sala 1.405-6, para a Rua do Russel n.º 52 — apt. 14 — terreno — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 282-074 — Arnaldo Pinheiro de Andrade — Rua Barata Ribeiro n.º 734 — Autuado, opr não ter cumprido o preceito no edital n.º 22, de 12-1-49, com prazo de dez dias, para cumprir o laudo de vistoria que determinava a demolição dos quatro barracos existentes nos fundos do prédio de sua propriedade à Rua Marquês de Abrantes n.º 164 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 282-075 — Otávio Gomes — Rua México, n.º 148 sala 1.207 — Autuado por não ter cumprido o edital n.º 887, de 16-11-48, com prazo de dez dias, para construir muro fronteiro ao terreno de sua propriedade, à rua General Glicério, lote 1 quadra 5 — multa de Cr\$ 500,00.

N.º 282-076 — Otávio Gomes — Rua México, n.º 148 sala 1.207 — Autuado por não ter cumprido o preceito no edital n.º 888, de 16-11-48, com prazo de dez dias, para construir passeio, fronteiro ao terreno de sua propriedade, à rua General Glicério, lote 1, quadra 5 — multa de Cr\$ 500,00.

N.º 282-077 — Otávio Gomes — Rua México, n.º 148 sala 1.207 — Autuado, por não ter cumprido o preceito no edital, n.º 890, de 16-11-48, com prazo de dez dias, para construir passeio, fronteiro ao terreno de sua propriedade, à rua General Glicério, lote 25 quadra 5 — Multa de Cr\$ 500,00.

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO — OLARIA

Autos de multa:

Auto n.º 8 — Aureliano Machado Lima — Rua Senador Vergueiro, 207, art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 9 — Empresa Técnica Construtora Mercúrio Limitada — Avenida Almirante Barroso, 90 — 11.º and. apto. 1.109 — art. 804 § 83 letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 10 — Empresa Técnica Construtora Mercúrio Limitada — Avenida Almirante Barroso, 11.º and. apto. 1.109 n.º 90 — art. 804 § 104 letra b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — multa de Cr\$ 100,00.

Auto n.º 26 — Regina Regis de Oliveira, representada por sua procuradora Administradora Imobiliária Ltda. Praça Floriano, 31 e 39 — 2.º andar, art. 804, § 103 letra b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 27 — José Moreira Dias — rua do Catete, 325, art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 28 — José Moreira Dias — Rua do Catete, 325 — art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 29 — José Moreira Dias, Rua do Catete n.º 325 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 30 — José Moreira Dias, Rua do Catete n.º 325 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 31 — José Moreira Dias, Rua do Catete n.º 325 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 32 — José Moreira Dias, Rua do Catete n.º 325 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 33 — José Moreira Dias, Rua do Catete n.º 325 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 34 — Cooperativa Central dos Produtores do Leite Limitada, representada por seu Presidente, Dr. César Pires de Melo, Avenida Presidente Wilson n.º 164, 12.º andar — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 35 — Cooperativa Central dos Produtores do Leite Limitada,

representada por seu Presidente, Dr. César Pires de Melo, Avenida Presidente Wilson n.º 164, 12.º andar — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 36 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada, representada por seu Presidente, Dr. César Pires de Melo, Avenida Presidente Wilson n.º 164, 12.º andar — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 37 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada, representada por seu Presidente, Dr. César Pires de Melo, Avenida Presidente Wilson n.º 164, 12.º andar — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 38 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada, representada por seu Presidente, Dr. César Pires de Melo, Avenida Presidente Wilson n.º 164, 12.º andar — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 39 — Ary Presser Bello, Rua General Glicério n.º 335, apartamento n.º 902 — art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 40 — Amélia Rocha Portela Pessoa de Melo, Avenida Pasteur n.º 138 — art. 804, § 103, letra b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 40 — Amélia Rocha Portela Pessoa de Melo, Avenida Pasteur n.º 138 — art. 804, § 103, letra b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — multa de Cr\$ 200,00.

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA TEREZA

Despachos e exigências do Sr. Delegado:

Colégio Assunção, Rua Almirante Alexandrino n.º 591. Processo número 5.490.480, de 14-2-49. — Pague a taxa de perempção.

Intimação n.º 394.012 — Fiva intimado o Espólio de Rita Carolina Nascentes Pinto, representado pelo inventariante, Rr. Roberto de Sousa Lopes, no prazo de (30) trinta dias a cumprir o laudo de vistoria realizada em 12-1-49 no seu 6.º quesito, que determina apresentar a ficha de inscrição do Departamento de Renda Imobiliária, satisfazendo o Boletim do D. O. D., de 31-5-48, com relação ao prédio da Rua 2Joaquim Silva n.º 109.

Autos de multa:

Auto n.º 7 — Espólio de Ogenserico de Vasconcelos, representado por seu inventariante, Luis Barbedo de Vasconcelos, Rua 1.º de Março número 9, 4.º andar — art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 11 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda, Rua Silveira Martins n.º 40 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 12 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda, Rua Silveira Martins n.º 40 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 13 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda, Rua Silveira Martins n.º 40 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 14 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda, Rua Silveira Martins n.º 40 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 15 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda, Rua Silveira Martins n.º 40 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 16 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda, Rua Silveira Martins n.º 40 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 17 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda, Rua Silveira Martins n.º 40 — art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 36, de 22 de fevereiro de 1949

ATO DO SECRETARIO GERAL

Exercício de servidor — Pela portaria 66, no Departamento de Fiscalização, o Delegado Fiscal padrão S, mat. 91.745 — Augusto Ferreira de Paula.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Processo n.º 5.702.615-49-DFS — Maria de Azevedo Correia — Relevo as multas, nos termos do parecer do DFS.

Departamento de Fiscalização

Delegacia de Inflamáveis

NONA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — GLÓRIA

Autos de constatação:

N.º 451-041 — Espólio de Hermínia de Sousa Alves Pereira, rep. pelo inventariante, Franklin Sampalo — Praça Getúlio Vargas n.º 2 — 7.º andar — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 366-100, de 1-12-48, com prazo de vinte dias, para construir passeio em mosaico, fronteiro ao prédio de sua propriedade, a Avenida Osvaldo Cruz n.º 70 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 451-042 — Moacir Gonçalves da Costa, rep. pelo seu procurador José dos Reis Castro — Rua do México nú-

mero 45 — 4.º andar — Autuado, por não ter cumprido a intimação número 337-042, com prazo de vinte dias, proceder ao fechamento do terreno de sua propriedade, à Rua Estêves Júnior, n.º 62 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 451-043 — Nanci Robe de Oliveira Barbosa — Rua Domingos Ferreira n.º 21 — Autuada por ter sem a necessária licença, construído uma divisão de madeira nos fundos da sala de frente da parte térrea do edifício de sua propriedade, à Rua Conde de Baeonodi n.º 90 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 451-044 — Marcos Kaz — Rua Pereira da Silva n.º 143 — Autuado por ter sem a necessária licença, executado rampanamento do meio fio, fronteiro ao prédio de sua propriedade, a Rua Pereira da Silva n.º 143 — Multa de ... Cr\$ 100,00.

Autos de flagrante:

N.º 282-071 — Clelia de Almeida Pernambuco e W. de Almeida Pernambuco — Rua da Quitanda n.º 20 — sala 108 — Autuadas, por não terem cumprido o preceito no edital, n.º 929 de 7-12-48, com prazo de dez dias, para construir nova muralha de sustentação no trecho que ruuiu e reconstruir a parte restante por não oferecer segurança, no terreno de sua propriedade, à Rua Alice sem número — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 282-072 — Alcides Andrade de Vasconcelos — Rua Conde de Bomfim n.º 485 — apt. 104 — Autuado, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 17, de 8-1-49, com prazo de dez dias para proceder ao fechamento do terreno de sua propriedade, à Rua Buarque de Macedo n.º 71 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 18 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda. — Rua Silveira Martins n.º 40 — Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 19 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda. — Rua Silveira Martins n.º 40 — Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 20 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda. — Rua Silveira Martins n.º 40 — Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 21 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda. — Rua Silveira Martins n.º 40 — Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 22 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda. — Rua Silveira Martins n.º 40 — Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 23 — Alfredo Izidro Gonçalves, representado por seu procurador, Banco Aliança S. A. — Rua da Alfândega n.º 32 — Art. 804 § 82 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 24 — Antônio Bonaparte S. L. Neto e Pedro Rebouças de Carvalho — Avenida Nilo Peçanha número 38 1.º andar, sala 103 — Artigo 804 § 103 letra a do Decreto número 6.000, de 1-7-937 — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto n.º 25 — Antônio Bonaparte S. L. Neto e Pedro Rebouças de Carvalho — Avenida Nilo Peçanha n.º 38, 1.º andar, sala 103 — Artigo 804 § 85 letra a do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 42 — Margarida do Monte — Rua Almirante Alexandrino n.º 631 — Art. 804 § 85 letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 43 — Margarida do Monte — Rua Almirante Alexandrino número 661 — Art. 804 § 103 letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 100,00.

Auto n.º 44 — Margarida do Monte — Rua Almirante Alexandrino número 661 — Art. 804 § 85 letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 45 — Margarida do Monte — Rua Almirante Alexandrino n.º 661 — Art. 804 § 103 letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto n.º 46 — Antônio da Cunha — Rua Oriente n.º 155 — Art. 804 § 162 letra b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 47 — Alberto Monteiro de Carvalho — Rua Almirante Alexandrino n.º 687 — Art. 804 § 199 letra e do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. — Multa de Cr\$ 150,00.

Auto n.º 48 — Alberto Monteiro de Carvalho — Rua Almirante Alexandrino n.º 687 — Art. 804 § 199 letra a do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 49 — Juvenal Esmeraldo Machado — Rua Barão de Guaratiba n.º 120 (térreo) — Art. 30 letra a do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938 — Multa de Cr\$ 300,00.

Auto n.º 50 — Armazém Santo Onofre Ltda. — Rua Paula Matos n.º 4 — Art. 1.º do Decreto n.º 8.244, de 26-9-45 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

16.ª CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Auto de flagrante:

Nair Cardoso da Costa, representada pelo seu procurador Jaime Avevino da Costa — Rua José Higino n.º 105, autuada por não ter dado cumprimento ao edital n.º 539, de 13-12-48, que ordena a demolição da muralha de sustentação existente no imóvel de sua propriedade a Travessa Carneiro n.º 41.

17.ª CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO VELHO

Autos de flagrante:

João Augusto Rodrigues — Avenida Rio Branco ns. 106-108, 8.º andar, sala 809, autuado por não ter cumprido a intimação n.º 334-001, e 334-002 de 25-8-48, que ordenam requerer e pagar o imposto de exibição dos exercícios de 1947 e 1948 de uma tabuleta colocada na Rua Mariz de Barros n.º 1.021. Autos de flagrante números 269-052 e 063, de 18-2-49.

22.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEIER

Auto de constatação:

N.º 050, prefixo 450, de 18-2-49 — Alamiro Gonzaga Xavier de Brito — Rua Conselheiro Ferraz n.º 40. — Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n.º 058, talão 378, de 24-11-48, que determinava, no prazo de 30 dias e mediante licença, a construir passeio na testada do imóvel de sua propriedade, no local indicado.

Edital:

N.º 50 — Alamiro Gonzaga Xavier de Brito — Rua Conselheiro Ferraz n.º 40. — O Delegado Fiscal da 22 Zona C. F. Meier, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 058, talão 378, de 24-11-48, que determinava, no prazo de 30 dias e mediante licença, a construir passeio na testada do mesmo imóvel, pelo que ordena a construção do referido passeio sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Intimações:

N.º 028, talão 408, de 1-2-49 — Virgínia Fernandes Barbosa — Rua Maria Paula n.º 94. — Intimada, no prazo de 20 dias e mediante licença, a fechar por meio de muro o terreno de sua propriedade, no local indicado.

N.º 029, talão 408, de 4-2-49 — Espóllo de Luís Antônio Gomes, representada pela inventariante Sra. Carolina Gomes — Rua Dr. Bulhões n.º 759. — Intimado, a comparecer à vistoria que será realizada no dia 23-2-49, às 9 horas, no imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 030, talão 408, de 4-2-49 — Adelaide Marques de Abreu — Rua Dona Claudina n.º 131. — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no dia 23-2-49, às 9.10 horas, por uma comissão de Engenheiros da P. D. F., no imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 031, talão 408, de 4-2-49 — Flávio Ferreira Pereira — Rua Marumbi n.º 30 metros depois do n.º 26. — Intimado a comparecer à vistoria que será realizada no dia 23-2-49, às 9.20 horas, por uma comissão de Engenheiros da P.D.F. no imóvel de sua propriedade no local indicado.

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Auto de multa:

N.º 1 — Lavrado contra Joaquim Rodrigues Monteiro, encontrado à Rua Ipuera n.º 261, art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 2 — Lavrado contra Adelino A. Brandello, encontrado à Estrada Monsenhor Félix n.º 481-C, art. 1.º do Decreto n.º 8.234 de 20 de setembro de 1945. Multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 3 — Lavrado contra J. S. Amaro, encontrado à Estrada Monsenhor Félix n.º 501, art. 1.º do Decreto n.º 8.234 de 20 de setembro de 1945. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 4 — Lavrado contra Valter Alves de Brito, encontrado à Estrada do Quitungo n.º 1.595, art. 1.º do Decreto n.º 8.234 de 20 de setembro de 1945. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 5 — Lavrado contra Adelino A. Brandello, encontrado à Estrada Monsenhor Félix n.º 481-C, art. 1.º do Decreto n.º 8.234, de 20 de setembro de 1945. Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 6 — Lavrado contra Leib Herman, encontrado à Estrada Monsenhor Félix n.º 624, loja, art. 1.º do Decreto n.º 8.234 de 2 de setembro de 1945. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 7 — Lavrado contra Miguel Monteiro Muniz, encontrado à Rua Lucas Rodrigues n.º 1, art. 1.º do Decreto n.º 8.234 de 20 de setembro de 1945. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 8 — Lavrado contra Auto Ônibus Circular S. A., representada pelo seu Diretor Baron Alberto Georges Eduard Pasquero, encontrado à Rua Ane-

quira junto e antes do n.º 303, art. 1.º do Decreto n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 9 — Lavrado contra Luzia Rodrigues da Silva, encontrada à Rua Bento Cardoso n.º 1, apart. 1, art. 46 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 9 — Lavrado contra Luzia Rodrigues da Silva, encontrada à Rua Bento Cardoso n.º 1, apart. 1, art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 10 — Lavrada contra J. J. de Sousa & Cia., encontrado à Estrada Monsenhor Félix n.º 537-B, artigo 1.º do Decreto n.º 8.234 de 20 de setembro de 1945. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 11 — Lavrado contra Alberto Martins Armazen, encontrado à Avenida Automóvel Club, n.º 3.050, Art. 1.º do Decreto n.º 8.234, de 20 de Setembro de 1945 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 12 — Lavrado contra Orlando França da Silva, encontrado à Rua Vinte e cinco n.º 11. — Art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de Fevereiro de 1939. — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 13 — Lavrado contra Antônio Arriscado encontrado à Rua Cordovil n.º 209, Art. 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro. — Multa de Cr\$ 600,00.

N.º 14 — Lavrado contra Delmiro Xavier de Magalhães, encontrado à Rua Sumarina n.º 83, Art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de Fevereiro. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 15 — Lavrado contra Olívia Ferreira de Almeida, encontrada à Rua Júlio Lopes de Almeida n.º 15, Art. 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de Fevereiro de 1939. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 16 — Lavrado contra José do Amaral encontrado à Estrada Vicente de Carvalho n.º 777, Art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de Fevereiro de 1939. — Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 17 — Lavrado contra Abílio Martins Penedo encontrado à Avenida Automóvel Club n.º 3.246, Art. 1.º do Decreto n.º 8.234 de 20 de Setembro de 1945. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 18 — Lavrado contra Joel Gelbaum e Júlio Gelbaum encontrados à Avenida Rio Branco n.º 28 15.º Andar, Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de Julho de 1937. — Multa de Cr\$ 300,00.

Delegacia de Inflamáveis

Despacho em exigência:

N.º 5.403.578-49 — Cia. Técnica de Industrialização e Exportação de Minérios do Brasil. — Apresente autorização do Departamento Nacional de Segurança Pública, para negociar com explosivos.

N.º 5.404.740-49 — Zenith Portilho — Completando a taxa Hospitalar e continuação. Atenda-se.

N.º 5.405.363-49 — Manuel S. Botelho — Prove ter automóveis licenciados em nome da firma requerente.

N.º 5.405.611-49 — Edmundo Kohn — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.405.697-49 — J. J. Esteves — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.405.687-49 — Agostinho do Passo — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.405.699-49 — Manuel Rodrigues Pereira — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.405.469-49 — J. Almeida & Oliveira — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.406.247-49 — Joaquim Marques — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.406.293-49 — Panificação Inhaúma Ltda. Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.406.305-49 — Panificação Inhaúma Ltda. Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.405.569-49 — Cupelo & Signorelli — Altere a característica do Alvará de Localização.

CONSTITUIÇÃO

DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

1946

Divulgação n.º 559

(Formato pequeno — 2.ª EDIÇÃO)

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Auto de Flagrante:

N.º 277.059 — Cia. Usinas Nacionais S. A. — Rua Barão de São Felix, número 108 — visto ter a firma, Farmácia Moderna Ltda., à Rua Voluntários da Pátria, n.º 451 100 litros de álcool sem a respectiva guia da Delegacia de Fiscalização de Inflamáveis. Multa de Cr\$ 500.00: (quinhentos cruzetões.)

N.º 277.058 — Farmácia Moderna Ltda. Rua Voluntários da Pátria número 451 visto ter depositado em seu estabelecimento, (Farmácia) — 83 litros de álcool sem a respectiva guia da Delegacia de Fiscalização de Inflamáveis. Multa de Cr\$ 200.00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 4 de fevereiro de 1949

BOLETIM N.º 9

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço os seguintes servidores: Oficial Administrativo Classe "I" — Rosa da Silva Soares — matrícula 5.017 (28-1-49) — núcleo 2.089 — Estatístico Auxiliar Classe "F" — Ciro Alberto Gonçalves Puget — mat. 36.139 (31-1-49) — núcleo 2.082 e Estatístico Auxiliar Classe "F" Ieda Barroso de Medeiros — matrícula 36.186 (1-2-49) — núcleo 8.086.

Pelo memorando n.º 74 de 8-1-49, do Setor do Pessoal do I. S. A., foi apresentado a este Departamento (28-1-49), por haver terminado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Estatístico, Interino, Classe "I" — José Joaquim Argolo — mat. 56.065 — núcleo 2.082.

Registro de licença:

Foi licenciado por 24 dias — de 19 de janeiro a 11-2-49 — nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770 de 1941, o Escriturário ref. 22 — Gessil Boaventura — mat. 45.280 — núcleo 2.089.

DESPACHO DO DIRETOR

Escritório Técnico Especializado — Processo n.º 5.200.202-49 — e Jarvis Otávio Guimarães — Processo número 5.200.236-49 — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente

BOLETIM N.º 10

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço os seguintes servidores: Estatístico, Interino, Classe "I" — Ieda Ceva de Melo Abreu — mat. 55.859 e Contínuo Classe "F" — Baldomiro Raimundo — matrícula 5.721 (3-1-49) — núcleo 2.088.

Pelo memorando n.º 95 de 5-2-49, do Setor do Pessoal do I. S. A., foi apresentado a este Departamento (5-2-49), por haver terminado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Contínuo Classe "G" — Mário dos Santos Nogueira — mat. 6.192. — núcleo 2.081.

Pelo memorando n.º 103 de 7 de fevereiro de 1949, do Setor do Pessoal do I. S. A., foi apresentado a este Departamento (7-2-49), por haver cessado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Escriturário ref. 22 — Odila Crespo Madruga — mat. 45.003 — núcleo 2.088.

Registro de licença:

Foi licenciado nos termos do artigo 153 do Decreto-lei 3.770 de 1941, por 8 dias — de 21-1 a 28-1-49, o Estatístico, Interino, Classe "I" — José Joaquim Argolo — mat. 56.065 — núcleo 2.082.

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 154, do Decreto-lei 3.770, de 1941, por 30 dias — de 5 de fevereiro de 1949 a 6-3-49, o Calceiteiro Pad. 23 — José dos Santos Paulo — mat. 15.831 — núcleo 2.080.

DESPACHO DO DIRETOR

Eugênio Mainick, mat. 1.139 — Processo n.º 1.002.543-49 — SGA — Deferido.

Dia 16

Boletim n.º 11

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço os seguintes servidores: Trabalhador Padrão 14, Antônio Pirto Mourão, matrícula número 13.820; Oficial Administrativo Classe "II", Lino Antônio da Silva Filho, matrícula n.º 8.521 (9-2-49); Estatístico Auxiliar Classe "E", Isaac Adler, matrícula n.º 38.121 (12-2-49), núcleo 2.082; Escriturário referência 22, Nilza de Castro Nóbrega, matrícula n.º 45.932 (14-2-49), núcleo 2.088.

Pelo memorando n.º 109 de 9-2-49, do Setor do Pessoal do I.S.A., foi apresentado a este Departamento (10 de fevereiro de 1949), por haver terminado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Estatístico Auxiliar Classe "E", Antônio de Angellis, matrícula n.º 45.661, núcleo 2.089.

Apresentou-se a este Departamento (12-2-49) por haver sido designado pela Portaria n.º 33 de 8-2-49, do Exmo Sr. Secretário Geral de Interior e Segurança, o Bibliotecário, Interino, Classe "I", Dirceu Rodrigues Mendes, matrícula n.º 61.135.

Apresentou-se a este Departamento (15-2-49) por haver sido removido pela Portaria n.º 47, de 12-2-49, do Exmo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, o Escriturário referência 22, Váiter da Silva, matrícula n.º 44.999.

Designações.

Pela Portaria n.º 5 de 12-2-49, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado para ter exercício no Serviço de Estatística Sanitária (2-GE), núcleo 2.086, o Bibliotecário, Interino, Classe "I", Dirceu Rodrigues Mendes, matrícula n.º 61.135.

Pela Portaria n.º 6 de 15-2-49, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado para ter exercício no Serviço de Estatística Militar (8-GE), núcleo 2.070, o Escriturário referência 22, Váiter da Silva, matrícula número 44.999.

Registro de licença:

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, por 12 dias — de 12-2 a 23-2-49. — o Escriturário referência 22, Gessil Boaventura, matrícula n.º 45.280, núcleo 2.089.

DESPACHOS DO DIRETOR

José Pereira Filho, processo número 5.200.285-49 e Peixoto, Almeida Ltda, processo n.º 5.200.293-49. — Deferidos, mediante o pagamento do selo de expediente.

Dia 19

Boletim n.º 12

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço os seguintes servidores: Mecanógrafo classe H, Teresina Heli da Costa Nóbrega, matrícula n.º 38.712 (22-1-49), núcleo 2.084; Servente Classe "E", Emar Paciel, matrícula n.º 24.631 (14-2 de 1949), núcleo 2.082 e Mecanógrafo Classe "H", Dulce Tomás, matrícula n.º 35.433 (14-2-49), núcleo 2.087.

Pelo memorando n.º 124 de 14-2-49, do Setor do Pessoal do I.S.A., foi apresentado a este Departamento (15-2-49), por haver terminado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Mecanógrafo Especializado, Jorge Soares da Rocha, matrícula n.º 43.806, núcleo 2.087.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n.º 42

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETARIO

Portarias do dia 22 de fevereiro

N.º 118:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Divulgação (Rádio Roca e Pinto) o professor de curso primário — Maria Celina Neves Cerqueira — mat. 3.383, núcleo 8.350

N.º 119:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Serviço de Divulgação o redator classe K — Ana Maria Valério Machado — mat. 44.140

N.º 120:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar nos termos do art. 3.º das Instruções n.º 1, de 24-1-49, o Chefe do Serviço de Escolas-Hospitais — James de Mendonça Clark — mat. 34.319, para juntamente com o Diretor do Departamento de Saúde Escolar, Dr. Renato Pacheco Chaves de Castro e com o Diretor do Departamento de Educação Primária, Dr. Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão, constituir a comissão incumbida de examinar as propostas apresentadas para internamento de menores em estabelecimentos de ensino particular, por conta da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 121:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar nos termos do art. 3.º das Instruções n.º 1, de 24-1-49, do Diretor do Departamento de Saúde Escolar, padrão P — Renato Pacheco Chaves de Castro — mat. 23.470 para, juntamente com o Diretor do Departamento de Educação Primária, Dr. Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão e com o Chefe do Serviço de Escolas-Hospitais Doutor James de Mendonça Clark, constituir a comissão incumbida de examinar as propostas apresentadas para internação de menores em estabelecimentos de ensino particular, por conta da P. D. F.

N.º 122:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar nos termos do art. 3.º das Instruções n.º 1, de 24-1-49, o diretor do Departamento de Educação Primária, padrão P — Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão — mat. 18.045, para juntamente com o Diretor do Departamento de Saúde Escolar, Dr. Renato Pacheco Chaves de Castro e com o Chefe de Serviço de Escolas-Hospitais, James de Mendonça Clark, constituir a comissão incumbida de examinar as propostas apresentadas para internamento de menores em estabelecimentos de ensino particular por conta da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 123:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o De-

partamento de Educação Complementar o médico referência H — João Ribeiro dos Santos — matr. 35.201.

N.º 124:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o atendente ref. C — Iara Noronha de Carvalho — matr. 61.755.

N.º 125:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o atendente ref. C — Graçinda Gil Marques dos Santos — matr. 61.770.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Irenaurea Madeiras Ltda. — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Cereais Santos Martins Ltda. — Autorizo.

RESOLUÇÃO N.º 5

Instala a escola primária anexada à Escola Normal "Carmela Dutra".

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve instalar no próprio municipal da rua Agostinho Barbalho s. n., em D. Clara, a escola primária anexada à Escola Normal "Carmela Dutra", pelo Decreto n.º 8.853, de 2 de junho de 1947, conservada a denominação de Escola "Cardenal Arcoverde".

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1949. — Clóvis Monteiro, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 26

ATOS DO DIRETOR

Dispensa:

do professor de curso primário — Antônio Pedrosa Lima Filho — matrícula n.º 20.083, da função de responsável pelo expediente da escola 14-B "Medeiro e Albuquerque" (3.ª zona-DA), núcleo 6.334.

DESPACHOS DO DIRETOR

Benedita de Melo Amaral e Maria Nazaré Gouveia Barros. — Restituam-se mediante traslado.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 3

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Setores e Diretores de Escolas.

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. Secretário Geral, que o Sr. H. A. Cartledge, Delegado Adjunto de "The British Council", comunicou a esta Secretaria Geral que o New College (Colégio Feminino da Universidade de Cambridge) ofereceu duas bolsas de estudos para moças.

Solicito-vos transmitir a todos os interessados o seguinte:

- a) o prazo de cada bolsa é de três anos;
- b) as candidatas deverão possuir estudos à altura dos trabalhos de pesquisas científicas;
- c) as candidatas deverão apresentar uma tese ou dissertação em inglês, ao Conselho do Colégio, cujo valor prevalecerá para fins de escola;
- d) para maiores esclarecimentos, as candidatas deverão dirigir-se à Diretoria do Newham College;
- e) os trabalhos das candidatas deverão ser enviados diretamente ao referido Colégio.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1949. — Paulo Maranhão, Diretor do D. F. P.

PREVISÃO DA MATRÍCULA PARA 1949, DE ACÓRDO COM AS INSTRUÇÕES N.º 2-949 DA S. G. E. C.

12.º DISTRITO EDUCACIONAL

Escolas	Turnos	Salas de aula	TIPO DE ENSINO			Número de turmas	Capacid. máxima em alunos	Matrícula a confirmar	Matrícula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-12 Honduras	2	11	—	sim	sim	22	920	840	80
2-12 Evaristo da Veiga	3	5	—	sim	—	15	426	396	30
3-12 Prof. Augusto Cony	3	4	—	sim	—	12	420	365	55
4-12 Professor Teófilo	3	5	—	sim	—	15	330	334	56
5-12 Fechada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6-12 Fechada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7-12 Edgar Werneck	3	7	—	sim	sim	21	525	525	—
8-12 Juliano Moreira	1	4	—	sim	—	4	125	77	48
9-12 Francis Hime	1	7	—	sim	—	7	288	203	85
10-12	2	4	—	sim	—	8	236	171	115
11-12	1	4	—	sim	—	4	136	67	69
12-12	1	5	—	sim	—	6	148	143	5
13-12	1	5	—	sim	—	5	180	151	29
14-12 Barão da Taquara	3	8	—	sim	sim	24	1.011	869	142
15-12 Carlos de Laet	2	6	—	sim	—	12	504	377	127
Total	26	75	—	13	3	164	5.359	4.518	841

Observação — A matrícula a confirmar das escolas que têm Curso Complementar (Admissão) foi acrescido devido o encaminhamento de alunos de outros estabelecimentos.

Visto — Olegário Domingos — Chefe do 2-EP.

13.º DISTRITO EDUCACIONAL

ESCOLAS	Turnos	Salas de aula	TIPO DE ENSINO			Número de turmas	Capacid. máxima em alunos	Matrícula a confirmar	Matrícula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-13 Antônio Fernandes dos Santos	2	6	—	sim	—	12	480	354	126
2-13 Evangelina Duarte Batista	3	7	—	sim	sim	21	888	820	68
3-13 Santos Dumont	3	9	—	sim	—	27	1.131	825	308
4-13 Rosa da Fonseca	3	9	—	sim	sim	27	1.089	823	266
5-13 Coelho Neto	3	8	—	sim	—	24	984	760	224
6-13 Paraguai	3	12	—	sim	sim	36	1.512	1.234	278
7-13	3	3	—	sim	—	9	258	258	—
8-13 Paraíba	3	13	—	sim	sim	39	1.626	1.481	145
9-13 Pará	3	12	—	sim	sim	36	1.494	1.290	204
10-13 General Osório	2	12	—	sim	sim	24	984	787	197
11-13	3	2	—	sim	—	6	180	133	47
12-13	3	3	—	sim	sim	9	279	187	149
13-13	3	4	—	sim	—	12	450	414	36
14-13 Monte Castelo	3	5	—	sim	—	15	600	555	45
15-13 Ambrosina R. Pereira	3	3	—	sim	—	9	240	239	1
16-13 Senador Camará	3	6	—	sim	—	18	735	576	159
17-13 Cel. Corsino Amarante	3	8	—	sim	—	24	972	734	238
18-13 Nicarágua	2	12	—	sim	sim	24	1.020	854	166
19-13 Martins	3	11	—	sim	—	33	1.362	1.029	333
20-13 Getúlio Vargas	2	24	—	sim	sim	48	2.374	1.749	255
21-13 Luís de Camões	3	6	—	sim	sim	18	738	625	113
22-13 Presidente Roosevelt	2	18	—	sim	sim	36	1.192	1.063	129
Total	61	193	—	22	11	507	20.287	16.790	3.497

OBSERVAÇÃO

A matrícula a confirmar das escolas 2-13, 6-13, 8-13, 10-13, 13-13, 20-13, 21-13 e 22-13 foi acrescida devido o encaminhamento de alunos de outros estabelecimentos

VISTO: Olegário Domingues, Chefe do 2 EP.

14.º DISTRITO EDUCACIONAL

Escolas	Turnos	Salas de aula	Tipo de ensino			Número de turmas	Capac. máxima em alunos	Matrícula a confirmar	Matrícula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-14 Venezuela	2	11	—	Sim	Sim	23	920	753	167
2-14 Augusto Vasconcelos	2	4	—	Sim	—	8	234	191	43
3-14 José Piragibe	2	3	—	Sim	—	6	202	156	46
4-14 Professor Gonçalves	3	4	—	Sim	Sim	12	288	288	—
5-14	1	3	—	Sim	—	3	108	42	66
6-14 Alfredo Cesário Alvim	2	6	—	Sim	—	12	322	242	80
7-14 Casimiro de Abreu	2	5	—	Sim	—	10	404	223	181
8-14	1	3	—	Sim	—	5	176	116	60
9-14 Dr. Silva Rabelo	2	4	—	Sim	—	8	312	251	61
10-14 Ernesto Francisconi	1	2	—	Sim	—	2	64	46	18
11-14 (Fechada)	—	—	—	Sim	—	—	—	—	—
12-14 Jonatas Serrano	2	2	—	Sim	—	4	136	136	—
13-14 Castro Alves	2	4	—	Sim	—	8	228	214	14
14-14	1	2	—	Sim	—	3	77	62	15
15-14 Professor Castilho	1	4	—	Sim	—	4	160	90	70
16-14	1	2	—	Sim	—	4	122	95	27
17-14	1	3	—	Sim	—	4	121	121	—
18-14 Floripes A. Lucas	1	2	—	Sim	—	2	63	47	16
19-14	1	2	—	Sim	—	2	78	63	15
20-14 Ana Néri	1	3	—	Sim	—	3	95	95	—
21-14 Amazonas	2	6	—	Sim	Sim	12	512	410	102
22-14 João Proença	2	9	—	Sim	Sim	18	756	465	291
23-14 Visconde do Rio Branco	1	5	—	Sim	—	5	200	145	55
24-14 Sampaio Correia	2	5	—	Sim	—	10	404	356	48
Total	36	94	—	23	4	167	5.932	4.607	1.375

Observação — A matrícula a confirmar das escolas 1-14, 4-14, 13-14, 16-14, 21-14 e 22-14 foi acrescida de vido o encaminhamento de alunos de outros estabelecimentos. — Visto: Olegário Domingues, Chefe do 2-EP.

15.º DISTRITO EDUCACIONAL

Escolas	Turnos	Salas de aula	Tipo de ensino			Número de turmas	Capacidade máxima alunos	Matrícula a confirmar	Matrícula nova
			Jard. de Infância	C. Elem. 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-15 "Professor Coqueiro"	2	8	—	sim	sim	16	548	480	68
2-15 "Pecegueiro do Amaral"	3	4	—	sim	—	12	396	260	136
3-15 "Joaquim da Silva Gomes"	2	6	—	sim	sim	12	410	372	38
4-15 "Tte. Renato César"	3	4	—	sim	—	12	510	327	183
5-15 "Gal. Gomes Carneiro"	1	8	—	sim	—	8	266	182	84
6-15 "Ramiz Galvão"	3	2	—	sim	—	6	243	95	148
7-15 "Fechada"	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8-15 "Nair da Fonseca"	2	4	—	sim	—	8	284	125	159
9-15 "Alba Canizares Nascimento"	3	4	—	sim	sim	12	372	314	58
10-15 "Neator Vitor"	2	4	—	sim	—	8	244	190	54
11-15 "Euclides da Cunha"	1	7	—	sim	—	7	258	166	92
12-15 "Fechada"	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13-15 "Alte. Saldanha da Gama"	2	7	—	sim	sim	14	532	416	116
14-15 "Raimundo Correia"	3	6	—	sim	sim	18	651	428	223
15-15 "Francisco Venâncio Filho"	2	8	—	sim	—	16	462	394	68
16-15 "Presidente Antônio Carlos"	2	6	—	sim	—	12	482	346	136
Total	31	78	—	14	5	161	5.658	4.095	1.563

Observação: — A matrícula a confirmar das escolas 1-15, 3-15, 9-15, e 14-15 foi acrescida devido o encaminhamento de alunos de 5.ª série de outros estabelecimentos. — Visto: Olegário Domingues — Chefe do 2-EP.

Escolas	Turnos	Salas de aula	TIPO DE ENSINO			Número de turmas	Capacida. máxima em alunos	Matricula a confirmar	Matricula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
1-16 Cuba	3	7	—	sim	sim	20	690	543	147
2-16 Joaquim Abílio Borges	2	6	—	sim	—	12	349	349	71
3-16 Abeillard Feljó	3	4	—	sim	—	12	486	358	128
4-16 Costa Rica	2	4	—	sim	—	3	244	234	10
5-16 Anita Garibaldi	2	6	—	sim	sim	12	44	374	70
6-16 Nascimento Silva	1	2	—	sim	—	4	120	93	27
7-16 Alberto de Oliveira	1	4	—	sim	—	4	130	105	25
8-16 Joaquim Manuel de Macedo	2	5	—	sim	—	10	296	200	96
9-16 Voluntários da Pátria	1	4	—	sim	—	6	128	128	5
10-16 Tte. Antônio João	1	5	—	sim	—	5	194	78	116
11-16 Rotary	2	8	—	sim	sim	18	668	428	240
Total	20	56	—	11	3	109	3.625	2.890	935

Observação — A matrícula a confirmar das escolas 1-16, 5-16 e 11-16 foi acrescida devido o encaminhamento de alunos de outros estabelecimentos

Visto — Olegario Domingos — Chefe do 2-EP.

SETOR DE EDUCAÇÃO RURAL

Escolas	Turnos	Salas de aula	TIPO DE ENSINO			Número de turmas	Capacidade máxima em alunos	Matricula a confirmar	Matricula nova
			Jardim de Infância	C. Elem. 1.ª a 4.ª	C. Comp. Admissão				
E. R. 1 "Alberto Torres"	1	4	—	sim	—	4	144	85	59
E. R. 2 "Frei Veloso"	1	4	—	sim	—	4	156	156	—
E. R. 3 "Belisário Pena"	1	4	—	sim	—	4	144	131	13
E. R. 4 "Alvaro Alvim"	1	4	—	sim	—	4	144	121	23
E. R. 5 "Dias Martins"	1	4	—	sim	—	4	144	85	59
E. R. 6 "29 de Outubro"	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 7 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 8 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 9 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 10 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 11 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 12 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 13 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 14 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
E. R. 15 —	1	4	—	sim	—	4	144	—	144
Total	15	60	—	15	—	60	2.172	578	1.594

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

BOLETIM N.º 31

Apresentações:

Do oficial administrativo — classe K — Alzira de Freitas Brito — matrícula 00.390 — em 21-2-1949, por término de licença.

Do trabalhador — padrão 5 — Adélio de Medeiros — mat. 29.215 — em 21.2.1949, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do professor de ensino técnico — curso básico — padrão K — Maria do Carmo Reis — mat. 18.869 — núcleo 5.260 — para, sob reserva, elaborar as questões da prova de Matemática do exame de admissão de 2.ª

época aos ginásio subordinados a este Departamento (portaria assinada em 15-2-1949).

Do oficial administrativo — classe K — Alzira de Freitas Brito — matrícula 00.390 — para ter exercício na E. E. S. G. T. João Alfredo, núcleo 8.260.

Do trabalhador — padrão 5 — Adélio de Medeiros — mat. 29.215 — para ter exercício na E. E. S. G. T. Visconde de Mauá núcleo 9.260.

Despachos:

Juvenil Flago Zaira Guimarães — Conceda-se autorização para lecionar Inglês, provisoriamente.

Elvira Moreau dias Corrêa, Ataildo Alves Câmara — Restitua-se.

Luis dos Santos — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna, para as disciplinas: Contabilidade e Direito Comercial.

Geni Machado do Sacramento, José Soares, Nanci Ferreira, de Sousa Pravat, Odete Bassute Rodrigues — Au-

torizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DA SRA. CHEFE

Aristóteles Xavier. — Compareça o requerente.

(*) ORDEM DE SERVIÇO N.º 6

Srs. Diretores: Comunico-vos que deveis dar início aos trabalhos escolares do ano letivo a 7 do próximo mês de março.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA E. C. M.

Publicação n.º 10: Requerimento n.º 3.300.515, de 10 de fevereiro de 1949, da firma Companhia Melhoramentos de São Paulo,

Indústrias de Papel. — Deferido, de acordo com a informação.

Requerimento n.º 3.300.770, de 14 de fevereiro de 1949, da firma Ferragens Kauffmann Limitada. — Indeferido, de acordo com a que determina a lei, conforme a informação.

(*) Publicado novamente por haver saído com incorreções.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 34

Expediente de 2 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro tomo do Arquivo Histórico da cidade:

N.º 3.700.034-49 — Departamento de Difusão Cultural — Ofício n.º 16-49

— Doação de programas referentes a espetáculos artísticos e cívicos que se realizarem no Teatro Municipal;

N.º 3.700.210-49 — Departamento dos Correios e Telégrafos — Ofício n.º 1.667-49 — Doação de três exemplares do Indicador de Logradouros do Distrito Federal;

N.º 3.700.213-49 — Instituto Nacional do Livro — Doação da obra Memórias Históricas do Rio de Janeiro, do José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo;

3.700.215-49 — Doação, pelo Senhor Agostinho Dias Nunes d'Almeida de um exemplar de "A Vida Gloriosa de Cavaldo Cruz", de Phocion Serpa e de um exemplar dos "Anais do Exército Brasileiro", de 1940 — edição da Biblioteca Militar.

Expeça-se a certidão: N.º 3.700.182-49 — José Muniz Filho — Certidão de numeração;

N.º 6.002.360-49 — Aloysio Francisco Regis — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento de obras:

N.º 7.703.992-49 — Elvira da Costa Araripe — Solicita restituição de documentos.

Instituto de Educação

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 15

ATOS DO DIRETOR

Removendo do núcleo n.º 8.720 para o núcleo n.º 5.270 o trabalhador padrão 14, matrícula n.º 30.615, Heltor Soares.

Exigência a satisfazer:

João Ambrosio do Nascimento, Marcelo Moreira, Icylia Silva, Alice Fernandes de Jesus, Aracy Jorand da Silva. — Compareça na Secretaria de 12 às 16 horas, para retirada dos documentos arquivados procurar o Sr. Nelson.

Silvio Soares Vieira, Ludovino Nola Machado, Nelson Amado. — Compareçam à Secretaria para esclarecimentos, de 12 às 16 horas; procurar o Sr. Nelson.

N.º 4.000.189 — Antônio de Araújo Alves — A FSU.

N.º 5.000.185 — Of. 1.082-48 do Departamento do Tesouro. — Ao DTS.

N.º 7.202.524 — Flebar Figueira Contente. — Ao DTS.

N.º 1.006.986 — Of. 51-48 do Departamento do Tesouro. — Ao DTS.

N.º 7.202.526 — João de Almeida. — Ao DTS.

N.º 7.202.525 — José de Azevedo. — Ao DTS.

N.º 4.000.708 — Israel Gomes. — Ao DPM.

N.º 4.200.081 — Companhia Marinho S. A. — Ao DCB.

N.º 7.703.035 — Atlântida Engenharia Limitada. — Ao DCB.

N.º 4.000.801 — Of. 428-49 do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças. — Ao DCB.

N.º 7.301.638 — Of. 12-49 do Serviço de Transporte da Ilha do Governador. — Ao DCB.

N.º 7.800.174 — S. Ferreira Batista. — Ao DCB.

N.º 7.800.204 — Alvaro Rodrigues Martins. — Ao DCB.

N.º 7.202.523 — Otávio Moreira Pena. — Ao DCB.

N.º 7.000.296 — Of. 49-49 do Departamento de Águas e Esgotos. — Ao DCB.

N.º 7.000.301 — Of. 53-49 do Departamento de Águas e Esgotos. — Ao DCB.

N.º 7.000.288 — Of. 62-49 do Departamento de Edificações. — Ao DCB.

N.º 7.704.197 — Of. 45-49 do Departamento de Obras. — Ao DCB.

N.º 1.012.004 — Of. 144-A-49 do Departamento do Pessoal (Serviço Financeiro). — Ao DCB.

N.º 1.008.729 — Of. 13-49 do Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal. — Ao DCB.

N.º 6.008.490 — Of. 696-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ao DCB.

N.º 4.000.545 — Tácito Rocha. — Ao DCB.

N.º 4.000.781 — Of. 277-49 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Ao DCB.

N.º 5.700.024 — Of. 13-D-49 do Departamento de Fiscalização. — Ao DCB.

N.º 6.008.488 — Of. 695-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ao DCB.

N.º 4.000.780 — Banco do Brasil S. A. — Ao DCB.

N.º 4.000.782 — Of. 268-49 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Ao DCB.

N.º 4.000.201 — Of. 13-49 do Departamento do Tesouro. — Ao DCB.

N.º 7.000.235 — Ofício-Circular número 1.919-48 da Secretaria de Finanças. — Ao DCB.

N.º 3.300.545 — Oliveira & Herculan. — Autorizo, em termos, o levantamento dos depósitos, ouvido o Tribunal de Contas, previamente.

Dia 22

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Pela Portaria n.º 131, de 22 de fevereiro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar os Drs. Ulisses Máximo Augusto de Alcântara, Superintendente da Superintendência do Financiamento Urbanístico; Fernando Boa Nova Lobato, Diretor do Departamento do Tesouro e o Sr. Mário Cussen Saldanha da Gama, Diretor do Departamento da Renda Mercantil, para, em comissão, estudar e propor a instalação, na Secretaria Geral de Finanças, de um curso de especialização do funcionalismo.

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 21-2-1949 — página 1.215;

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 124, de 18 de fevereiro de 1949...

... Samuel Gutierrez Fernandes.

Leia-se: Pela Portaria n.º 124, de 18 de fevereiro de 1949...

... Samuel Gutierrez Fernandes Alffe.

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 127, de 18 de fevereiro de 1949...

... para o Departamento de Rendas Diversas...

Leia-se:

Pela Portaria n.º 127, de 18 de fevereiro de 1949...

... para o Departamento da Renda de Licenças...

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 11 de fevereiro de 1949

N.º FSU 4.140.250-49 — Artur Pereira da Silva — Apresente título de propriedade.

N.º FSU 4.140.249-49 — José Ribeiro da Mota — Apresente título de propriedade.

N.º FSU 4.140.239-49 — Manuel Domingues Mendes — Apresente título de propriedade.

N.º FSU 4.140.246-49 — Matilde Halk Bridi — Apresente título de propriedade.

N.º DED 7.405.919-49 — João Augusto Batista — Apresente título de propriedade.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU:

Expediente de 14 de fevereiro de 1949

N.º FSU 4.140.426-49 — Sociedade União Comercial dos Varejistas de Secos e Molhados — Compareça o próprio ou seu representante legal para retirar a certidão mediante pagamento dos emolumentos devidos.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 17 de fevereiro de 1949

N.º FSE 4.600.271-49 — Jaime de Sousa Rodrigues e outros — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU:

Expediente de 26 de janeiro de 1949

N.º 4.140.169-49-FSU — Paschoal Rafael Carlos Lanzote e outros — Apresente título de propriedade.

Expediente de 14 de fevereiro de 1949

N.º 4.140.670-49-FSU — Cia. Agrícola do Ascurra — Apresente título de propriedade.

Expediente de 15 de fevereiro de 1949

N.º 4.140.673-49 FSU — Luis de Oliveira Leite — Apresente título de propriedade.

N.º 4.140.727-49-FSU — Eduardo R. Castilho e outros — Compareça.

N.º 4.140.258-49-FSU — Francisco Maria Traverso — Apresente título de propriedade.

N.º 4.140.261-49-FSU — Jaime Rodrigues — Apresente título de propriedade.

N.º 4.140.259-49-FSU — Guimerindo Nobre Fernandes — Apresente título de propriedade.

N.º 4.140.671-49-FSU — José da Silva Campos — Apresente título de propriedade.

N.º 7.403.646-49-DED — Marmoaria Matoso Ltda — Apresente título de propriedade.

Expediente de 16 de fevereiro de 1949

N.º 4.140.731-49-FSU — Antônio Gomes da Silva — Apresente título de propriedade.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Seção II — De 1 de fevereiro de 1949 — às fls. 700.

Leia-se:

Pela Portaria n.º 6, de 27 do corrente mes, do Sr. Superintendente da

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

Boletim N.º 42

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 21

N.º 4.000.464 — Ofício 2-49 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças. — De acordo, informando todavia, previamente o FSA.

N.º 4.850.336 — Casa Bancária Lóide Português Ltda. — Aguarde o interessado oportunidade.

N.º 4.802.517 — Nelson Falcão Rodrigues. — Apresente carteira profissional ou cópia fotostática das páginas em que constem identificação, datada de admissão na empresa em que trabalha e respectivos vencimentos.

N.º 4.306.283 — Jôquei Clube Brasileiro. — Indeferido, nos termos do parecer do DRL.

N.º 4.800.550 — Of. 4-49 do Serviço de Preparo da Dívida do Departamento do Tesouro. — Autorizo, em termos, Ao DTS.

N.º 4.100.035 — Labor Engenharia e Comércio Ltda. — Deferido. A FCM.

N.º 4.605.340 — Cia. Imobiliária Nacional. — Indeferido à vista do parecer.

N.º 4.800.528 — Of. s/n.º 48 do Departamento do Tesouro. — Ciente. Devolva-se ao DTS.

N.º 4.800.617 — Viriato Lúcio. — Deferido, em termos, Ao DCB.

N.º 4.800.637 — Robert Franklin Child Jr. — Autorizo, em termos Ao DTS.

N.º 4.000.499 — Toalheiros Servisan S. A. — Autorizo o fornecimento.

N.º 4.000.520 — Of. 46-49 — do Departamento do Tesouro. Ao DRM para informar.

N.º 4.800.264 — Requisição de material n.º 8-49 do Departamento do Tesouro. — Aprovo esta concorrência de n.º 4 9. como propõe a FCM, no seu parecer de 18 de fevereiro de 1949.

N.º 4.000.680 — Of. 50-49 do Departamento da Renda de Licenças. — Faça-se a Portaria de remoção.

N.º 1.004.461 — Of. 1.454-02 da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Particular do Prefeito, solicitando informar, tendo em vista o processado.

N.º 4.850.806 — Mattéis — Cia. Têxteis. — Autorizo, em termos.

N.º 4.850.955 — Cia. Carioca Industrial. — Autorizo, em termos, Ao DRM.

N.º 4.140.804 — Of. 1.540-46 da SGF (Carlota Tavares Carvalho). — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 7.090.020 — Mário A. Ramos. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

N.º 2.000.704 — Of. 59-49 do Jardim Zoológico. — A consideração do Exmo Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N.º 4.000.787 — Iara Ferraz de Góis. — Ao DPS.

N.º 4.000.779 — Of. 119-49 do Departamento do Tesouro. — A SGI.

N.º 4.000.805 — Exposição de motivos n.º 11-48 da Secretaria Geral do Interior. — A SGV.

N.º 4.000.476 — Of. 57-49 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Ao FSM.

N.º 4.000.352 — Manuel Arruda da Costa. — Ao DRL.

N.º 4.200.639 — Of. 132-48 do Departamento de Rendas Diversas. — Ao Dr. Taborá para informar.

N.º 1.010.692 — Manuel Pereira Gomes. — Ao DRI.

N.º 1.006.687 — Imprensa Nacional. — Ao FSO.

N.º 4.140.632 — Mem. S-128-47 da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Ao FSA.

N.º 4.140.690 — Maria Garcia Ribeiro e outros. — Ao FSA.

N.º 4.140.849 — Giuseppine Tamponi — Ao FSA.

N.º 4.000.641 — Of. 25-49 do Departamento da Renda Mercantil. — Ao DRM.

N.º 4.000.645 — Of. 19-49 do Departamento da Renda Mercantil. — Ao DRM.

N.º 4.000.795 — Miguel Pinto da Rocha. — Ao DRD.

N.º 1.004.792 — Of. 5-49 da Procuradoria Geral — 3.º Procurador. — Ao DRD.

N.º 4.400.829 — Of. 2.691-48 do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Ao DPM.

N.º 4.000.771 — Mauro Balloussier. — Ao DRD.

N.º 4.000.794 — Of. 3 847 C.S.49 do Juízo de Direito da Oitava Vara Cível. — Ao DCF.

N.º 4.000.798 — Of. 3.837-49-DG do Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível — Ao DCF.

N.º 4.000.793 — Of. 3.857-C.S.49 do Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível.

N.º 4.000.057 — Guimerindo Ramos de Oliveira. — A FSU.

Superintendência do Financiamento Urbanístico, foi designado o Engenheiro, classe K, Paulino de Alencar Araripe, matrícula 4.755, para responder pelo expediente da Divisão de Apropriação de Obras 3-SU durante o impedimento do respectivo titular. Cesar do Rêgo Monteiro Filho, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 8

Designação:

Foi designado para ter exercício no núcleo 2.445 o Inspetor de Fazenda padrão R. - mat. n.º 6.844 - José Rache.

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 4.604.047-49 - Isaura Oliveira de Castro - Ladeira do Russel número 5 apt. 404. - Certifique-se em termos.
N.º 40.323-48 - Carl Ernest August Paulsen - Nada há que deferir, uma vez que a alegação permuta não se acha ultimada.
N.º 4.603.177-49 - Cia. de Terrenos Quitandinha S.A. - Rua Oto Simon. - Retifique-se para Cr\$ 973.000,00 nos exercícios de 1945, 1946 e 1947.

Serviço de Contrôla Técnico

I-R. I.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1949

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 31.954-46 - Manuel da Silva Alves e Matos - Rua Jorge Coelho n.º 36, apartamento 2.º e outros.
N.º 35.861-47 - Augusto Moreira da Silva - Rua Grão Pará n.º 87, apartamentos.
N.º 8.374-48 - Moacir Dunhan - Rua Maria Amália n.º 378, apartamento 202.
N.º 30.330-48 - José Coelho Pereira Neto - Rua Rocha Miranda - lotes 48-49, onde existe o prédio n.º 15.
N.º 37.841-48 - Artur Torres - Rua Divinópolis, onde existe o prédio n.º 66.
N.º 4.602.013-49 - Carlota Borges Pinheiro Bastos - (Espólio) - Estrada Muzema.
Apresentem fichas de inscrição devidamente preenchidas:
N.º 10.383-47 - Diamantino Felipe de Figueiredo - Rua Camanducaia.
N.º 1.873-48 - Iracema Leite de Castro - Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 6, apartamento 604.
N.º 9.755-48 - Rubem Araújo e outros - Rua Ministro Viveiros de Castro - onde existiram os números 72 - 72-A - B.
N.º 26.450-48 - Antonieta de Silveira e outra - Rua Plan, lote 23.
N.º 41.437-48 - Lu's Napoleão de Vicenzi - Rua Belvedere n.º 95, ap. n.º 802.
N.º 4.509.097-49 - Mário Augusto Madeira - Rua Voluntários da Pátria n.º 58.
N.º 4.500.421-49 - José Kritz - Rua Cândido Mendes n.º 20, apartamento 302.
N.º 4.602.267-49 - Francisco Teixeira - Rua São Francisco Xavier ns. 638-A - 640.

N.º 4.602.989-49 - Edir Tavares de Oliveira - Rua Avaré, lote 452.
N.º 4.603.154-49 - Etevínia Soares. - Rua Comendador Tavares Guerra - lote 501.
N.º 4.603.155-49 - Osvaldo Alves de Azevedo - Rua Comendador Tavares Guerra - lote 502.
N.º 4.603.771-49 - Hugo Furtado - Rua Vaz de Toledo ns. 674 e 688.
N.º 4.603.925-49 - Ilídio Gomes Pereira de Araújo Moscoso - Rua Carolina Machado n.º 706, casa 1.
N.º 4.604.126-49 - José Castro Garcia - Rua Barão de Santo Angelo n.º 315.
N.º 4.604.427-49 - Antônio Augusto Gomes de Rezende - Rua Doutor Jobim n.º 284.
N.º 4.604.560-49 - Alfredo de Moraes Duarte - Rua Goiás n.º 24.
N.º 20.618-47 - Aurora Pinto Rocha - Rua Silva Xavier, entre os ns. 63 e 83.
Torno sem efeito o despacho exarado em 5 de janeiro de 1949 no processo 23.091-48, na parte que mandou taxar a inscrição 146.906 pelo imposto territorial no exercício de 1948, com o vt de Cr\$ 34.500,00 para que prevaleça o despacho de 24 de janeiro de 1949, exarado neste processo.
N.º 29.051-47 - Banc. de Minas Gerais S. A. e outro - Rua Buenos Aires ns. 48 - 48-A.
Este Serviço esclarece que os prédios 48 e 48-A, cujo despacho, de inclusão foi exarado em 19 de novembro de 1948, foram edificados em terrenos pertencentes às inscrições - 105.322 - 105.330 - 107.292.
N.º 25.551-47 - S. A. Cortume Carioca - Rua Quito n.º 227 - Regularizem-se a partir de 1941, as inscrições 819.946, 833.226, 819.682, 819.927 e 833.225, adotando-se os característicos apontados nas informações de 18 de outubro de 1948 e 19 de janeiro de 1948 e devendo prevalecer respectivamente para as mesmas os seguintes valores:
Inscrição 819.946 - 1941 e 1942 - Cr\$ 4.100,00;
1943 a 1945 - Cr\$ 7.000,00;
1946 a 1948 - Cr\$ 12.000,00.
Inscrição 833.226 - 1041 e 1942 - Cr\$ 9.700,00;
1943 a 1945 - Cr\$ 12.000,00;
1946 a 1948 - Cr\$ 23.000,00.
Inscrição 819.682 - 1941 e 1942 - Cr\$ 18.000,00;
1943 a 1945 - 30.500,00;
1946 a 1948 - Cr\$ 53.000,00.
Inscrição 819.935 - 1041 e 1942 - Cr\$ 17.500,00;
1943 a 1945 - Cr\$ 30.000,00;
1946 a 1948 - Cr\$ 51.500,00;
Inscrição 833.225 - 1941 e 1942 - Cr\$ 8.700,00;
1943 a 1945 - Cr\$ 11.000,00.
1946 a 1948 - Cr\$ 20.500,00.
N.º 39.619-47 - Vila Sagres S. A. - Rua Calicut, lotes 5 - 7 - 9 - 11 - 13, quadra 60 - Prove ter pago o débito da inscrição 543.699, referente aos exercícios de 1938 a 1948 e a multa imposta.
N.º 1.384-48 - François Jammel - Rua José Vicente n.º 79, apartamento 101 e outros - Apresente FI. para o prédio 841 da rua Barão de Bom Retiro, com as dimensões do terreno retificadas de acordo com a faixa cedida ao prédio 79 a rua José Vicente.
N.º 17.019-48 - Maria Cavalcanti Villela - Ladeira dos Tabajaras, entre os ns. 209 e 223 - Cancele-se a inscrição 806.45+ a partir de 1948, por fazer parte integrante do terreno do prédio 209 inscrito sob o número 134.279.
Anote-se o nome do titular Maria Cavalcanti Villela.
Anote-se no R. P. P. da inscrição 134.279 as dimensões totais do terreno: 18,40 x 15,00 x 17,20 x 25,12.
N.º 21.810-48 - Arnaldo de Oliveira Ford - Rua Redentor n.º 136 - Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob n.º 803.590 para os indicados no final da informação

de 8 de outubro de 1948, inclusive o lançamento para a rua Redentor, bem como o vt a partir de março de 1947 pa.a Cr\$ 300.000,00 (valor da aquisição) Prossiga-se quanto à transferência requerida no processo 22.785 de 1948, apenso, e inclusão predial autorizada por despacho de 24 de agosto de 1948.

Comissão de Arbitramento de Alugueis

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

N.º 35.386-48 - Jaime Medeiros Coutinho - Rua São Clemente n.º 496 - Fixado o apartamento 302 em Cr\$ 14.640,00 anuais.
N.º 39.235-48 - Bernardo Florentino Campos - Rua Carlos de Góes n.º 107 - Fixado os seguintes valores anuais:
Apartamento 201 Cr\$ 39.820,00
Apartamento 202 37.800,00
Apartamento 301 39.820,00
Apartamento 302 37.800,00
Apartamento 402 37.800,00
Apartamento 701 72.000,00
Loja 107-B 33.000,00
Loja 107-C 16.800,00
Inclua-se.
N.º 4.600.087-49 - Amarillo Rocha de Sousa e outro - Praça Eugênio Jardim n.º 34 - Paguem as seguintes taxas de arbitramento:
Apartamento 101 Cr\$ 290,00
Apartamento 102 290,00
Apartamento 201 318,00
Apartamento 901 300,00
N.º 36.420-48 - Altamira Vieira Lopes - Rua Cardoso Martins n.º 11 - Fixado em Cr\$ 6.600,00, Retifique-se a partir de 1949.
N.º 4.602.875-49 - Nabor Alves Fernandes - Rua Buarque de Macedo n.º 32 - Pague a taxa de Cr\$ 133,30.
N.º 40.763-48 - Dioclício Ramos da Costa - Rua José dos Reis n.º 1.764 - Fixados:
Apartamento 101 Cr\$ 10.800,00
Apartamento 201 10.800,00
N.º 4.600.361-49 - Alice Leonardos da Silva Júnior - Praça Eugênio Jardim n.º 42 - Paguem sete taxas de arbitramento na importância de Cr\$ 298,00 cada uma relativas aos apartamentos 201, 302, 402, 601, 602, 802 e 1.002.
N.º 4.603.819-49 - Miguel Pinheiro - Rua Agariba n.º 72, casa VI - Pague a taxa de Cr\$ 128,00.
N.º 31.919-48 - Rita Felipe Martins Fernandes - Rua Laura de Araújo n.º 72 - Fixado em Cr\$ 128,00.
N.º 4.600.027-49 - Ismael de Sousa Melo - Rua Beberibe n.º 61 - Pague a taxa de Cr\$ 48,70.
N.º 4.602.151-49 - Antônio Pereira - Rua Andre Cavalcanti n.º 115 - Pague a taxa de Cr\$ 172,00 relativas aos apartamentos 401 e 402.
N.º 38.242-48 - Francisco Montarroyos de Moura Costa - Rua Gustavo Sampaio n.º 200 apt. 901 - Paguem as seguintes taxas de arbitramento: vinte e cinco de Cr\$ 163,30 apartamentos 201, 202, 301, 302, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 604, 702, 703, 704, 803, 804, 902, 903, 904, 1.001, 1.002 e 1.004; quatro de Cr\$ 77,30 apartamentos 203, 204, 303 e 304; nove de Cr\$ 180,00 apartamentos 401, 603, 701, 801, 802, 901, 1.003, 1.104; duas de Cr\$ 232,00 lotes A e B; uma de Cr\$ 328,70 apartamento 1 101.
N.º 34.316-48 - Elisa Leite de Freitas Lima - Rua Santa Sofia n.º 281 - Apresente planta baixa do imóvel e atualiza a P. I.
N.º 35.717-48 - Custódio Rosa da Silva - Estrada Marechal Rangel n.º 771, casa I - Pague a taxa de Cr\$ 37,30.
N.º 35.719-48 - Custódio Rosa da Silva - Estrada Marechal Rangel n.º 771 - Paguem a taxa de Cr\$... 37,30 para cada casa 2, 3, 4 e 5.
N.º 36.809-48 - Anibal da Silva Matos e outro - Avenida Teixeira

de Castro n.º 320 - Pague a taxa de Cr\$ 24,00 benfeitoria.
N.º 37.283-48 - José Cordeiro - Rua Edmundo n.º 212 - Pague a taxa de Cr\$ 125,40.
N.º 39.214-48 - Zilda Pochaczsky - Avenida Suburbana n.º 1.355 - Pague a taxa de Cr\$ 66,70.
N.º 39.848-48 - José Gonçalves Damazio - Rua Joaquim Norberto n.º 45-45 fundos - Pague a taxa de Cr\$ 24,00.
N.º 40.583-48 - Modesto Alvarez Esteves - Rua Alvaro de Miranda n.º 217.
N.º 40.583-48 - Modesto Alvarez Esteves - Rua Alvaro de Miranda n.º 217. - Pague a taxa de Cr\$ 78,60.
N.º 40.740-48 - José Dias Lima - Travessa Costa Matos n.º 3. - Pague a taxa de Cr\$ 26,00.
N.º 4.602.193-49 - Domingos José Gomes - Rua das Missões n.º 87. - Pague a taxa de Cr\$ 48,00.
N.º 4.601.490-49 - Nuta Rychter - Rua Itau n.º 75. - Pague a taxa de Cr\$ 44,00.
N.º 4.601.312-49 - Armino Cardoso - Rua Tupinambás n.º 50. - Pague a taxa de Cr\$ 54,00.
N.º 4.604.209-49 - Agostinho de Resende - Rua Cerqueira Daltro número 66. - Fixado em Cr\$ 7.800,00 anuais do apartamento 101 e em Cr\$ 12.000,00 o valor anual do apartamento 201.
N.º 4.600.557-49 - Mariana Machado Pestana de Aguiar - Rua Santa Alexandrina n.º 142, casa 5. - Pague a taxa de Cr\$ 65,20.
N.º 4.603.121-49 - Ervind Chlamtao - Avenida Atlântica n.º 170, apartamento 204. - Pague a taxa de Cr\$ 83,30 relativa aos móveis.
N.º 4.600.979-49 - Iraci Lopes da Silva - Rua Albano n.º 288 e 288 fundos. - Fixado em Cr\$ 2.160,00 anuais o valor locativo do prédio dos fundos. Retifique-se.
N.º 39.872-48 - José Ferreira - Rua Coronel Agostinho n.º 121. - Fixado em Cr\$ 19.800,00 anuais sendo: loja Cr\$ 1.800,00 - 2.º térreo - Cr\$ 6.000,00 - 3.º térreo - Cr\$ 12.000,00. Retifique-se a partir de 1949.
N.º 40.287-48 - Joaquim Fernandes Leite - Rua da Proclamação número 282. - Fixado em fundos - Cr\$ 6.000,00. Retifique-se o Vt para Cr\$ 9.400,00, sendo: frente - Cr\$ 3.400,00; fundos - Cr\$ 6.000,00.
N.º 38.367-48 - Alfonso Gardini - Rua Sargento Pinto de Oliveira número 93, casa 14. - Fixado em Cr\$ 5.520,00 anuais. Retifique-se a partir de 1949 para Cr\$ 9.000,00.
N.º 4.601.797-49 - Eurico Serra de Andrade - Rua Jansen de Melo número 52, casa 9. - Fixado em Cr\$ 5.280,00 anuais. Retifique-se.
N.º 31.829-48 - Antonio Pires Rabelo - Rua Barão de Igatemi número 23. - Fixado em Cr\$ 2.400,00 o valor locativo anual dos móveis de cada um dos apartamentos 101, 102, 103, 201, 202, 203, 301, 302 e 303. Retifique-se a partir de 1949 para - Apartamentos 101, 102, 103, 202, 203, 302 e 303 - Vt 8.160,00 cada um e Cr\$ 2.400,00 pelos móveis - Apartamentos 201 e 301 em Cr\$ 8.400,00 cada um o Cr\$ 2.400,00 pelos móveis.
N.º 2.920-48 - Cândido Gomes - Rua Murundu n.º 561. - Fixado em Cr\$ 5.280,00 anuais. Inclua-se.
N.º 39.839-48 - Laura Rahmeyer Leite Maia - Rua Cesário Alvim número 50. - Fixado em Cr\$ 36.480,00 anuais. Retifique-se o Vt para Cr\$ 36.480,00 a partir de 1949.
N.º 41.329-48 - Afra Mendonça Pinheiro - Rua José Bonifácio n.º 30. - Pague a taxa de Cr\$ 600,00.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade (S.G.T.)

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Ns.º 1.912 - 1.913 - 1.920 - 1.946 a 2.014-49 - Rua Toneleros n.º 186.

— Pague o débito de diferença de 1947 e 1948 da inscrição 44.053 — C.L. 8.278.

N.º 927-49 — Caminho do Furado. — Agrade a ulatimação do processo 73.243-46.

N.º 1.805-49 — Rua Ibatan. — Declare o número do processo do desdobramento.

N.º 2.196-43 — Rua Padre Belisário. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 609.952 — C.L. 3.347.

N.º 2.293-49 — Rua São Bartolomeu. — Pague o débito de 1947 da inscrição 896.742 C.L. 1.939.

N.º 2.407-49 — Rua Grão Pará. — Pague o débito de 1948 da inscrição .. 376.603 C.L. 5.289.

N.º 2.339-49 — Rua Ingai. — Pague o débito de 1948 da inscrição 415.723 C.L. 2.576.

N.º 2.410-49 — Rua Sauambala. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 2.441-49 — Rua Ana Néri número 1.732. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 2.442-49 — Rua Ana Néri número 1.746. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 2.521-49 — Rua Costa Rica número 26. — Pague o débito de 1948 da inscrição 302.940 C.L. 1.836.

N.º 14.119-47 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.199 atual Rua Sousa Lima n.º 68. — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição 318.984 C.L. 6.888.

N.º 20.365-47 — Rua Americana número 36-A. c-3. — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1948 da inscrição .. 104.658.

N.º 14.562-48 — Rua Almirante Cokrane n.º 162, c-2. — Pague o débito de 1948 da inscrição 123.380.

N.º 14.563-48 — Rua Almirante Cokrane n.º 162, c-3. — Pague o débito de 1948 da inscrição 123.381.

N.º 14.568-49 — Rua Almirante Cokrane n.º 162, c-8. — Pague o débito de 1948 da inscrição 123.386.

N.º 14.569-49 — Rua Almirante Cokrane n.º 162, c-9. — Pague o débito de 1949 da inscrição 123.387.

N.º 18.211-48 — Rua Adolfo Mota n.º 99. — Pague o débito de 1937 das inscrições de im-porção 898.011 e 898.012.

N.º 18.540-48 — Rua Iguera. — Pague o débito de 1943 a 1949 da inscrição 537.244.

N.º 19.489-48 — Rua Vinte e Cinco n.º 103. — Pague o débito de 1947 da inscrição 423.309.

N.º 20.284-48 — Rua Venceslau número 160. — Pague o débito de multa de 1946 da inscrição 132.956 C.L. 8.386.

N.º 2.705-47 — Rua Nage n.º 6. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.420-47 — Rua Opeiba n.º 240. — Pague o débito de 1940 da inscrição 500.298 C.L. 4.846.

N.º 2.554-49 — Rua Guararu n.º 53. — Pague o débito de 1948 da inscrição 138.991 C.L. 7.316.

N.º 2.555-49 — Rua Sargento João Lopes n.º 982. — Pague o débito de 1947 da inscrição 455.628.

N.º 2.624-49 — Rua Joaquim Pahares n.º 717. — Pague o débito de 1937 da inscrição 448.757 C.L. 8.423.

Dia 22

N.º 1.712-49 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.292 — ap. 805 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 1.602-49 — Rua Visconde de Pirajá n.º 127 ap. 604 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 2.483-49 — R. Queluz n.º 88 — Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento do imóvel objeto da transação.

N.º 2.537-49 — Rua Marechal Bento Manuel n.º 48 — Promova retificação do nome do transmitente.

N.º 15.367-48 — Av. Arapogoy — Pague o débito de 1947 da inscr. 151.629 e 151.630.

N.º 17.573-48 — Rua Araucaria — Pague o débito de diferença de 1948 da inscrição 889.489.

N.º 5.761-47 — Rua Senador Verguelro — Inscreva o apartamento 501 objeto da transação.

N.º 1.530-49 — Rua General Glicério digo Gallene — Pague o débito de 1937 e 1944 a 1948 da inscr. 822.322 C. L. 7.254.

N.º 2.416-49 — Estr. dos Marmeleiros — Pague o débito de 1943 a 1945, 1947 e 1948 da inscr. 816.964 C. L. 1.516.

N.º 2.417-49 — Estr. dos Marmeleiros — Pague o débito de 1942 a 1945 e 1947 e 1948 da inscr. 853.776.

N.º 2.284-49 — R. Roberto Silva — Pague o débito de 1944 a 1946 da inscrição n.º 831.526 CL 8.033.

N.º 2.350-49 — R. Zeferino da Costa n.º 366 — Pague o débito de 1946 e 1948 da inscrição n.º 829.244 C. L. 4.391.

N.º 2.464-49 — Estrada Vicente de Carvalho — Pague o débito de 1946 e 1948 da inscrição n.º 860.165 C. L. 4.280.

N.º 17.808-48 — R. Lambary — Pague o débito de 1938 a 1948 da inscr. 556.913.

N.º 2.687-49 — R. Pinto de Campos n.º 279 — Pague o débito de 1945 da inscr. 304.185 C. L. 3.470.

N.º 2.715-49 — R. Ipú n.º 25 ap. 4 — Pague o débito de 1948 da inscr. 541.837.

N.º 2.724-49 — Rua Carnaúba número 758 — Pague o débito de 1941 da inscr. 419.833 C. L. 1.638

N.º 2.758-49 — R. Itamarandiba n.º 82 — Pague o débito de 1947 da inscr. 151.315 C. L. 8.476.

N.º 2.740-49 — Rua dos Diamantes — Pague o débito de 1940 a 1944 e 1948 da inscrição 821.691 e 821.715 C. L. 1.956.

N.º 17.883-48 — R. da Floresta — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 500.799 C. L. 2.273.

N.º 2.460-49 — R. Visconde de Santa Isabel n.º 486 ap. 302 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 2.565-49 — R. Riga — Pague o débito de 1948 da inscr. 609.567.

N.º 2.877-49 — Rua Getúlio n.º 122 casa 9 — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1948 da inscrição 208.015 C. L. 7.373.

N.º 2.658-49 — R. Joaquim Teixeira n.º 46 — Pague o débito de 1948 da inscr. 224.420 C. L. 2.734.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 19 de fevereiro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 71 — Designando para ter exercício no Serviço de Fiscalização (2 RM) o Sub-Inspector Mercantil — padrão N — Libino José dos Santos Pacheco, mat. n.º 28.778.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.850.995 — Gustavo Mainleri. — Deferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Preparo e Julgamento — Ao 4 RM para os devidos fins.

N.º 4.851.136 — Diego Santana Garcia.

N.º 4.851.119 — Aristides de Matos & Cia. Ltda.

N.º 4.851.027 — Inácio & Carmo. — Cobre-se.

Serviço de Contrôlo

1 RM

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.851.078 — Antônio de Sousa Lopes.

N.º 4.851.079 — Brandão, Silva & Cia. Ltda.

N.º 4.851.080 — Restaurante e Bar Favorito Ltda.

N.º 4.851.081 — Pamo, Importação e Exportação Ltda.

N.º 4.851.082 — José Antunes Dias da Gama Leite.

N.º 4.851.083 — Manuel Leite & Soares.

N.º 4.851.084 — Alberto Cabral.

N.º 4.851.085 — Santos & Maranhão.

N.º 4.851.086 — A. Simões Ferreira & Alexandre.

N.º 4.851.087 — Alves Talina & Companhia.

N.º 4.851.088 — José Mendes Pereira — Açougue.

N.º 4.851.089 — Firmino de Moraes.

N.º 4.851.090 — João Cardoso Pimentel.

N.º 4.851.091 — A. C. Pedro.

N.º 4.851.092 — Nair Nogueira de Araújo.

N.º 4.851.093 — Mandarino & Riente.

N.º 4.851.094 — S. F. Pereira & Tomé.

N.º 4.851.095 — Joaquim de Brito da Fonseca.

N.º 4.851.096 — Francisco dos Santos.

N.º 4.851.097 — T. Pinho & Pinho.

N.º 4.851.098 — M. S. da Mota & Costa.

N.º 4.851.099 — Mário Gouveia & Cia.

N.º 4.851.100 — Manuel Torres.

N.º 4.851.101 — "SALMAC" Sallcultores de Mossoró-Macau Ltda.

N.º 4.851.102 — Manue Caetano Ferreira.

N.º 4.851.0103 — G. J. Mansur & Cia.

N.º 4.851.104 — Rafael Santo Russo.

N.º 4.851.105 — Cia. Imobiliária Bangu.

N.º 4.851.106 — Livraria Askanasy Ltda.

N.º 4.851.107 — A. Leitão — Camisaria.

N.º 4.851.108 — João Mendes Duarte Filho.

N.º 4.851.109 — Rocha, Fraga & Cia.

N.º 4.851.110 — Rodoviário Cliper (Transportes e Comércio Ltda).

N.º 4.851.114 — Cascão & Cia. Limitada.

N.º 4.851.115 — F. Panella & Filho Ltda.

N.º 4.851.117 — José Monteiro.

N.º 4.851.118 — A. Vasques Queirós.

N.º 4.851.120 — O. O. Carvalho & Ribeiro Ltda.

N.º 4.851.121 — Elrick Littlejohn & Guinle Ltda.

N.º 4.851.122 — Sulzer Frères S.A. — Representações.

N.º 4.851.123 — Branca S. A. (Representações).

N.º 4.851.124 — Sotírios D. Bonanos.

N.º 4.851.125 — Adulcino Domingos Vieira.

N.º 4.851.126 — Daniel de Oliveira Pinto.

N.º 4.851.129 — A. Carlos & Rodrigues.

N.º 4.851.130 — J. C. Maranhães

N.º 4.851.131 — Antônio Gonçalves Pitta.

N.º 4.851.132 — A. Gomes — Café.

N.º 4.851.133 — Juvenal Fragozo Labro.

N.º 4.851.135 — J. Lotti Lima.

N.º 4.851.134 — Soto Maior & Cia.

N.º 4.851.137 — J. Palermo & Filho.

N.º 4.851.138 — Ivan Dib.

N.º 4.851.139 — Guimarães, Gimezes & Cia. Ltda.

N.º 4.851.140 — Nelson Barros Felibino.

N.º 4.851.141 — José D'Almeida & Fernandes.

N.º 4.851.142 — Sérgio & Filipe.

N.º 4.851.143 — Jorge Cotait.

N.º 4.851.147 — Manuel Magalhães.

N.º 4.851.148 — Jaime Ferreira Gomes.

N.º 4.851.149 — Martiniano de Oliveira.

N.º 4.851.150 — Méier Etern.

N.º 4.851.151 — Belas-Artes Alto Relêvo Ltda.

N.º 4.851.152 — N. T. Ferreira.

N.º 4.851.153 — Sura Feldberg.

N.º 4.851.154 — Casa Jupira de Bebidas Ltda.

N.º 4.851.155 — Irmãos Schmidt Ltda.

N.º 4.851.156 — João Gomes Figueira.

N.º 4.851.157 — Foto "Of-Set" Limitada.

N.º 4851.158 — José da Silva de Sousa. — Inscrevam-se.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.851.111 — Antônio Machado Tosta.

N.º 4.851.112 — José de Almeida.

N.º 4.851.128 — João Feres Sad. Apresente o Livro de Vendas a Vista.

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 4.850.831 — J. Siqueira & Guedes.

N.º 4.850.909 — Fischer & Companhia Ltda. Cobre-se o imposto por verba, como determina o art. 59, do Decreto número 22.061-32.

N.º 4.850.789 — Alexandre Dias Ferreira.

N.º 4.850.982 — Hélio — Fototática Ltda. Cobre-se toda a dívida em atraso, como determina o art. 59, do Decreto n.º 22.061-32.

N.º 4.851.127 — J. Teixeira & Alves.

N.º 4.851.159 — Casa 980 Acessórios Ltda. Cobre-se.

N.º 4.850.673 — Gráfica Barbero S. A. — Imponha a multa de Cr\$ 25.00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea "b" do art. 30 do Decreto n.º 22.061-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24, do mesmo Decreto. Ao 3 RM para lavrar os necessários termos nos livros fiscais, intimando o requerente, em seguida, a efetuar o pagamento no prazo de 30 dias, dentro em 20 dias da data da intimação.

N.º 4.850.116 — Fábrica de Papel Tituca S. A.

N.º 4.851.144 — J. M. Melo & Cia. Ltda.

N.º 4.851.145 — Editorial Labor do Brasil S. A.

N.º 4.851.146 — Perfumaria Lopes S. A.

N.º 4.850.427 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.

N.º 4.850.465 — Ariete & Cia. Registre-se.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 72 — Designando para ter exercício no Serviço de Preparo e Julgamento (3 RM) o Mecanógrafo, classe H, matrícula 35.520 — Teresa Fortinho de Andrade.

Portaria n.º 73 — Designando para ter exercício no Serviço de Arquivo (4 RM) o Estatístico, Interino, cl. I, matrícula 55.835 — Maria de Lourdes Freitas.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

EXIGENCIA DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.851.026 — João Borges Franco. Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.850.991 — José dos Reis.

N.º 4.851.160 — Luigi Pellizzola.

N.º 4.851.161 — Litografia Carioca Ltda.

N.º 4.851.162 — Tomás Giordano.

N.º 4.851.163 — Simões & Andrade Ltda.
 N.º 4.851.164 — Carvalho & Telxera Ltda.
 N.º 4.851.165 — Mundex Equipamentos de Escritório Ltda.
 N.º 4.851.166 — Elevadores Suwis S. A.
 N.º 4.851.167 — Abatedouro Modelo Brasil S. A.
 N.º 4.851.169 — Coimbra Farah & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.170 — José Antônio Afonso.
 N.º 4.851.173 — R. do Couto Almeida & Cia.
 N.º 4.851.172 — Manuel Veira Letão.
 N.º 4.851.173 — E. B. Barbosa.
 N.º 4.851.174 — Manuel José Antunes.
 N.º 4.851.175 — José Nunes Borges & Cia. Ltda.
 N.º 4.851.176 — Oto Lu's Burlier da Silveira.
 Inscreva-se.

Serviço de Preparo e Julgamento
EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.851.113 — Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Portaria n.º 8, de 21 de fevereiro de 1949:

O Chefe da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões, resolve designar, para exercerem a fiscalização nas Circunscrições Fiscais abaixo mencionadas, os seguintes funcionários:

- 1.ª C.F. — Candelaria — Joaquim Pacheco da Costa — Oficial Administrativo — Padrão J — Mat. 4.948.
- 2.ª C.F. — São José — Newton Bezerra de Menezes — Oficial Administrativo — Padrão M — Mat. 13.808.
- 3.ª C.F. — Santa Rita — Alba Barbosa de Assunção — Oficial Administrativo — Padrão H — Mat. 48.919.
- 4.ª C.F. — São Domingos — Eitel Ramos de Azevedo — Escriturário — Classe 35 — Mat. 366.
- 5.ª C.F. — Sacramento — Hildeberto Terra Ururahy — Oficial de Fiscalização — Padrão I — Mat. 6.578.
- 6.ª C.F. — Ajuda — Domingos Loureiro Filho — Oficial Administrativo — Padrão H — Mat. 31.852.
- 7.ª C.F. — Santo Antônio — Roberto de Assunção Carreiro — Oficial Administrativo — Padrão H — Mat. 35.992.
- 12.ª C.F. — Copacabana — Alcides Corrêa Borges — Oficial de Fiscalização — Padrão M — Mat. 6.849.
- 13.ª C.F. — Santana — João Antunes da Silva — Oficial Administrativo — Padrão J — Mat. 5.002.
- 14.ª C.F. — Gambôa — Elias Miguel Saúan — Oficial de Fiscalização — Padrão K — Mat. 4.893.
- 15.ª C.F. — Espírito Santo — Eraldo Guillaume Muto — Oficial de Fiscalização — Padrão K — Mat. 4.889.

Em 21 de fevereiro de 1949. — *Ataliba B. F. Assunção* — Chefe da D.I.P. — Mat. 4.964.

EXIGENCIAS DO DIRETOR

Expediente de 22 de fevereiro de 1949
 N.º 5.582-48 — Indústria Comércio Liliac Ltda. — Compareça ao gabinete do Diretor para esclarecimentos.

EXIGENCIA DO CHEFE DA DIVISÃO D.I.P.

N.º 4.303.447-49 — Júlio Ernesto de Araújo Barreiro. — Preencha o impresso próprio com os documentos necessários.

EXIGENCIA DO CHEFE DA DIVISÃO D.I.L.

N.º 4.300.497-49 — Roturier Rio Ltda. — Junte documento definitivo que prove autorização da delegacia de costumes e diversões.
 N.º 19.775-48 — Esporte Clube Tomás Coelho — Junte autorização do Conselho Nacional de Desportos.
 N.º 20.272-48 — Conrado Cabral S. A. — Prove que está autorizado pelo Ministério da Guerra para negociar com o adicional requerido.

Serviço de Escrituração Fiscal (I-I.L.)

EXIGENCIAS DO CHEFE
 N.º 19.330-48 — Cooperativa Central de Produtores de Leite Ltda. — Junte o alvará de licença para localização da inscrição 99.762.
 N.º 19.712-48 — Arlindo Santos — Preencha impresso próprio.
 N.º 15.144-48 — Rádio Elétrica Rio Ltda.
 N.º 19.506-48 — Vitalina de Andrade — Pague o débito.

Serviço de Contrôlo Financeiro (2-I.L.)

EXIGENCIAS DO CHEFE
 N.º 4.300.593-49 — J. F. Couto & Irmão Ltda.
 N.º 4.301.190-49 — Antônio Luís Roque.
 N.º 4.302.061-49 — M. F. Soares & Cia.
 N.º 4.302.995-49 — M. Pietro & Patrocínio.
 Pague o débito.
 N.º 18.101-48 — N. Costa & F. Oliveira. — Junte declaração de responsabilidade de débito sobre a diferença de valor locativo.
 N.º 19.069-48 — Mustafe Auny. — Junte registro de firma, alterado para Café e Bar.
 N.º 15.404-48 — José C. Martins. — Junte certidão do Sr. Julz de Órfãos e Sucessões.

Serviço de Fiscalização (3 L.)

EXIGENCIAS DO CHEFE
Processos:
 N.º 10.386-47 — Manuel Laurindo de Oliveira.
 N.º 4.300.221-49 — Joaquim Alves Branco & Cia.
 N.º 4.302.494-49 — Jair Veloso.
 N.º 4.304.161-49 — Prota Filho & Cia. Ltda.
 N.º 4.304.210-49 — Indústria e Comércio Hidar Eletrônica Ltda.
 Declarem se há sublocação ou parte residencial no imóvel.
 N.º 4.304.200-49 — Válder Gaspar de Oliveira.
 N.º 4.304.279-49 — A. Aires & Ferreira Ltda.
 N.º 4.304.287-49 — Olga Faustino. Juntem contrato de locação.
 N.º 4.302.321-49 — "Impec" Importadora e Técnica S. A.
 N.º 4.302.520-49 — Bouzas & Gonzalez. — Junte o contrato de locação anterior.
 N.º 4.304.281-49 — Augusto Gomes de Oliveira. — Junte contrato de locação referido na certidão junta.
 N.º 4.304.209-49 — Raimundo Silva. — Junte guia do imposto predial.
 N.º 4.303.331-49 — Fontes Lima & Cia. — Prove com documento hábil a data do aumento da aluguel.
 N.º 4.303.327-49 — J. Albano. — Junte o contrato de locação referido na escritura anexa.

N.º 4.302.584-49 — Manuel Silva Lima. — Faça declaração com firma reconhecida do número de auxiliares assalariados, mantidos pelo requerente no exercício da profissão.

N.º 13.483-48 — J. Augusto & Ferreira. — Prove com documento hábil a data em que o aluguel foi elevado para Cr 211,00.

N.º 20.093-48 — Gravina & Garbocci Ltda. — Prove o aluguel do antigo local.

N.º 20.082-48 — Miguel Patrício de Medeiros. — Junte o conhecimento do imposto de licença para localização.
 N.º 19.138-48 — Figueira & Benatti. — Satisfaca a exigência do despacho de 20-12-48.

N.º 4.304.121-49 — Faça declaração com firma reconhecida, do número de auxiliar assalariados, mantidos pelo requerente no exercício da profissão.
 N.º 4.304.153-49 — Carvalho Irmão & Cia. Ltda. — Declare se há sublocação na loja objeto do contrato.

Serviço de Correspondência (2 RL)
EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 4.303.329-49 — Custódio de Almeida Magalhães (Dr.) — Declare qual o andar em que fica situada a sala 726.
 N.º 4.304.090-49 — Cia. Mercantil e Administrativa. — Prove o arquivamento da Sociedade no D. N. I. C.
 N.º 4.300.722-49 — José Alves. — Compareça para esclarecer a informação do D. F. S.
 N.º 16.781-48 — Estillac Leal. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 20.081-48 — Themístocles Alves Barcelos Correia. — Pague o débito.
 N.º 4.300.011-49 — União Carbide do Brasil S. A. — Prove com documentos a existência legal da firma.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de transmissão de propriedade
 Expediente de 22 de fevereiro de 1949
DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 13.101-46 — Vitor Hector DeLisson. — Levante a perempção.
 N.º 15.041-48 — Paulo Dunshee de Abranches. — Junte a certidão da escritura de promessa de venda e compareça quanto às atividades jornalísticas desenvolvidas anteriormente ao seu ingresso, em 16-8-1948, como repórter auxiliar da S. A. Publicidade "Jornal do Brasil", inclusive quanto aos ordenados mensais a que fez jus.
 N.º 3.854-48 — Estanislau Celestino de Castro. — Levante a perempção.
 N.º 4.326-47 — Pedro Celestino Vilar — Cobre-se sobre Cr\$ 7.500,00.
 N.º 5.956-47 — João Ladeira Júnior. — Imponho ao Tabelião do 4.º Ofício de Notas, desta Capital, a multa de Cr\$ 1.000,00, prevista no parágrafo 3.º do artigo 26 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, por haver lavrado em 29 de junho de 1948 no livro n.º 722, fls. 62 escritura de compra e venda do lote n.º 35 da rua dos Araújo, com entrada no n.º 5, sem que o conhecimento respectivo fosse revalidado, infringindo assim o disposto no artigo 17. do Decreto-lei citado.
 N.º 11.642-47 — Manoel Costa Oliveira. — Levante a perempção.
 N.º 13.875-47 — Rubens Campos. — Levante a perempção.
 N.º 16.558-48 — Augusto Alfredo Pinto. — Junte o documento relativo a transação.
 N.º 4.500.589-49 — Ludgero Bahia. — Restitua-se, mediante recibo.

Serviço de Contrôlo Fiscal (1-RD)

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

GUIAS EM EXIGENCIA

N.º 8.743-48 — Jaco Zloczower. — Junte declaração da firma construtora indicando a quantia dispendida nas obras até o dia 15 de setembro de 1944.
 N.º 9.404-48 — Juraci Macedo Cristiani. — Junte a escritura de promessa de venda lavrada no 10.º Ofício, livro 709, fls. 10.
 N.º 4.500.430-49 — José Rozental. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 636-48 — Isaura Pereira Godinho dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 14.434-48 — Maria Joaquina de Freitas. — Junte as escrituras de promessa de venda, lavradas no 17.º Ofício, livro 613, fls. 13 e 280, fls. 86 e bem assim, declaração do atual cedente, com firma reconhecida, desistindo dos impostos pagos pelo conhecimento n.º 2.489.430 de 30-12-1948 em favor do cessionário.
 N.º 4.502.297-49 — Raul Borges Sobrinho. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 15.691-48 — João Batista Ferreira. — Promova, no prazo de 5 dias, a retificação na guia e no conhecimento do imposto da fração do terreno.
 N.º 473-47 — Antônio de Sousa Martins. — Juntem os transmissões o título de propriedade.
 N.º 1.522-47 — Maria Vicentina Soares Valente e outro. — Junte, no prazo de 5 dias, a procuração outorgada a Alcides Caneca.
 N.º 13.121-48 — Maria de Lourdes Ribeiro Meireles. — Junte os documentos exigidos pelo Decreto número 9.085, de 15-12-1947.
 N.º 13.766-48 — João Abelardo Costa. — Retifique, por meio de ofício de tabelião a inscrição do imóvel para n.º 552.713.
 N.º 327-48 — Max Cohen. — Declare, por meio de ofício, qual o número do apartamento objeto da transação.

Serviço de Preparo da Cobrança (2-RD)

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$	
4.500.071-49	151.200,00	c. venda
191-49	6.400,00	idem
	5.058,00	cessão
	5.058,00	cessão
	11.100,00	cessão
401-49	200.000,00	c. venda
432-49	30.000,00	idem
822-49	175.000,00	idem
	175.000,00	cessão
883-49	4.900,00	c. venda
1.053-49	21.480,00	idem
	20.000,00	cessão
1.055-49	40.000,00	c. venda
	40.000,00	cessão
20.296-48	68.000,00	c. venda
	60.000,00	cessão
	60.000,00	cessão
	290.000,00	cessão
	290.000,00	cessão
4.501.179-49	30.000,00	c. venda
1.248-49	10.000,00	idem
1.681-49	25.320,00	idem
	12.000,00	cessão
1.785-49	187.200,00	c. venda
1.779-49	261.000,00	idem
	230.000,00	cessão
1.850-49	2.600,00	c. venda
2.035-49	31.680,00	idem
2.036-49	65.000,00	idem
2.059-49	85.000,00	idem
2.061-49	14.000,00	idem

Table with 2 columns: Number and Amount. Lists various entries such as 2.074-49, 20.722.00 idem, 2.079-49, 85.000.00 idem, etc.

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas sobre o imposto:

Table with 2 columns: Ns. and Sobre Cr\$. Lists entries like 14.562-48, 72.000.00 c. venda, 14.502-48, 8.670.00 c. venda, etc.

Table with 2 columns: Number and Amount. Lists entries such as 982-49, 10.000.00 c. venda, 704-49, 1.900.00 idem, etc.

3 - R. D.

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.502.096-49 - Jaime Pinto da Cunha. - Junte documento relativo à transação e retifique o objeto da mesma, tendo em vista já estar terminado o prédio e fixado o valor locativo pelo DRI. N.º 4.502.097-49 - Cia. de Seguros Guarani. - Junte os documentos relativos à transação e retifique o objeto da mesma, tendo em vista já estar terminado o prédio e fixados os valores locativos pelo DRI. N.º 3.192-47 - Silvino Vitor Felipe. - Compareça. N.º 4.217-48 - Artur de Oliveira Cadete. - Levante a perempção. N.º 6.513-42 - Otacilio dos Santos. - Idem. N.º 7.461-48 - João Francisco da Rocha. - Idem. N.º 7.655-48 - Alvaro Joaquim de Castro. - Idem. N.º 10.279-48 - Antônio Soares de Azevedo - Espólio. - Pague a taxa de perempção. N.º 12.019-48 - José Muller Alves. - Idem. N.º 12.458-48 - Nino Galo. - Levante a perempção; satisfaça a exigência de 20-8-1948. N.º 16.533-48 - Maria Barros Silva. - Levante a perempção. N.º 17.010-48 - Sílvia Pereira da Cunha. - Idem. N.º 17.249-48 - Levante a perempção; satisfaça a exigência de 20 de novembro de 1948. N.º 17.415-48 - Augusto Ferreira. - Levante a perempção. N.º 18.553-48 - Antônio da Fonseca Pereira. - Levante a perempção. N.º 18.555-48 - Antônio da Fonseca Pereira. - Levante a perempção. N.º 18.540-48 - Omário Mota Vasconcelos. - Compareça. N.º 20.254-48 - Oto Freibergger. - Levante a perempção. N.º 20.612-48 - Antônio de Sá Pereira. - Idem. N.º 4.500.937-49 - Célia Sousa. - Aguarde-se a juntada do documento utilizado. N.º 4.501.793-49 - José Guilherme de Sousa. - Aguarde-se a devolução do documento utilizado. N.º 4.502.196-49 - Edite Sousa F. da Silva. - Compareça. N.º 4.502.847-49 - Guia Mestra. - Junte procuração. N.º 4.502.848-49 - Guia Mestra. - Junte procuração. N.º 4.502.849-49 - Guia Mestra. - Junte procuração. N.º 18.917-48 - José Sá de Castro e outros. - Levante a perempção.

Departamento do Tesouro

Dia 21 de fevereiro de 1949

Alta de licença: Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 1949:

Moacyr Bastos - matrícula número-33.001, 12.º DA núcleo n.º 2.430, a partir de 15 de fevereiro de 1949.

Designação:

Pela Portaria n.º 123 de 18 de fevereiro de 1949, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro o Oficial Administrativo classe K - Jocelyn Ribeiro Teixeira - matrícula n.º 23.711.

Pela Portaria n.º 114 de 16 de fevereiro de 1949 do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro o Estatístico interino, classe I - Maria de Lourdes Freitas - matrícula n.º 55.835.

Pela Portaria n.º 115 de 16 de fevereiro de 1949 do Exmo. Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro o Mecanógrafo classe E - Tereza Portinho de Andrade - matrícula n.º 35.520.

Pela Portaria n.º 111, de 21 de fevereiro de 1949 do DTS, foi designado o Oficial administrativo classe K - Jocelyn Ribeiro Teixeira - matrícula n.º 23.711, para ter exercício no Serviço de Arrecadação - 2-TS - núcleo n.º 1.484.

4 - Apostila:

De acordo com a publicação feita no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro de 1949, tendo em vista o que consta do processo n.º 67.240-48-ASC, e de acordo com os termos do artigo 20 da Lei n.º 260-48, foi alterado para padrão "N", a partir de 1 de dezembro de 1948, o cargo de Fiel do Tesouro - padrão L - Adolpho José do Valle - matrícula n.º 35.373.

Dia 17 de fevereiro de 1949

Kartro Especialidades para Escritório Limitada (processo n.º 4.800.270). - Acente-se, em termos.

Dia 19 de fevereiro de 1949

Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. (processo número ... 7.407.139) - Junte a 1.ª via da guia n.º 5 065.970.

Dia 21 de fevereiro de 1949

Bernardo Monteverde (Conservadora Americana) (processo número ... 4.800.217-49). - Apresente novo Instrumento de procuração que contenha a expressão "outorgante reconhecido de mim tabelião e pelas duas testemunhas ...". Francisco Ferreira da Silva Júnior (processo n.º 4.800.619). - Acente-se, em termos. Macário Ribeiro Damásio (processo n.º 4.800.529-49). - Acente-se, em termos. M. Dique & Miguel (processo número 4.800.529-49). - Acente-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 5, de 19 de fevereiro de 1949

Designação:

Pela portaria n.º 5 de 11-2-49, do Sr. Diretor foi designado para responder pelo expediente do Serviço de Contabilidade Patrimonial (2-CB) - o contador classe "J", mat. 6.420 - Rul de Lima Fernandes Maia, durante o período de férias do respectivo Chefe Alexandre Pelosi, matrícula 6.437.

Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço os seguintes funcionários: - No dia 25-1-49 - Gisele Araújo Leite, mat. 35. N.º Escriturário classe "E", núcleo 1.512, das férias terminadas a 24-1-49; - No dia 31-1-49 - Hernani Franca Faria - Contador classe "J" - mat. 310 - núcleo 1.512, das férias terminadas a 29-1-49.

No dia 7-2-49 - Hélio Pinto da Fonseca Teles - estafeta referência 10 - mat. 36.001 - núcleo 1.514, das férias terminadas a 5-2-49. - No dia 15-2-49 - Clodoldo Gonçalves Moura - estafeta referência 10 - mat. 43.230 - núcleo 1.514, das férias terminadas a 12-2-49.

Licenças:

Por despachos do Sr. Diretor do D.A.F., publicados nos Diários Oficiais Seção II, de 28 e 28 de janeiro e 4, 5, 15 e 16 de fevereiro de 1949, foram concedidas as seguintes licenças:

- Em prorrogação - de acordo com o Decreto-Lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945, artigo segundo letra "C" - 80 dias de 16-2 a 5-4-49, ao trabalhador diarista referência 10, mat. n.º 48.869 - núcleo 1.511 - Sebastião Bezerra Cavalcanti de Sá;

- de acordo com o Decreto-Lei número 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-Lei n.º 3.770, de 28-10-41, art. 153 - 29 dias - de 27-1 a 24 de fevereiro de 1949 - ao Escriturário referência 24, mat. 31.888 - núcleo 1.514 - Elsa Ribeiro Pimenta;

- de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28-10-41 - art. 153 - 30 dias - de 12-1 a 10-2-49 - ao Contador classe "J", mat. 6.431 - núcleo 1.514 - Joaquim de Sousa Carvalho.

Inicial - de acordo com o Decreto-Lei n.º 3.770, de 28-10-41 - artigo 153, 14 dias - de 26-1 a 8-2-49 - ao Escriturário classe "E", matrícula 35.392 - núcleo 1.514 - Hilda Santos Hepsold;

- de acordo com o Decreto-Lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-Lei 3.770 de 28-10-41 - artigo 153 - 30 dias de 1 de fevereiro a 2 de março de 1949 - ao Mecanógrafo referência 61, mat. 38.539 - Mercedes Machado dos Santos.

Prorrogação - de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28-10-41, art. 153, 11 dias - de 13 a 23 de fevereiro de 1949 - ao Contador classe "L", mat. 6.419 - núcleo 1.513 - Olímpio Galego Soares.

Inicial - de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28-10-41, art. 153 - 27 dias de 4-2, a 2-3-49 - ao Oficial Administrativo classe "I", mat. 6.487 - núcleo 1.511 - Anita Machado.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1949

L. Quatroni (7.070.024-49) - Sim, em termos.

Empresa Brasileira de Equipamentos (7.070.033-49).

L. Quatroni (7.800.186-49). Manuel de Moura Pereira Júnior (4.000.694-49).

Sérgio Lima de Castro (4.000.706 de 1949) - Autorizo, em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2-CB

Manuel Cabalero (4.800.528-49) - Junte o conhecimento da caução.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 4.401.266-49 - Concelção B. Correia. - Deferido, apresente planta e especifique o material.

N.º 4.401.190-49 - Cecílio M. dos Santos. - Indeferido, tendo em vista as informações.

N.º 4.400.503-49 - José A. Barbosa e outro. - Junte-se processo de laudêmio.

N.º 4.401.375-49 - Antônio R. de Vasconcelos.

N.º 4.401.417-49 - Aurea S. Leite. N.º 4.401.431-49 - Anete M. T. Maia.

- Cobrem-se.

Serviço de Registro e Tombamento

1 - P. M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:
 N.º 4.400.798-49 — Lenira J. de Andrade.
 N.º 95.542-48 — Irene Vitalina M. de Góis.
 N.º 89.671-48 — José E. da Silva
 N.º 4.400.038-49 — Antônio Rizzo e outros.
 — Retirem os alvarás.
 N.º 88.187-48 — Aláida M. do Amaral.
 N.º 4.400.108-49 — Maria de Lourdes S. Coêlho.
 N.º 22.698-43 — S. A. Casa Domingos Silva.
 — Compareçam com urgência.
 N.º 96.534-48 — Bertoldo de A. Viana. — Retifique o título de propriedade quanto às dimensões no terreno.
 N.º 4.400.725-49 — Ivete de Oliveira A. Neves. — Requeira carta de aforamento para o imóvel à Rua Marquês de Sapucaí.
 N.º 4.401.531-49 — Silvano S. Cardoso.
 N.º 4.401.467-49 — Augusto M. da Rocha.
 — Requeiram carta de aforamento
 N.º 4.400.739-49 — Idalina L. Gomes. — Junte o alvará n.º 5.824 e escritura de cessão de direitos de 24-3-48, 8.º Ofício e declare na petição de laudêmio o valor da lesão.

N.º 4.400.043-49 — João E. da Costa. — Retire o título de remissão de foro.
 N.º 4.401.466-49 — Alberto Torres — Requeira carta de aforamento e junte o título de propriedade devidamente transcrita no R. G. de Imóveis e atualizado quanto à averbação do apartamento n.º 1.001.
 N.º 24.655-43 — Ena Magalhães C. Branro. — Junte o título de propriedade retirado em 17-9-48.
 N.º 37.424-44 — Salvador S. Lopes — Retifique o nome do adquirente na petição de laudêmio.
 N.º 88.267-48 — Elizabeth L. Brautigan. — Requeira Ester Finnberg o pagamento do laudêmio em petição rom firma reconhecida e junte escritura de promessa de venda se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores.

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:
 N.º 4.401.545-49 — Elvira R. Giuseppe.
 N.º 4.401.544-49 — Albertina M. de Faria.
 — Requeiram o pagamento do laudêmio com firma reconhecida.
 N.º 93.150-48 — Lais de Paiva. — Cumpra o exigido em 23-11-48.
 N.º 50.229-48 — Mário L. Ludolf. — Cumpra a exigência de 8-8-48.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 88:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Artífice referência C — Matrícula n.º 50.354, Antônio Marques de Oliveira, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 89:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Artífice padrão D, matrícula 25.913, Osman de Sousa Martins, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 90:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Puericultura o Médico classe K, Aida Weimann Colares Moreira, matrícula n.º 9.611, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1949

Portaria n.º 91:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador extranumerário diarista referência B, matrícula 36.354, Estevão Malhacan.

Portaria n.º 92:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Trabalhador extranumerário diarista referência B, matrícula 37.404, Maria José Ribamar Franco.

Portaria n.º 93:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Tuberculose para o de Assistência Hospitalar, o Médico classe M, matrícula 11.742, Luis Antônio Monteiro Lindenberg.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 18 de fevereiro de 1949

Portaria n.º 8:

O Chefe do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Protocolo Geral do Servente classe D — José Pinto Barreto — matrícula 21.452, nesta data apresentado a este Serviço.

Portaria n.º 9:

O Chefe do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Protocolo Geral do Trabalhador diarista referência B, matrícula n.º 45.247, José Ribeiro, nesta data apresentado a este Serviço.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1949

Mário Hora (Proc. 1.001.777-49) — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1949

Ofício n.º 30, de 24-1-49, do Departamento do Contencioso Fiscal (Processo 4.750.625-49). — Cancele-se o auto de multa n.º 18.891-1948, de acordo com os pareceres do Departamento do Contencioso Fiscal e do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 32, de 25-1-1949, do Departamento do Contencioso Fiscal — (Proc. 4.750.707-49). — Cancele-se o auto de multa n.º 19.069-48, de

acôrdo com os pareceres do Senhores Diretores do Departamento do Contencioso Fiscal e do Departamento de Higiene.

Henrique Leuthold (proc. 6.007.927, de 1949). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n.º 161, de 10-2-1949, do Departamento de Assistência Hospitalar (proc. n.º 6.009.157-49). — 1. de acordo. II. — Ao Serviço de Administração.

Francisco da Costa Pacheco (processo 6.000.372-49). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Jair Pereira Ramalho (proc. número 6.007.189-49). — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 18 de fevereiro de 1949

Férias alteradas:

Do período de 2 a 21 de março de 1949 para o de 12 a 31 de dezembro de 1949, do oficial administrativo classe H — Ebbe de Araújo Meneses — matrícula n.º 46.001, lotado no núcleo 1.128.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

15-2-1949

Hospital Sanatório Santa Maria

Suspensão:

Usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, nos termos do art. 218 do referido decreto-lei, por 15 dias, a partir de 14 do corrente, o enfermeiro classe D — matrícula n.º 37.025, Raymunda Santos — por haver conscientemente, após o preparo dos equipamentos de transfusão de sangue, trocado os rótulos nominais de dois frascos de tipos sanguíneos diferentes, o que determinou entrar a enferma em choque violento à transfusão dos primeiros centímetros cúbicos, prontamente interrompida pelo médico que, socorrendo-a evitou um desenlace fatal. A troca dos rótulos foi presenciada pela trabalhadora do Centro Cirúrgico, e inteiramente comprovada pelo cartão de identidade dos frascos do Banco de Sangue da P. D. F. Dr. Flávio Fraga — Diretor

Elogio: Usando de suas atribuições, ao trabalhador padrão C — Maura do Nascimento — matrícula n.º 29.777, por haver em os fatos determinantes da Portaria n.º 9 — desta data, evidenciado louvável senso de responsabilidade, espírito de cooperação funcional. Dr. Flávio Fraga — Diretor do Hospital.

18-2-1949

Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães

Suspensão:

Nos termos do item III do art. 215, combinado com o art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41, por 15 dias, a partir de 11 do corrente, o trabalhador diarista padrão B — Sebastião da Silva, matrícula n.º 58.073, por haver recusado receber a portaria de suspensão, usando de expressões grosseiras e desrespeitosas para com o Diretor. Dr. Marcelino Pinto Filho.

Hospital Sanatório Santa Maria

Suspensão:

Usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227 do Decre-

to-lei n.º 3.770 de 28-10-41 e, de conformidade com o art. 218 do referido Decreto-lei, por 2 dias, a partir de 12 do fluente, o trabalhador padrão C — Prosperina Brandão da Silva, por haver faltado ao serviço de plantão, sem aviso e sem motivo justificado, com graves consequências para os serviços hospitalares, no que é reincidente. Dr. Flávio Fraga.

Departamento de Higiene

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2

O Diretor do Departamento de Higiene, tendo em vista o interesse coletivo da população no que diz respeito à higiene, resolve:

a) a utilização das licenças concedidas, pelo Departamento de Fiscalização, para funcionamento provisório de barracas destinadas à venda de bebidas durante os festejos do Carnaval fica condicionada à existência de água corrente no local, de modo a permitir os necessários cuidados de higiene, principalmente em relação à lavagem de copos.

b) quando não houver água corrente no local (barracas ou ambulantes) fica terminantemente proibido o emprego de copos de uso coletivo (vidro, metal, etc.) que exigem lavagem prévia, somente sendo permitida a venda de bebidas, nesses casos, quando utilizados copos de uso individual (papel, papelão) com o fim de serem inutilizados após servidos, ou então, quando as bebidas forem oferecidas à venda nos próprios recipientes (garrafas ou frascos) em que são acondicionados com fechos invioláveis pelos seus fabricantes.

c) a venda de doces, balas e "pestelaria" somente será permitida quando se acharem os mesmos devidamente acondicionados em papel impermeável pelo seu fabrico bem como o respectivo endereço.

d) ficam os transgressores sujeitos à aplicação das penalidades previstas no Regulamento Sanitário em vigor.

Distrito Federal, em 10 de fevereiro de 1949. — *Edgard Côrte Real* — Mat. 6.053 — Diretor do Departamento de Higiene.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 16 de fevereiro de 1949

Requerimentos despachados:

Luis Marques Sampaio — 60.891 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.

União Sul Brasileira de Cooperativas — 6.007.420 — Certifique-se o que constar sobre a apreensão, inutilização e remoção a que se refere o auto número 469-48, lavrado para inutilização de produto impróprio para o consumo, de fabricação da requerente.

Fábrica de Bebidas Silveira Ltda. — 6.007.366 — Apresente prova de haver pago a licença em nome da firma sucessora.

M. A. Duarte & Leite — 6.007.355 — Complete as instalações.

Adelino Tavares — 6.005.763 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 parágrafo único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 17

Requerimentos despachados:

Casa Silva de Laticínios Ltda. — 6.006.810 — Em condições sanitárias de funcionar. Certifique-se.

Café Camões Ltda — 6.006.730 — Deferido. Transfira-se.

Processo de infração contra: João Pacheco Cou'ô. — Em face da informação, torno sem efeito o auto de infração n.º 28.934-48

Dia 18

Requerimentos despachados:

Trapiche Pereira Carneiro S. A. — 6.007.327 — Em condições sanitárias

de funcionar com depósito de gêneros alimentícios em todo o prédio. Certifique-se.

T. A. Carvalho — 6.007.389 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar utilizando a moradia exclusivamente para o vício. Certifique-se.

Louis Chatard — 6.007.870 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Salvador Rodrigues — 6.007.872 — Em condições sanitárias de continuar a funcionar. Certifique-se.

Grilo Paz & Cia — 6.005.747 — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Ribeiro de Abreu Comércio e Indústria S. A. — 6.008.254 — Esclareça qual a certidão que deseja. Tendo em vista os estabelecimentos mencionados no requerimento.

M. C. Gomes & Cia. — 6.004.176 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Antônio Rodrigues Balula — número 6.005.176. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Jaci Correia Mendes — 6.006.703 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Augusto de Barros Rodrigues Ltda. — 6.006.835 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração no artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

João Peralta do Amaral — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.030, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, infração em reincidência do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Tomás de Almeida — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.046, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 3.000,00, por infração em 2.ª reincidência do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 21

Requerimentos despachados: José da Costa — 6.006.802. — Certifique-se.

Grilo Paz & Cia. — 6.007.960. — Certifique-se.

M. Kitsuta — 6.008.472. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

João dos Santos — 6.005.233. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

M. B. Lousada — 6.006.311. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 861 § único, multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

E. Ducommun Simões & Cia. — 6.006.874 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 por infração em reincidência do artigo 861 § único multa cominada no artigo 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 17 de fevereiro de 1949

MR 17-2.ºGH — Albertino Melo Cardoso. — Praia de Botafogo n.º 494. — Tendo deixado correr o auto de infração n.º 16.748, nesta data imponho à firma Albertino Melo Car-

doso, estabelecida à Praia de Botafogo n.º 494, com o negócio de restaurante e botequim, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 812, § único, por infração do artigo 812, letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 18-49-2.ºGH — Padaria Confeitaria Tupi Ltda. — Rua do Catete n.º 298. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.771, nesta data imponho à firma Padaria Confeitaria Tupi Ltda., estabelecida à rua do Catete n.º 298 com o negócio de padaria e confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776 em reincidência, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 19-49-2.ºGH — Panificação Confeitaria Tupi Ltda. — Rua do Catete, 298. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 28.772, nesta data imponho à firma Panificação Confeitaria Tupi Ltda., estabelecida à rua do Catete n.º 298 com o negócio de padaria e confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 798, § único, por infração do artigo 798, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 20-49-2.ºGH — Agostinho Martins — Rua do Catete n.º 289. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.775, nesta data imponho ao Sr. Agostinho Martins, empregado da firma Alves & Vidal, estabelecida à rua do Catete n.º 289, com o negócio de padaria e confeitaria a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do artigo 778, letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 21-49-2.ºGH — Manoel Pinto Ribeiro — Rua do Catete n.º 289. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.776 nesta data imponho ao Sr. Manoel Pinto Ribeiro, empregado de Alves & Vidal, estabelecida à rua do Catete número 289 com o negócio de padaria e confeitaria a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do artigo 778, letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 22-49-2.ºGH — Pedro Martins — Rua do Catete, 289. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.777 nesta data imponho ao Sr. Pedro Martins, empregado de Alves & Vidal estabelecida à rua do Catete 289 com o negócio de padaria e confeitaria a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778, letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 23-49 — 2.ºGH — Alves & Vidal — Rua do Catete n.º 289. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.778, nesta data imponho à firma Alves & Vidal, estabelecida à rua do Catete n.º 289 com o negócio de padaria e confeitaria a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 24-49-2.ºGH — Glildo Vieira — Rua do Catete n.º 236. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.780, nesta data imponho ao Sr. Glildo Vieira, empregado de Vasquez & Dias estabelecida à rua do Catete n.º 236, com o negócio de café e bar a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-A do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 25-49-2.ºGH — Antônio Pereira Fernandes — Rua do Catete, 288. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.782, nesta data imponho ao Sr. Antônio Pereira Fernandes, empregado de M. Souza Pedrosa estabelecida à rua do Catete, 288 com o negócio de botequim a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada

no artigo 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 26-49-2.ºGH — Panificação Viriato Ltda. — Rua do Catete n.º 319. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.784, nesta data imponho à firma Panificação Viriato Ltda., estabelecida à rua do Catete n.º 319, com o negócio de padaria e confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776 (reincidência) do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 27-49-2.ºGH — Antônio Cirilo — Rua do Catete n.º 330. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.787, nesta data imponho à firma Antônio Cirilo, estabelecida à rua do Catete n.º 330, com o negócio de líquidos e comestíveis a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 28-49-2.ºGH — Frigorífico Belo Horizonte Ltda. — Rua do Catete, 234-C — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.876, nesta data imponho à firma Frigorífico Belo Horizonte Ltda., estabelecida à rua do Catete n.º 234-C, com o negócio de mercearia, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo segundo, por infração do artigo 681, parágrafo primeiro e 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 29-49-2.ºGH — S. Marques & Souza — Praia do Russel n.º 102. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.877, nesta data imponho à firma S. Marques & Souza, estabelecida à Praia do Russel n.º 102, com o negócio de bar, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 30-49-2.ºGH — Anibal Souza Magalhães — Praça Duque de Caxias n.º 19, térreo. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.789, nesta data imponho à firma Anibal Souza Magalhães, estabelecida à Praça Duque de Caxias n.º 19, térreo, com o negócio de bomboniere a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760, parágrafo terceiro, por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 31-49-2.ºGH — David & Lúcia — Rua Gago Coutinho n.º 37-A. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.790, nesta data imponho à firma David & Lúcia, estabelecida à rua Gago Coutinho n.º 37-A, com o negócio de botequim a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Reg. Sanitário em vigor.

MR 32-49-2.ºGH — David & Lúcia — Rua Gago Coutinho n.º 37-A — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.791, nesta data imponho à firma David & Lúcia, estabelecida à rua Gago Coutinho n.º 37-A, com o negócio de botequim a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 33-49-2.ºGH — José Silva Soares — Rua da Passagem n.º 137 — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.878, nesta data imponho à firma José Silva Soares, estabelecida à rua da Passagem n.º 137, com o negócio de café e bar, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Reg. Sanitário em vigor.

MR 34-49-2.ºGH — José Silva Soares — Rua da Passagem n.º 137. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.879, nesta data

imponho à firma José Silva Soares, estabelecida à rua da Passagem n.º 137, com o negócio de café e bar a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 813 parágrafo único, por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 35-49-2.ºGH — Alberto Gil & Cia. — Rua do Catete n.º 131. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.061, nesta data imponho à firma Alberto Gil & Cia, estabelecida à rua do Catete, n.º 131 com o negócio de líquidos e comestíveis, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 815, parágrafo único, por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 36-49-2.ºGH — L. Rodrigues, Silva & Cia. — Rua Voluntários da Pátria n.º 480-482 — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.778, nesta data imponho à firma L. Rodrigues, Silva & Cia., estabelecida à rua Voluntários da Pátria n.º 480-482, com o negócio de botequim, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 37-49-2.ºGH — Casas Gaio Marti Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n.º 409. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.780, nesta data imponho à firma Casas Gaio Marti Ltda., estabelecida à rua Voluntários da Pátria n.º 409, com o negócio de líquidos e comestíveis, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo segundo, por infração do artigo 681, § 1.º e 294, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 38-49-2.ºGH — Teixeira dos Santos & Soler. — Rua Humaitá n.º 35. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.784, nesta data imponho à firma Teixeira dos Santos & Soler, estabelecida à rua Humaitá n.º 35, com o negócio de café, bar e restaurante, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 812-D, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 39-49-2.ºGH — Jos' Pazos Pazos — Rua Teixeira de Melo n.º 69. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.828, nesta data imponho à firma José Pazos Pazos, estabelecida à rua Teixeira de Melo n.º 69, com o negócio de botequim e restaurante, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 40-49-2.ºGH — José Pazos Pazos — Rua Teixeira de Melo n.º 69 — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.829, nesta data imponho à firma José Pazos Pazos, estabelecida à rua Teixeira de Melo n.º 69, a multa da quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 770, por infração do artigo 770-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 41-49-2.ºGH — Abílio Rodrigues & Oliveira — Rua da Passagem n.º 153-A. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 24.882, nesta data imponho à firma Abílio Rodrigues & Oliveira, estabelecida à rua da Passagem n.º 153-A, com o negócio de quitanda, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 42-49-2.ºGH — P. F. da Silva — Avenida Atlântica n.º 66. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.883, nesta data imponho à firma P. F. da Silva, estabelecida à Avenida Atlântica n.º 66, com o negócio de bar e restaurante a multa da quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração em

reincidência do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 43-49-2.º GH — Valdemar de Medeiros — Av. Atlântica n.º 434. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 24.888, nesta data imponho à firma Valdemar de Medeiros, estabelecida à Av. Atlântica n.º 434, com o negócio de bar, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 44-49-2.º GH — Alves da Silva & Cia. — Rua do Catete n.º 148. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 17.063, nesta data imponho à firma Alves da Silva & Cia., estabelecida à rua do Catete, 148, com o negócio de botiquim, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 45-49-2.º GH — João M. Queiroz — Rua Jardim Botânico n.º 647. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 23.440, nesta data imponho à firma João M. Queiroz, estabelecida à rua Jardim Botânico n.º 647, com o negócio de padaria e confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 46-49-2.º GH — Cascardo & Aiello — Rua Jardim Botânico n.º 734. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 28.442, nesta data imponho à firma Cascardo & Aiello, estabelecida à rua Jardim Botânico n.º 734, com o negócio de padaria e confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo segundo, por infração do artigo 681, parágrafo primeiro, 294 e 778-A, e B, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 47-49-2.º GH — Albino José Ribeiro — Rua Humaitá n.º 98, térreo. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.787, nesta data imponho à firma Albino José Ribeiro, estabelecida à rua Humaitá n.º 98, térreo, com o negócio de leiteria, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, parágrafo segundo, por infração do artigo 681, parágrafo primeiro e 294 — 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 48-49-2.º GH — A. Ramos & Carvalho Ltda. — Rua Bambina n.º 80. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.793, nesta data, imponho à firma A. Ramos & Carvalho Ltda., estabelecida à rua Bambina n.º 80, com o negócio de panificação, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 798, parágrafo único, por infração do artigo 798, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 49-49-2.º GH — A. Ramos & Carvalho Ltda. — Rua Bambina n.º 80. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.794, nesta data, imponho à firma A. Ramos & Carvalho Ltda., estabelecida à rua Bambina n.º 80, com o negócio de panificação, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 795, por infração do artigo 795, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 50-49-2.º GH — A. Ramos & Carvalho Ltda. — Rua Bambina n.º 80. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 29.795, nesta data, imponho à firma A. Ramos & Carvalho Ltda., estabelecida à rua Bambina n.º 80, com o negócio de panificação, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.666, por infração do artigo 792, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 51-49-2.º GH — Panificação Federal Ltda. — Rua da Passagem n.º 49-51. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 24.891,

nesta data, imponho à firma Panificação Federal Ltda., estabelecida à rua da Passagem número 49-51, com o negócio de padaria, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 52-49 — 2.º GH — Hotel Riviera S. A. — Avenida Atlântica 1.046. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.801, nesta data, imponho à firma Hotel Riviera S. A., estabelecida à Avenida Atlântica 1.046, com o negócio de hotel, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 53-49 — 2.º GH — Hotel Riviera S. A. — Avenida Atlântica 1.046. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.802, nesta data, imponho à firma Hotel Riviera S. A., estabelecida à Avenida Atlântica 1.046, com o negócio de hotel, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 54-49 — 2.º GH — Agostinho Teixeira — Rua S. João Batista 122. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.867, nesta data imponho à firma Agostinho Teixeira, estabelecida à Rua S. João Batista, 122, com o negócio de botiquim, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 811 letra B, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 55-49 — 2.º GH — Agostinho Teixeira — Rua S. João Batista 122. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.868, nesta data, imponho à firma Agostinho Teixeira, estabelecida à Rua S. João Batista, 122, com o negócio de botiquim, a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 56-49 — 2.º GH — Antônio Lopes Correia — Rua Visconde de Pirajá 114. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 28.833, nesta data imponho à firma Antônio Lopes Correia, estabelecida à Rua Visconde de Pirajá 114, com o negócio de botiquim e leiteria, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 762, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 57-49 — 2.º GH — Antônio Lopes Correia — Rua Visconde de Pirajá 114. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 28.834, nesta data, imponho à firma Antônio Lopes Correia, estabelecida à rua Visconde de Pirajá 114, com o negócio de botiquim e leiteria, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 58-49 — 2.º GH — A. F. Faria & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá 152-A. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 28.835, nesta data, imponho à firma A. F. Faria & Cia. Ltda., estabelecida à Rua Visconde de Pirajá 152-A, com o negócio de confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 58-49 — 2.º GH — A. F. Faria Ltda. — Rua Visconde de Pirajá 152-A. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 28.836, nesta data, imponho à firma A. F. Faria & Cia. Ltda., estabelecida à Rua Visconde de Pirajá 152-A, com o negócio de confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 60-49 — 2.º GH — Abílio M. Santos & Cia. — Rua da Passagem 56. — Tendo deixado correr à revelia

o auto de infração 24.890, nesta data imponho à firma Abílio M. Santos & Cia., estabelecida à rua da Passagem 56, com o negócio de bar e leiteria, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 61-49 — 2.º GH — Panificação Federal Ltda. — Rua da Passagem

49-51. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 28.799, nesta data, imponho à firma Panificação Federal Ltda., estabelecida à rua da Passagem 49-51, com o negócio de padaria, a multa da quantia de Cr\$ 400,00, (quatrocentos cruzeiros) por infração do artigo 776, reincidência, do Regulamento Sanitário em vigor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

No Departamento de Habitação Popular:

Artur Alves (Proc. 7.500.102-49). — Deferido desde que seja observado o parecer do Sr. Diretor do DHP, assinando-se termo.

No Departamento de Obras:

Sebastião Lisboa Lacerda (Proc. número 7.704.467-49). — Deferido quanto ao desmembramento que não dará direito, entretanto, de ocupar a parte do futuro lote voltada para a rua Aieira com edificação destinada total ou parcialmente a instalação comercial. Amadeu Duarte Ribeiro e outros (Proc. 7.702.956-49, capeado pelo de n.º 7.703.973-49 em nome de Oscar Duarte Moreira e outros. — Aguardem oportunidade: e.

Aloísio Domenico Senimbarbo (Processo 4.600.505-49). — Indeferido. Não compete à Prefeitura fazer o levantamento que se requer.

Serviço de Desmembramento e Loteamento (Proc. 7.705.140-49). — Ficou cancelada a aprovação do projeto de arruamento e loteamento apresentado e da minuta de termo.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Roberto Pereira & Cia. Ltda. (Proc. Em tempo:

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação de Comissão:

Designando os Senhores Engenheiros Urano Bárberi, mat. 7.263, Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo, matrícula 24.062, e Luís Paulo Diniz Carneiro, mat. 974, para constituírem a Comissão de que trata o processo número 7.080.031-49, em nome da Cia. Auxiliar de Viação e Obras capeado pelo de número 7.080.629-49 do S. T. E. — Var. da Estrada Rio-Perópolis.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22-2-49

Delarey Gomide de Moura Sousa (Proc. n.º 7.702.461-49). — Manutenção do despacho.

Raul de Faria (Proc. 208.740-47) — Capeando o de n.º 328.338-48 do mesmo. — Deferido, tendo em vista os documentos apresentados que esclareceram a situação dos lotes ns. 1, 2, 3 e 5.

Antônio Pereira (Proc. 7.701.904, de 1949). — Capeando pelo processo n.º 312.653-46 de Tobias Palatnik & Cia. — Certifique-se em termos.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21-2-49

Estrada São Pedro de Alcântara — Manuel Tavares Valente (Proc. número 328.632-48. — Satisfaça as exigências.

Rua Ceará — Serviço Nacional de Febre Amarela (Proc. 211.437-45) — Satisfaça as exigências.

Expediente de 31 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 37

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Posse:

Comunicando, de acordo com o ofício n.º 650-B, de 18 do mês corrente, da Secretaria Geral de Administração, haver tomado posse do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, padrão NC, do Departamento de Obras, o Engenheiro, classe K, Bertha Chnaiderman, matrícula 971.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Águas e Esgotos:

Manuel Ferreira (Proc. 7.201.427 de 1949). — Deferido.

No Departamento de Edificações: Empresa de Propaganda Época (Processo 7.411.064-49). — Arquivo-se.

José Duran Rivera (Proc. 332.578 de 1947, capeado pelo de n.º 7.411.062 de 1949). — Deferido a título precário e de acordo com o parecer do Sr. Diretor do DED.

Sociedade Instrução e Colonização Padres Agostinianos (Proc. 7.409.323 de 1949). — Indeferido.

Jorge Gonçalves e outros (Processo 7.405.516-49). — Deferido em face do informado.

Adelino Cabral (Proc. 7.410.173-49) — Dê-se a entrada para a habitação do sobrado n.º 87-A conservando-se para o 1.º pavimento o número 87.

Custódio Soares Côrtes (Proc. número 7.401.753-49). — Mantenho a decisão recorrida.

L. Franco Júnior (Proc. 7.495.011 de 1949). — Deferido.

João Tavares de Sousa e outro (Processo 300.377-45, capeado pelo de número 7.410.723-49). — Mantenho o despacho de 11 de outubro de 1948 do Sr. Diretor do DED.

M. C. Rocha (Proc. 7.495.459-49). — Deferido.

Jack Avery Agos (Proc. 7.410.466 de 1949). — Indeferido. O envidramento feito sem licença pelo requerente no 8.º pavimento em desacordo com o aditado em outros pavimentos quebra a harmonia da fachada e é prejudicial à estética da cidade. Providencie o DED como convém.

Abílio Davi (Proc. 7.409.727-49). — Deferido em face do parecer do Senhor Diretor do DED.

Silvio Ferrari e outros (Processo número 7.411.142-49). — Mantenho a decisão recorrida. Além das razões que fundamentaram a decisão que mantenho, verifica-se que, de acordo com o projeto apresentado o conjunto viria a constituir praticamente uma vila, com quatro pavimentos e rua de 2,80m de largura o que é ilegal.

Faustina de Azevedo Machado (Processo 7.411.143-49). — Deferido por estar o imóvel situado em zona industrial e a modificação ser parcial.

Diretório da U. D. U. de Copacabana (Proc. 7.495.283-49). — Indeferido em face do que estabelece o Decreto n.º 4.618 no item 21 do artigo 3.º.

Estrada da Paciência — Diogo Rocha — Processo n.º 269.987-47. — Satisfaz as exigências.
 Rua Carneiro de Campos — Nestor Dias Brandão (Processo n.º 326.661, de 1948) — Satisfaz as exigências.
 Rua Lívio Barreto Junco e depois do n.º 266 — Leopoldina Francisca de Andrade (Proc. n.º 7.701.916-49) — Compareça.
 Estrada Intendente Magalhães — 13.º Distrito de Obras (Processo número 210.883-47). — Satisfaz as exigências.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 22 de fevereiro de 1949

Aurora Teixeira Veludo (Processo n.º 7.703.20949, junto ao de número 307.205149) — Retifique-se de acordo com a informação.
 Adib Dib (Proc. n.º 7.702.373-49).
 Ernesto da Silva Pereira (Proc. número 7.703.899-49).
 Nelson Pereira da Silva (Proc. número 7.704.141-49).
 Jorge Abdala Chama (Proc. número 7.702.072-49).
 — Certifiquem-se de acordo com as informações.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16-2-49

Petição n.º 7-49 do 5.º D.O. — Luís Hermany Filho — Rua Barata Ribeiro n.º 181. — Deferido, em mosaico tipo pedra portuguesa, com 3% de declividade, devendo ser adotado desenho igual ao existente enfrente ao prédio n.º 167 do mesmo logradouro.
 Petição n.º 15-49, do 5.º D. O. — Avelino Dominguez Gomez — Rua Paula Freitas n.º 33. — Deferido, em mosaico tipo pedra portuguesa, com 3% de declividade, devendo ser adotado desenho igual ao existente enfrente ao prédio n.º 21 do mesmo logradouro.

Décimo Distrito de Obras

CEMITERIO MUNICIPAL DE IRAJA

Dia 19 de fevereiro de 1949

Petições despachadas:

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 de acordo com o Decreto número 243 de 4 de fevereiro de 1938 item 6.
 Petição 82 — Alcídia Correia.
 Pague a taxa de Cr\$ 30,00 de acordo com os itens 18 e 18 do Decreto 243 de 4 de fevereiro de 1938.
 Petição 95 — Casemiro Bernardo da Fonseca.
 Pague a taxa de Cr\$ 350,00 de acordo com o item 9 do Decreto número 243 de 4 de fevereiro de 1938. — Quanto ao embelezamento não havendo emolumentos a cobrar.
 Petição 91 — Iracema Isabel de Almeida.
 Petição 86 — Válder Pulmann.
 Petição 84 — Jorge Abou-Kalaf.
 Pague a taxa de Cr\$ 140,00 de acordo com os itens 15 e 18 do Decreto 15 e 18 do Decreto 243 de 4 de fevereiro de 1938.
 Petição 87 — Antônio Moisés de Carvalho.
 Petição 89 — Domingos Rodrigues da Silva.
 Petição 85 — Claudionor Verzara de Oliveira.
 Pague a taxa Cr\$ 350,00 de acordo com o item 9 do Decreto 243 de 4 de fevereiro de 1938.
 Petição 90 — Antônio Marques.
 Petição 92 — Corinta Nunes.
 Autorizo, não havendo emolumentos a cobrar.

Petição 95 — Odraci Rodrigues de Sousa.
 Petição 94 — Odraci Rodrigues de Sousa.
 Petição 93 — Maria de Oliveira Castro.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1949

Manuel de Sousa Novais — Rua do Couto número 84 — Petição número 71-49 — De 11-D. O.
 Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.
 Jurenil da Silva Pereira — Rua Miguel Ferreira n.º 84 — Petição número 70-49 do 11-D.O.
 Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 — Cinquenta e cinco cruzeiros.

José Selha Dóos — Rua Lourenço Ribeiro n.º 113.
 Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11-D. O., 4 metros cúbicos de macadame n.º 1 para indenizar a mão de obra.
 Manuel Galfim — Rua José Rubim n.º 18.
 Idem, idem, idem, entregando no depósito do 11-D. O. 4 metros cúbicos de macadame n.º 1, para indenizar a mão de obra.

Joaquim de Vasconcelos Pereira — Rua Adail número 106.
 Idem, idem, idem, entregando no depósito do 11-D. O., 3 metros de macadame n.º 2 e 8 manilhas de barro de 4" para indenizar a mão de obra.
 Otacilio Ribeiro Bispo — Rua Ubiraci número 360.
 Idem, idem, idem, entregando no depósito do 11-D. O., 3 metros cúbicos de macadame n.º 2 e 4 manilhas de barro de 4" para indenizar a mão de obra.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

BANGU

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1949

Ulisses Alves Lustosa — Rua Barão de Capanema, 214, em Bangu (petição n.º 29-49). — Deferido. O requerente deve depositar no local, 28 manilhas de 4" e entregar no Depósito do 13.º D. O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: 24 ms de corrente de ferro com elos de 3/8".
 José Sebastião Quirico — Rua Cardoso de Castro, 7, em Anchieta. (Petição n.º 30-49). — Deferido. O requerente deve depositar no local, 4 manilhas de 4" e entregar no Depósito do 13.º D. O. como indenização da mão de obra, o seguinte material: 8 1/2 de corrente de ferro de 3/8".
 Miguel Rangel Barreto — Rua Projetada, 438, casa n.º 398, em Bangu. (Petição n.º 31-49). — Deferido. O requerente deve depositar no local, 12 manilhas de 4" e entregar no Depósito do 13.º D. O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: 16 metros de corrente de ferro de 3/8".
 Cassiano Augusto Figueiredo — Praça Tacima D. Q. n.º 5, em Ricardo de Albuquerque. (Petição n.º 34-49). — Deferido. Concedo a licença para construir o passeio de concreto traço 1:3:4 capa de cimento e areia 1:3 declividade de 2% canalizando as águas sob o mesmo.

Amadeu Catuldo — Rua Japoára n.º 53, Ricardo de Albuquerque. (Petição n.º 35-49).
 Ari Ernesto de Sousa — Rua Japoára, 54, em Ricardo de Albuquerque. (Petição n.º 37-49).
 José Pagano — Rua Japoára, 84, em Ricardo de Albuquerque. (Petição n.º 38-49). — Deferido. Concedo as licenças para construir os passeios de concreto com traço de 1:3:4 com capa de cimento e areia 1:3 com declividade de 2% canalizando as águas sob os mesmos.

CEMITERIO M. DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Edith Vital de Oliveira, requerente da sepultura de adulto n.º 946 do quadro 2, no Cemitério M. de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.
 Vergília Ferreira de Sousa, requerente da sepultura de adulto n.º 122 do quadro 1, no Cemitério M. de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

CEMITERIO M. DE REALENGO

Ataliba Teixeira, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 7.468 da quadra 27, no Cemitério M. de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.
 Antônio Afonso, requerente da sepultura de infante n.º 2.055 da quadra 3, no Cemitério M. de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.
 Abigail Chaves de Freitas, requerente da sepultura de infante número 3.689 da quadra 6, no Cemitério M. de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.
 Zeferino Dinis, requerente da sepultura de adulto n.º 4.324 da quadra 14, no Cemitério M. de Realengo. — Deferido.

Libânio Ferreira Conde, requerente da sepultura rasa de adulto número 4.570, quadra 14, no Cemitério M. de Realengo. — Deferido.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de fevereiro de 1949

Antônio de Abreu — Rua Domingos do Couto, 81, petição n.º 004-49 do 14.º Distrito de Obras. — Ficam aceitas as obras do passeio.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Justiniano José Dantas, petição número 036-49 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, mediante o pagamento na importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).
 Jovita Torres da Cunha, petição n.º 037-49 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de noventa cruzeiros, Cr\$ 90,00).

Departamento de Edificações

Expediente de 21 de fevereiro de 1949

Processos Despachados:

N.º 245.655-48 — J. J. de Castro — Deferido, a título precário.
 N.º 7.408.920-49 — Joaquim de Abreu Cardoso. — Deferido, visto tratar-se de acréscimo de dependência.
 N.º 355.705-47 — 11.º Distrito de Edificações. — Mantenho a exigência, em face da informação.
 N.º 247.603-48 — Albino Luís da Silva — Mantenho a exigência. Deve ser obedecido o gabarito aprovado.
 N.º 245.892-48 — João Vicente — Indeferido. O projeto contraria o

Decreto n.º 9.518 e os artigos 166, 168 e 169 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 249.685-48 — Vicente Estephânio. — Indeferido. O que é pedido contraria o que o que determina o artigo 169 do Decreto n.º 6.000 e ao que consta do Decreto n.º 9.518.

N.º 233.865-48 — Laura Cândido Cassano. — Deferido, por se tratar de duas residências super-postas e satisfazer às exigências do Decreto n.º 9.518.
 N.º 200.317-44 — Espólio de Manuel Lopes de Barros. — O documento juntado não satisfaz.

N.º 239.162-48 — Luís da Costa Melo. — Indeferido. O projeto apresentado infringe aos dispositivos dos artigos 25, 32 e 294 do Decreto número 6.000.

N.º 241.865-48 — Novais Filho & Cia. Ltda. — Deferido a título precário em face da informação.
 N.º 7.409.327-49 — Carlos Joaquim Antunes. — Certifiquem-se.
 N.º 7.703.438-49 — Sílvio Leite Guimarães. — Certifiquem-se.
 N.º 7.404.147-49 — Abílio Corrêia. — Certifiquem-se.
 N.º 7.416.095-49 — Luís Couto. — Certifiquem-se.

N.º 7.411.354-49 — Sibia Slopce de Araujo. — Certifiquem-se.
 N.º 7.410.286-49 — Bento Munhoz da Rocha Neto. — Certifiquem-se.
 N.º 7.409.826-49 — Banco da Lavoura de M. Gerais S. A. — Certifiquem-se.

7-ED

Serviço de Correspondência

Dia 23 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 7.402.933 49 — Serrador Cinematográfica Sociedade Anônima — Praça Mahatma Ghandi n.º 12-16 — Requeira o nome do logradouro certo. Requeira o nome do logradouro certo.
 N.º 7.411.698-49 — Bartolomeu & Silva — Rua Arquias Cordeiro n.º 278 — Complete o selo.
 N.º 7.410.805-49 — Luís de Gonzaga Machado Sibrinho — Rua Coração de Maria n.º 216 — Queira comparecer a este Serviço.
 N.º 7.410.803-49 — Luís de Gonzaga Machado Sibrinho — Rua Coração de Maria, junto e depois do n.º 226 — Queira Comparecer a este Serviço.
 N.º 7.410.802-49 — Luís de Gonzaga Machado Sibrinho — Rua Coração de Maria n.º 226 — Queira comparecer a este Serviço.
 N.º 7.410.801-49 — Luís de Gonzaga Machado Sibrinho — Rua Coração de Maria n.º 152 e 158 — Queira comparecer a este Serviço.
 N.º 7.410.860-49 — Luís de Gonzaga Machado Sibrinho — Rua Coração de Maria n.º 36 — Queira comparecer a este Serviço.
 N.º 7.410.804-49 — Luís de Gonzaga Machado Sibrinho — Rua Coração de Maria e outra. — Queira comparecer a este Serviço.
 N.º 7.411.733-49 — A. Matz — Rua alvario Ramos, 122 — Complete o requerimento.
 N.º 7.411.757-49 — Deusdedit de Paula Texeira Salgado — Rua Pedro Lessa n.º 35 3.º andar, salas números 801 603 — Apresente para a devida anotação a carteira de identidade profissional.
 N.º 7.411.789-49 — Lazaro de Oliveira Sousa — Rua Ppia n.º 584 — Prove qualidade para requerer e diga qual o fim a que se destina a certidão.
 N.º 7.403.382-49 — Alvimar Gomes Leal — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.403.513-49 — Carlos A. dos Santos — Rua Chaves Faria n.º 270 — Arquite-se por ter caído, em perempção.
 N.º 7.403.448-49 — Francisco Emílio da Silva — Rua Carolina Machado n.º

mero 108 — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.403.499-40 — A. Orfão & Sobrinhos — Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 1.252 — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.403.515-49 — Fábrica Tecidos Santa Isabel S. A. — Rua da Quitanda n.º 185-186-A — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.411.773-49 — Martins & Contino Limitada — Rua São Luis Gonzaga n.º 148-A — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.411.654-49 — Lido Evangelista de Sousa — Rua Ituverava n.º 180. Em se tratando de legalização, como está expressamente declarado neste petição, há que também mencionar o projeto as côres convencionais.

Departamento de Concessões

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira — (Processos ns. 7.301.313 e 7.301.315). — Aprovei, com o prazo de execução de 5 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.301.038-49). — Aprovei, com o prazo de execução de 6 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.301.045). — Aprovei, com o prazo de execução de 8 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.301.047). — Aprovei, com o prazo de execução de 15 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processo n.º 7.300.113). — Aprovei, com o prazo de execução de 20 dias.

Multas do Serviço de Ônibus: Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art.º 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Glória — Cr\$ 200.00 — Artigo 41 — Inobservância dos Editais 51 e 71 — carro 112 — 18 do corrente — Mem. n.º 298.

Viação Glória — Cr\$ 200.00 — Artigo 41 — Inobservância dos Editais 61 e 71 — carro 118 — 18 do corrente — Mem. n.º 289.

Viação Glória — Cr\$ 200.00 — Artigo 41 — Inobservância dos Editais 61 e 71 — carro 116 — 18 do corrente — Mem. n.º 290.

Viação Glória — Cr\$ 200.00 — Artigo 41 — Inobservância dos Editais 61 e 71 — carro 102 — 18 do corrente — Mem. n.º 291.

Viação Glória — Cr\$ 200.00 — Artigo 41 — Inobservância dos Editais 61 e 71 — carro 128 — 18 do corrente — Mem. n.º 292.

Viação Glória — Cr\$ 200.00 — Artigo 41 — Inobservância dos Editais 61 e 71 — carro 110 — 18 do corrente — Mem. n.º 293.

Viação Glória — Cr\$ 200.00 — Artigo 41 — Inobservância dos Editais 61 e 71 — carro 106 — 18 do corrente — Mem. n.º 294.

Viação Norma — Cr\$ 200.00 — Artigo 25 — Cobrança indevida — carro 1 — 18 do corrente — 13.00 horas — Em viagem para Cascadura — Mem. n.º 295.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20.00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 133 — 3 do corrente — 7.30 horas — Praça Saenz Peña — Mem. n.º 296.

Turi — Cr\$ 20.00 — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — carré 22 — 3 do corrente — 8.19 horas — Praça Saenz Peña para cidade — Mem. n.º 297.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 20.00 — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — carro 71 — 3 do corrente — 11.30 horas — Praça da República para o bairro — Mem. n.º 298.

Transportadora Lubrass. — Cr\$ 100.00 — Art. 55 — Falta de limpeza no ponto — 7 do corrente — 13.00 horas — Ponto da Laranjeira — Memorando n.º 299.

Departamento de Parques

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 7.800.205-49 — Joaquim da Cunha Gomes — Apresente a autorização.

N.º 7.800.239-49 — Adolfo Diegues — Autorizo a título precário e sem prejuízo do imposto devido.

N.º 7.800.240-49 — Abraão Sabad — Idem.

N.º 7.800.246-49 — Mohamed Ali Brahim — Idem.

N.º 7.800.249-49 — Ali Mamed — Idem.

N.º 7.800.250-49 — José Herrero e Alvarez — Idem.

DESPACHOS DO CHEFE

Processo:

N.º 7.800.141-49 — A. Oliveira Costa & Cia. Ltda. — Compareça.

Departamento de Limpeza Urbana

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 19 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 40

Comunicação:

Comunicando aos Srs. Chefes de Serviço e Distrito que a entrega do expediente no 5-LU deverá ser feita até às 15.30 horas, com exceção dos sábados, que será até às 11 horas.

Outrossim, para facilitar ao pessoal deste Departamento, quanto aos requerimentos para apostila, poderão os mesmos ser entregues nas respectivas dependências, que os enviarão ao 5-LU pelo condutor do expediente.

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Serviço e Distrito que qualquer comunicação sobre serventuários, deverá trazer junto a matrícula, o respectivo núcleo, a fim de facilitar o serviço.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme mms. do VSA-P:

Em data de ontem:

Albino Gonçalves, matrícula número 19.068, do 8-DL, com alta no dia 15 para reassumir a 18 — mm. número L-803.

Oswaldo dos Santos, matrícula número 57.179, do 6-DL, com alta no dia 18 para reassumir hoje — mm. L-811.

Orides Pereira dos Santos, matrícula n.º 59.542, do 6-DL, com alta no dia 18 para reassumir hoje — mm. L-812.

Abel Pinto, matrícula n.º 18.830, do 7-DL, com alta hoje para reassumir no dia 23 — mm. L-814.

João Joaquim dos Santos, matrícula n.º 12.187, do 1-DL, com alta hoje para reassumir no dia 23 — mm. L-815.

Manuel Lúcio de Lima, matrícula n.º 57.467, do 3-DL, com alta hoje para reassumir no dia 23 — mm. L-816.

Augusto Serafim, matrícula número 18.961, do 8-DL, com alta no dia 17 para reassumir no dia 20 — mm. L-819.

Argemiro António dos Santos, matrícula n.º 17.785, do 10-DL, com alta no dia 16 para reassumir hoje — mm. L-821.

Serviço de Correspondência, em 19 de fevereiro de 1949 — Carmen Ortuno Lessa, Of. Adm. classe J, matrícula n.º 13.940. Resp. pelo Exp. do 5-LU.

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 41

Determinação:

Determinando aos Chefes de Distrito, abaixo mencionados, que façam apresentar, dia 23 próximo, quarta-feira, às 17 horas, no Serviço de Emergência, a seguinte quantidade de trabalhadores:

Table with 2 columns: Category (11-DL, 12-DL, 13-DL, 14-DL, 15-DL) and Quantity (10, 10, 15, 25, 15)

Total 75

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador padrão "E", David Alvarez, matrícula n.º 27.982, do 1-LU, ocorrido no dia 15 de fevereiro corrente conforme comunicação constante do mm. n.º 1-LU-SII n.º 3, de 17. (O serventário servia no Núcleo 7.930).

Apresentações:

Registrando a apresentação dos Datilógrafos classe "D", do Q.P., designados para terem exercício neste Departamento por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, do 17 do corrente, conforme ofícios do VSA-P, de 19:

Zilda de Oliveira Santos, matrícula n.º 13.874, do 3-LU, devendo ser considerada em trânsito nos dias 17, 18 e 19 (Ofício n.º 234).

Juvenal Moreira Senra, matrícula n.º 4.141, do 5-LU, com trânsito nos dias 17 a 19 do corrente (Ofício número 233).

Registrando, ainda, a apresentação dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

Em data de 19 do corrente:

Francisco Ferreira dos Santos, mat. 57.923, do 9-DL, com alta para reassumir dia 20, mm. n.º L-818.

Luiz Rodrigues da Cruz, mat. 50.602, do 11-DL, com alta para reassumir dia 20, mm. n.º L-820.

Alcebades Santana, mat. 44.646, do 8-DL, com alta para reassumir dia 22, mm. n.º L-824.

Mário Wirz, mat. 61.419, do 8-DL, com alta para reassumir dia 23, mm. n.º L-825.

Manoel Pedro Neves, mat. 57.697, do 9-DL, com alta para reassumir dia 19, mm. n.º L-827.

Em data de hoje:

Felipe Juvenal de Oliveira, mat. 38.268, do 2-DL, com alta para reassumir dia 21, hoje, mm. n.º L-835.

Manoel Veríssimo, mat. 11.385, do 1-LU, com alta para reassumir dia 24, mm. n.º L-838.

Manoel Ferreira, mat. 34.709, do 11-DL, com alta para reassumir dia 23, mm. n.º L-839.

Nelson Bastos de Oliveira, mat. 57.323, do 6-DL, com alta para reassumir dia 22, mm. n.º L-840.

Irineu José das Chagas, mat. 35.679, do 4-LU, com alta para reassumir dia 23, mm. n.º L-841.

Bernardino de Souza Melo, mat. 50.703, do 6-DL, com alta para reassumir dia 24, mm. n.º L-843.

Antônio Faria, mat. 50.660, do 1-DL (Mercado), com alta para reassumir dia 22, mm. n.º L-844.

Rubens da Cruz Pereira, mat. 33.181, do 2-LU, com alta para reassumir dia 23, mm. n.º L-847.

Etelvino Silva, mat. 45.234, do 4-DL, com alta dia 16 para reassumir dia 19, mm. n.º L-850.

Alberico José dos Santos, mat. 61.407, do 1-LU, com alta para reassumir dia 22, mm. n.º L-852.

José Gomes do Nascimento, mat. 14.819, do 16-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-854.

Manoel José da Silva, mat. 4.643, do 1-DL (Mercado), com alta para reassumir dia 23, mm. n.º L-858.

Lourival Marques dos Santos, mat. 12.795, do 5-LU, com alta dia 17 para reassumir hoje, mm. n.º L-860.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, em data de 15 do corrente, do Escriturário ref. D, Nair Blanco Novaes; mat. 46.851, transferido para este Departamento, conforme of. 199, do VCA-P e designando-o para ter exercício no 9-DL.

Transferência:

Transferido do 10-DL para o 12-DL, o Artífice padrão E — Carlos Beuto Moreira, matrícula 30.002.

Recomendação:

Recomendando aos Srs. Chefes de Distrito, Serviço de Emergência e Setor de Transporte, que observem, durante os dias de Carnaval, a exemplo dos anos anteriores, as seguintes instruções:

a) — os serviços extraordinários terão assistência desta Diretoria;

b) — os Chefes mencionados poderão suspender as folgas dos servidores nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro e 1.º de Março, p. vindouro, tomando as necessárias providências para que a execução dos serviços seja feita sob sua imediata fiscalização;

c) — serão considerados como falta grave nos referidos dias, o abandono e a falta de atenção ao serviço, desobediência e censura às ordens recebidas, desrespeito e descortesia com o público;

d) — as faltas ao serviço nos dias citados ser convenientemente justificadas, sob pena do servidor ser suspenso na razão de três (3) dias, por falta verificada.

Designação:

Designando o Prático de Engenharia classe J — Gastão Pfahler Vinhais, matrícula 14.175, do GD para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar os serviços de fiscalização deste Departamento e servir de elemento de ligação, durante o Carnaval, entre o Diretor e os vários Chefes de Distrito.

Departamento de Aguas e Esgotos

N.º 7.201.400-49 — Sociedade Propagadora de Ciências e Artes. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 90.959-48 — Evandro Rebelo. — Certifique-se o que constar.

N.º 90.575-48 — Victor Pommé. — Certifique-se o que constar.

N.º 70.548-48 — Antônio da Cunha Marelim. — Certifique-se o que constar.

N.º 83.830-48 — Afonso Lopes Gastal. — Certifique-se o que constar.

N.º 7.201.161-49 — Empresa Nacional de Instalações. — Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 7.200.360-49 — Antônio da Costa Salgueirinho. — Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 84.909-48 — Adelino Antônio Fernandes. — Aguarde oportunidade.

N.º 79.750-48 — Reinaldo Klem e outros. — Aguarde oportunidade.

N.º 70.940-47 — Nanci Navarro Carvalho. — De acordo.

N.º 7.201.361-49 — Aníto Camilo. — Deve aguardar oportunidade.

N.º 76.279-47 — Aníto de Lima Fagundes. — De acordo.

N.º 7.201.324-49 — Alberto Soares Bastos. — Aguarde oportunidade.

N.º 83.735-48 — Joaquim Ribeiro de Amorim. — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 91.008-48 — F. A. Fidalgo. — Multe-se em 400 cruzeiros.

N.º 91.392-48 — Domingos de Castro Rodrigues. — Autorizo o termo na forma da minuta.

N.º 7.200.577-49 — Vicente José Teruliano Fernandes. — Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 83.540-48 — Antônio Rodrigues de Pinho. — Cancele-se o auto de infração.
 N.º 76.713-48 — Adelina Campeam do Nicola. — Multe-se em 200 cruzeiros.
 N.º 91.207-48 — João Borsei Júnior. — Multe-se em 200 cruzeiros.
 N.º 89.931-48 — Azelino Rodrigues Chaves. — Certifique-se o que constar.
 N.º 81.836-48 — Nelson Franca de Oliveira. — Certifique-se o que constar.
 N.º 87.155-48 — Ismênia de Sousa Mourão. — Cancele-se o auto de infração.
 N.º 82.432-48 — João Morgado e outro. — Aguarde oportunidade.
 N.º 7.201.934-49 — Sociedade de Engenharia Rural e Estradas Limitadas. — Autorize a inscrição.

DESPACHO DO CHEFE DO S. EXPEDIENTE

N.º 7.202.562-49 — Albertina Teixeira. — Compareça para esclarecimentos. Serviço de Expediente, 21 de fevereiro de 1949. — *Lauro Lacerda Rocha*, Mat. 47.073 — Chefe do Serviço.

Serviço e Lançamento

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-AE

N.º 7.022.223-49 — Nestor Serapião Serra. — Junte croquis de situação.
 N.º 7.202.196-49 — Breno de Sousa Leite. — Deferido.
 N.º 7.202.178-49 — Antônio de Almeida. — Deferido.
 N.º 7.202.604-49 — Carmem Eusa Varela. — Deferido.
 N.º 7.202.197-49 — Breno de Sousa Leite. — Deferido.
 N.º 86.810-48 — Laudemiro Gonçalves de Aguiar. — Indeferido.
 N.º 91.465-48 — Sílvia Maria de Lemos Cortes (anex. 89.638). — Não há o que deferir.
 N.º 7.200.870-49 — Elisa Tribouillet Leite. — Deferido.
 N.º 7.201.426-49 — Otávio Fernandes de Oliveira Fomes. — Deferido.
 N.º 90.132-48 — Sidnei Pereira de Resende. — Deferido.
 N.º 7.201.047-49 — Maria Martins Vieira (espólio). — Deferido.
 N.º 7.202.143-49 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Deferido.
 N.º 7.202.261-49 — Aizira da Silva Carvalho. — Deferido.
 N.º 7.201.250-49 — Carlos José de Oliveira. — Deferido.
 N.º 7.200.803-49 — Ludovina Ribeiro. — Deferido.
 N.º 7.201.355-49 — Cia. Suburbana de Ter. e Construções. — Deferido.
 N.º 7.201.345-49 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.
 N.º 90.433-49 — Casemiro Melreles. — Deferido.
 N.º 7.200.082-49 — Augusto Carneiro Dadiego. — Não há o que deferir.
 N.º 7.200.573-49 — Bernardino Alberto Sampaio. — Deferido.
 N.º 7.202.384-49 — Nestor de Freitas. — Deferido.
 N.º 7.201.694-49 — Banco Borges S. A. — Deferido.
 N.º 76.041-48 — Amélia Clementina de Campos Amaral. — Indeferido.
 N.º 84.645-48 — Carlos Teixeira Rebelo. — Compareça ao 4-AE.
 N.º 7.201.407-49 — Junqueira & Cia. Ltda. (anex. 78.519 — 88.790-48).
 N.º 7.200.655-49 — João Fernandes. — Deferido.
 N.º 90.946-48 — Robert Edward Mc Gregor. — Deferido.
 N.º 7.201.822-49 — Maria da Conceição Miragaia Pitanga. — Deferido.
 N.º 89.941-48 — Cia. Nacional de Imóveis S. A. — Não há o que deferir.
 N.º 91.435-48 — Moacir Medeiros. — Deferido.

N.º 7.201.056-49 — Companhia Predial. — Deferido.
 N.º 7.201.175-49 — Companhia Predial. — Deferido.
 N.º 7.201.364-49 — Célio Bernardino de Souza. — Deferido.
 N.º 7.201.751-49 — Antônio Correia Mateus. — Deferido.
 N.º 7.202.030-49 — Jerônimo Vieira da Mota (Espólio). — Deferido.
 N.º 90.396-48 — Joaquim Ramos da Silva. — Não há o que deferir.
 N.º 7.202.222-49 — Alfredo Brandão Baetas. — Junte croquis de situação.
 N.º 7.202009-49 — Ivone Celestino de Almeida. — Deferido.

Serviço de Preparo da Cobrança

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 6.836-45 — Antônio Lopes Tinoco. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 10.572-45 — Francisca Dias Martins. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 71.868-47 — Amália Ferreira Dumont. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 72.764-48 — João Elias. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 73.222-48 — Augusto Ferreira da Silva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 73.451-46 — Lúcia Gomes Lôbo. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 73.486-48 — Eduardo Augusto de Barros. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 73.808-46 — Raul Cardoso de Carqueira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 75.450-48 — Djalma Ferreira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 75.926-46 — Ivone Ester Vilaça da Cunha e outros. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 75.904-47 — Joaquim Esteves. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 76.109-47 — Antônio Júlio Marques. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 76.180-47 — Roque Garcia Tosta e outros. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 76.439-47 — José Antônio Oliveira. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 76.719-48 — 12.421-45 — Mário Grego. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 77.006-47 — 73.590-47 — Antônio Maria Serrano. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 78.220-48 — 81.354-47 — Alberto Monteiro & Cia. Ltda. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 78.557-48 — Domingos Matias Filho. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 78.833-47 — Leonor Dias Pinto. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 78.996-46 — José Gomes de Carvalho. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 79.125-48 — 80.519-46 — Construtora Malheiro Braga Ltda. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 79.327-48 — Ellêrer Gomes Valente e outros. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 79.575-46 — Djalma Alves de Carvalho. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 79.699-47 — 87.754-48 — Espólio de Luiz Antônio Gomes. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 80.422-47 — Lino Moreira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 80.443-48 — José Maria Fernandes. — Promova o pagamento do débito existente.
 Relação de requerimentos e respectivos despachos exarados pelo Sr. Che-

fe do S. Preparo da Cobrança — 5-AE.
 N.º 80.534-47 — Manuel de Freitas. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 80.537-47 — João Batista da Silva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 80.959-47 — Guilherme Ferreira Maia. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 81.057-48 — Paulina Gonzalez. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 81.240-46 — Francisco Guida Júnior. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 81.889-48 — Francisco Pereira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 81.906-47 — Mário de Lima Matos Sousa. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 81.908-47 — 80.764-48 — Mamedia Calazans. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 82.462-47 — Antônio de Sousa Camilo. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 82.537-48 — 77.066-48 — Serafim Pinto de Figueiredo. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 82.928-48 — Altamiro de Almeida Pinto e outros. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 82.993-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 83.241-47 — 76.426-47 — Serraria Bonsucesso Ltda. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 83.809-47 — Lázaro de Oliveira Sousa. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 83.726-48 — 75.162-48 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 83.783-47 — Emílio da Silveira Erum Filho. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 83.970-47 — Antônio Francisco Gomes. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 84.123-47 — Kutuko Nunes Galvão e outros. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 84.410-48 — Carlos Augusto Gonçalves. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 85.436-47 — Milton Teodoro da Silva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 85.584-47 — Ferreira Neto e Cia. (Prolar) — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 85.592-47 — Luís Valdemar Vachias. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 85.453-47 e outros — Milton Amorim Duarte. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 85.883-48 — Imobiliária Estrela Ltda. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N.º 86.923-43 — Túlio Romero de Lacerda e Arnaldo Quinle. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.
 N.º 87.643 — Francisco de Sousa Magalhães. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 88.936-48 — 80.426-48 — 89.026-48 — e outros — Aristides Santos. — Junte os originais dos comprovantes.
 Didimo A. Sancho. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 89.521-48 — Luís José dos Santos. — Preliminarmente promova a quitação.
 N.º 89.580-48 — Helena Ojsefina e outra. — Compareça a fim de prestar esclarecimento.
 N.º 89.632-48 — João Estefânio. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 91.316-48 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Cite o número da guia de quitação.
 Ns. 7.201.171-49 — 73.854-48 — Espólio de Eduardo Lopes. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 7.201.347-49 — Leonilda Beletro Barreiro. — Promova o pagamento do exercício de 1948.

Terceira Divisão

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 86.549-48 — José Maria Fernandes. — Deferido.
 N.º 86.687-48 — Conrado Cabral S. A. — Deferido.
 N.º 90.353-48 — Armando José Felipe. — Deferido.
 N.º 90.987-48 — Ulisses Ribeiro P. Sameiro. — Deferido.
 N.º 7.200.086-49 — Clidenor Dutra de Matos. — Deferido.
 N.º 7.200.841-49 — Eraclides Nunes Martins. — Deferido.
 N.º 7.201.187-49 — Régia & Agostinho Ltda. — Deferido.
 N.º 7.201.548-49 — Construto Silva Cardoso Ltda. — Deferido.
 N.º 7.201.981-49 — José Gomes de Amorim. — Deferido.
 N.º 7.201.982-49 — Antônio Mendes Ramos. — Deferido.
 N.º 7.201.983-49 — Jovina Sousa Santos. — Deferido.

Serviço de Esgotos

Dia 14 de fevereiro de 1949

N.º 7.200.839-49 — Jorge da Rocha Chataignier — Mantenha o projeto na obra.
 N.º 7.201.445-49 — José Dias Garcez — Apresente novo certificado de numeração.
 N.º 7.201.151-49 — Joaquim Paes de Abreu — Apresente certificado de numeração.
 N.º 7.200.124-49 — Alberto de Luca — Deferido.
 N.º 82.241-48 — Maurício Amário — Deferido.
 N.º 85.025-48 — Valentim Gonçalves Martins — Deferido.
 N.º 77.117-48 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil — Deferido.
 N.º 85.687-48 — Bernardo Silberman — Deferido.
 N.º 7.202.265-48 — Lopes & Rebelo — Apresente plantas aprovadas.
 N.º 7.202.255-49 — Marcial Alves Barreto — Numere apartamentos.
 N.º 7.202.184-49 — Sicoda Ltda. — Numere apartamentos.
 N.º 7.202.166-49 — Serafim Moutinho Pereira — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.202.163-49 — Timóteo Moreira Garcez — Retifique nome de instalador e numere apartamentos.
 N.º 7.202.101-49 — Luís Murilo Santos Cruz — Não consta o instalador citado.
 N.º 7.201.153-49 — Neil Fairbairn — Canaliza Aguas Pluviais.
 N.º 86.726-48 — Espólio Joaquim Leandro da Mota — Deferido.
 N.º 7.201.437-49 — Augusto da Costa Pereira — Apresente novas plantas.
 N.º 7.202.241-49 — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.202.185-49 — Edmundo Aires — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 91.369-48 — Paulo S. Ribeiro Gonçalves — Deferido.
 N.º 88.904-48 — Lucio Porilo — Deferido.
 N.º 7.201.288-49 — Manoel Goulart de Oliveira — Apresente croquis da obra.
 N.º 7.201.281-49 — Renés Cavalcanti — Prove qualidade de Sindica e declare o fim para que se destina a certidão.
 N.º 85.748-48 — Emílio Santoro — Mantenha da obra o projeto aprovado por este Serviço.
 N.º 7.202.387-49 — Josefina Elias Day e outros — Apresente plantas aprovadas e numere apartamentos.
 N.º 7.202.313-49 — Arnaldo Laboisnière — Junte prova de propriedade.
 N.º 87.531-48 — Abílio Ribeiro Simões — Deferido.
 N.º 90.271-48 — Manoel Nunes Moreira — Deferido.
 N.º 89.686-48 — Benedito do Prado Barbosa — Deferido.
 N.º 85.973-48 — Haroldo Joppert — Deferido.

N.º 90.784-48 — Vitor Eugênio Leal — Deferido.
 N.º 91.311-48 — Antônio da Silva — Deferido.
 N.º 90.578-48 — Anibal Pinto da Silva — Deferido.
 N.º 7.201.418-49 — Alvaro Rodrigues Sampaio — Deferido.
 N.º 91.525-48 — Sílvia Galo da Veiga Lima — Aprovo o orçamento.
 N.º 90.152-48 — José Rufino Bezerra Cavalcante Filho — Deferido.
 N.º 91.307-48 — Luís Gonzaga Moreira da Silva — Deferido.
 N.º 7.200.814-49 — Alvaro Rina Ribeiro — Deferido.
 N.º 91.079-48 — Simfrônio Alves dos Santos — Deferido.
 N.º 86.217-48 — Raul de Oliveira Tarré — Deferido.
 N.º 87.957-48 — Hermile Gomes Ferreira — Deferido.
 N.º 89.512-48 — Marcos Vaisman — Deferido.
 N.º 89.330-48 — Constantino Torrel Ribeiro — Deferido.
 N.º 7.200.436-49 — Hipólita Vidal Teixeira — Deferido.
 N.º 90.609-48 — Alfredo F. de Siqueira — Deferido.
 N.º 91.071-48 — Oswaldo Ferreira da Silva — Deferido.
 N.º 89.325-48 — Tereza Rosa da Silva — Deferido.
 N.º 87.855-48 — Froim Szaya Horowicz — Deferido.
 N.º 7.200.109-49 — Antônio Lopes da Silva — Deferido.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 302.837-49 — Leovegilda Jorge Ramos — Deferido — Certifique-se, de acordo com as informações.
 N.º 18.886-48 — Vicente Bosco matrícula 56.390.
 N.º 19.897-48 — Manuel Santiago de Lima, matrícula 57.699.
 N.º 22.076-48 — João Ferreira de Almeida, matrícula 56.834.
 N.º 20.210-48 — Mateus Gimenes Alves matrícula 50.507.
 N.º 20.204-48 — Asti Itajai de Moraes, matrícula 45.609.
 N.º 19.654-48 — Moacir Ferreira de Miranda, matrícula Moacir Ferr.
 N.º 19.140-48 — Nelson Rangel da Silveira, matrícula 54.079.
 N.º 19.566-48 — Paulo Pena, matrícula 455.
 N.º 19.556-48 — Rafael Nogueira Pinto, matrícula 7.156.
 N.º 20.278-48 — Maurício dos Santos, matrícula 44.728.
 N.º 19.660-48 — Guilherme Costa, matrícula 49.403.
 N.º 19.656-48 — Nelson de Jesus Frade, matrícula 38.412.
 N.º 19.142-48 — Silvino Goulart de Andrade, matrícula 48.923.
 N.º 18.976-48 — João Evangelista, matrícula 51.512.
 N.º 17.4990-48 — José Fonseca Martins, matrícula 52.694.
 N.º 13.560-48 — Nanci Nola Vidal matrícula 45.087.
 N.º 20.205-48 — Marcelo de Oliveira, matrícula 57.705.
 N.º 23.203-48 — Mauro Vieira de Sousa, matrícula 52.627.
 N.º 19.077-48 — Teiso Gonçalves Leite, matrícula 34.689.
 N.º 19.789-48 — Henrique Muniz Barreto, matrícula 53.371.
 N.º 19.981-48 — Paulo Nante de Oliveira, matrícula 55.754.
 N.º 19.983-48 — Teotônio de Paula da Costa Neto, matrícula 37.439.
 N.º 19.659-48 — Josefina Maria Lacerda Vieira, matrícula 56.008.
 N.º 18.991-48 — Hermínio Garcia de Oliveira, matrícula 55.311.
 N.º 19.795-48 — Paulo Pedro dos Santos, matrícula 12.513.
 Excluiu do rol de contribuintes deste montepio, o ex-servidor da PDF como

incurso no artigo 44 parágrafo 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1.930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.

N.º 302.297-49 — Jerônimo Antônio da Silva — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do artigo 60 letra "b" do decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 30 — Assine a apostila.
 N.º 372.739-49 — João Inácio Cupido — Indeferido — Inscreva-se como contribuinte, querendo.

N.º 1.008.420-49 — Juvenal de Oliveira — Junte documento hábil (fólia do Diário de Justiça da qual conste e Edital.)

N.º 302.917-49 — Manuel Quirino de Anunciação — Deferido nos termos das informações. — Expeça-se 2.ª via da carteira de pensionista, pago os emolumentos devidos.

N.º 302.927-49 — Araldo de Oliveira Moutinho Santos — Deferido — Expeça-se a certidão em face do informado.

N.º 1.007.638-49 — Aluisio de Almeida.

N.º 1.008.183-49 — Fernando Buêno Pais Leme.

N.º 303.020-49 — Natálio Teixeira Ribeiro. — Compareçam ao Serviço Médico Social.

N.º 302.769-49 — Diógo Serenado de Campos.

N.º 301.855-49 — João de Deus Faria.

N.º 19.504-48 — José de Davi Schubskey.

N.º 302.819-49 — Homorina Laneuville.

N.º 302.737-49 — Margarida Soares Gomes.

N.º 302.995-49 — Nair Reis da Silva. — Deferidos.

N.º 9.738-48 — José Delfino do Nascimento.

N.º 301.228-49 — Hélio Antônio Barbosa.

N.º 13.168-48 — Pedro Dutra.

N.º 301.491-49 — Antônio Feitosa de Magalhães.

N.º 301.305-49 — João Pedro da Silva.

N.º 301.379-49 — Setímio Martine.

N.º 302.167-49 — Julieta Mesquita Carrasqueira Magarão.

— Deferidos, em parte.

N.º 1.007.001-49 — Arandi Paulino

N.º 1.007.577-49 — Antônio Gil.

N.º 1.009.872-49 — Diógenes Soares de Magalhães.

— Provem o alegado.

N.º 303.014-49 — Wilson de Almeida.

N.º 302.885-49 — Adir Mariano de Azevedo.

— Deferidos. Expeça-se 2.ª via da carteira funcional, pagos os emolumentos devidos.

N.º 303.025-49 — Maria Luisa Costa Carvalho. — Compareça ao Serviço Médico Social, a fim de ser inspecionado de saúde.

N.º 303.012-49 — Sebastião Rocha. — Junte prova complementar protestada.

N.º 1.006.907-49 — Francisco Paura — Apresente o título de propriedade

N.º 302.404-49 — Antônio da Silva. — Compareça ao Serviço de Pagamento, deste Montepio, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 1.008.198-49 — José de Oliveira Rizzo Filho. — Prove o direito de dispor do imóvel por parte do sinatário do documento anexo, cuja firma deve ser reconhecida.

N.º 302.661-49 — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se a Serviços Hollerith S. A., a importância de Cr\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta cruzeiros), por aluguel de equipamento no mês de janeiro do corrente ano, de acordo com o empenho n.º 2, de 15-2-49.

N.º 1.007.685-49 — José da Silva Kelly. — Atualize o documento que juntou ao processo.

Serviço de Contrôlo Legal

1 — DA

Em 22 de fevereiro de 1949

DESPACHO DO CHEFE

N.º 3.026.663-49 — Baltazar Paura. — Queira comparecer a este Serviço, munido das provas de exclusão de suas filhas Iolanda e Ivone mencionadas na declaração de família, firmada em março de 1940.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Dia 21 de fevereiro de 1949

Manuel Duarte da Silva — Matrícula 37.535 — Processo 22.661-48.

Antônio Silva — Mat. 53.616 — Proc. 15.453-48.

Militão Matias Coelho — Matrícula 53.963 — Processo 18.049-48.

José Rodrigues — Mat. 59.793 — Proc. 300.247-49. — "Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse".

Mário Diniz de Carvalho — Matrícula 61.609 — Proc. 21.202-48. — "Verifique os saldos apurados em suas contas".

Valdemir José da Cruz — Matrícula 45.333 — Proc. 301.531-49. — "Compareça ao 4-DA, para cumprir exigência quanto ao selo hospitalar".

tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número um, realizada em trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove. Este contrato rege-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira:

Objeto do contrato: o presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de reparações no Edifício do Teatro Municipal à Praça Marechal Floriano.

Segunda:

Execução dos trabalhos: além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: Direção e fiscalização dos trabalhos: os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.589, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: Prazo: a "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela "Fiscalização", e que será expedida, imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato.

Quinta: Condições e processo de pagamento: ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), quando estiverem terminados os serviços especificados para o camarote do Prefeito e do banheiro, anexo, incluindo serviços de pintura e limpeza geral; a segunda de Cr\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros), quando estiverem terminados os serviços especificados para o banheiro do corpo de baile; a terceira de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), quando estiver completa a construção das caixas d'água de concreto armado, devidamente revestidas e impermeabilizadas; e a quarta e última prestação de Cr\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos cruzeiros), quando estiverem prontos os serviços de ligação de água, a instalação em perfeito funcionamento, prontas e entregues as obras mediante aceitação da Comissão designada para recebê-las.

Sexta: Multas: de conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da "Fiscalização" e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer

ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: Verba: a despesa resultante do presente contrato, devidamente empenhada, na importância de Cr\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), correrá por conta da verba 408 — DDC — 3.483 do orçamento em vigor.

Oitava: Rescisão: a Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: Fóro: a Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: Validade do contrato: este contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: Caução: para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão de número 9.987 do Departamento de Contabilidade, datado de 17 de fevereiro de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma "empresaria" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda: certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clóvis do Rêgo Monteiro, e a "empreiteira" pelo Senhor Alberto de Luca, sendo também firmado pelos Senhores José Gissi e Manoelito de Lucena, e por mim, Alvarina de Oliveira, matrícula n.º 03.388, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros), pela guia número 2.910.476 de 16 de fevereiro de 1949, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 308,00 (trezentos e oito cruzeiros), referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI do artigo 15, combinado com o parágrafo 5.º do mesmo art. 15, da Constituição Federal de 1946

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1949. — Clóvis do Rêgo Monteiro. — Alberto de Luca.

Testemunhas: José Gissi. — Manoelito de Lucena. — Alvarina de Oliveira, Escriturária, letra E, matrícula n.º 03.388.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

"Aos nove (9) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949), presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro e as testemunhas assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a firma estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, denominada: "Fábrica de Escovas Distinta e Sanis Limitada", neste ato designada signatária e devidamente representada pelo Sr. Manuel José Fernandes, português, casado, possuidor da carteira de identidade modelo 19, expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros número 107.605, na forma da escritura de sexta alteração de contrato social apresentado, arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 19.646, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e se obrigar a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: 1.ª) — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de nove (9) prédios residenciais destinados à residência dos operários da fábrica de propriedade da signatária, no terreno ainda de propriedade do Domínio da União, situado na Avenida Antares junto e antes do nú-

mero 2.346, esquina da rua Barão de Lucena, conforme foi requerido pela petição datada de 9 de novembro de 1948, e projeto apresentado, junto ao processo protocolado neste Departamento, sob o número 225.846-1948. — 2.ª) — A signatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, a regularizar perante a Prefeitura do Distrito Federal, o loteamento do terreno onde serão construídos os prédios, promovendo a sua aprovação, dentro do prazo de um ano, contado a partir da data da assinatura deste termo e logo depois de ultimar o processamento da aquisição do terreno, no Domínio da União. — 3.ª) — Na falta de cumprimento da obrigação acima estabelecida a Prefeitura do Distrito Federal imporá à firma signatária, seus cessionários ou eventuais sucessores, a multa de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00) publicada por Edital e imediatamente paga, e processará o loteamento necessário, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%). — 4.ª) — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960 de 17 de dezembro de 1938. — 5.ª) — A signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — 6.ª) — Será fornecida à signatária, independentemente de requeri-

mento, paga a taxa devida, uma certidão "Verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo de obrigação, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenicionado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 225.846-1948, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro, ainda o representante legal da interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-99.721, datada de 21 de janeiro de 1949, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00) e um "Selo Hospitalar" no valor de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). A diferença de setenta e oito cruzeiros (Cr\$ 78,00) para totalizar a importância de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) correspondente à taxa prevista na Tabela J da Lei número 318 de 29 de janeiro de 1949, foi paga em selos municipais, em virtude da taxa anterior de expediente na importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), haver sido paga em data anterior à mencionada lei. Foi exibida neste ato a carteira de identidade modelo 19, expedida pelo SRE, sob o número 107.605. Assinado sobre selos nos valores acima declarados e inutilizados na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, a assinatura de Maurício Augusto da Silva Teles — pelo Diretor. Em tempo: Declaro que, assina o presente termo de obrigação, o Engenheiro civil, Doutor Maurício Augusto da Silva Teles, matrícula 4.398, designado por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras para responder pelo expediente do Departamento de Edificações, durante o impedimento do Diretor Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro, constante do Boletim n.º 22, de 1.º de fevereiro de 1949, publicado no "Diário Oficial" número 29, de 4 de fevereiro de 1949. — Assinado: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Maurício Augusto da Silva Teles — pelo Diretor; Manuel José Fernandes. Como testemunhas: — Nestor Vitor dos Santos e Orival de Freitas. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às págs. ns. 24, 24 verso e 25, do livro próprio número nove (9), eu, Luís de Oliveira Nogueira, Escriturário referência 22, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, dactilografar e presente publicação que dato e assino. — Serviço de Correspondência em 14 de fevereiro de 1949. — Luís de Oliveira Nogueira, Escriturário — matrícula 44.762. — Confere. — Otto Geraldo dos Santos — Of. administrativo p. J — matr. 31.747. — Está conforme. — Francisco Mattos Montani — Chefe do 7-ED. — matrícula 4.205. — Visto. — Maurício Augusto da Silva Teles — matr. 4.398. — Eng. civil — Resp. pelo Exp. do DED.

Obras do Barão do Rio-Branco

"INTRODUÇÃO", do Embaixador A. C. de Araujo Jorge

- I — Questões de limites — República Argentina
 - II — Questões de limites — Guiana Britânica
 - III — Questões de limites — Guiana Francesa — 1.ª MEMÓRIA
 - IV — Questões de limites — Guiana Francesa — 2.ª MEMÓRIA
 - V — Questões de limites — Exposições de Motivos
 - VI — Efemérides Brasileiras
 - VII — Biografias
 - VIII — Estudos históricos
- NO PRELO:
- IX — Discursos

CR\$ 50,00 — CADA VOLUME

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinaturas.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO: OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE

3.º QUADRIMESTRE DE 1948

2.ª Publicação

Relação alterada de acordo com os dados apresentados pelos interessados. No período concedido para contestação.

20 cargos da classe "N"
45 cargos da classe "M"
105 cargos da classe "L"

Classificação por ordem de antiguidade para ser submetida a aprovação de sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

Classe "M"
Número de ocupantes 19

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Mário Tamborindeguy ..	273	351	4.932
2	Fernando Pacifico Duarte Cameleira	6.853	119	10.024
3	Oswaldo Ortman Soares ..	6.850	119	10.024
4	Ruy Barbosa dos Santos ..	6.856	119	9.735
5	Alberto de Andrade Leite ..	287	119	9.456
6	Mário Cussen Saldanha da Gama	6.851	119	8.314
7	Fernando de Vilhena Machado	6.858	119	7.152
8	Alcides Corrêa Borges ..	6.849	119	7.101
9	Júlio Maria Ziese de Oliveira	6.854	119	6.627
10	Alcindo Gonçalves	6.856	119	5.766
11	José Joaquim de Almeida Júnior	6.495	119	5.756
12	Mário Soler	2.072	119	5.734
13	Caio de Mendonça	6.857	119	5.729
14	Horácio Pereira Lima ..	6.663	119	5.714
15	José Afonso Guerreiro ..	286	119	5.643
16	Ernesto Mauro	290	119	5.632
17	Mário Rodrigues de Sousa ..	281	119	5.626
18	João Guedes Pinheiro ..	276	119	5.624
19	Jacinto Santoro	6.852	44	9.079

Classe "L"
Número de ocupantes 42

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Faustino Nunes Velasquez	55.547	519	5.590
2	Gontran Barroso de Carvalho	59.877	351	5.714
3	Horácio Bonsucesso	60.200	351	5.713
4	Edmundo Cordêiro Oest ..	274	351	5.693
5	Noel Lobo	60.156	351	5.665
6	Antônio de Amorim Neto ..	18.587	351	5.616
7	João Batista de Azevedo Silva	60.335	351	5.590
8	Eurides Alves Rodrigues ..	11.188	351	5.590
9	Augusto Bittencourt Roxo ..	289	351	5.583
10	Raul	6.497	351	5.571
11	João Maria de Paiva	275	351	5.569
12	Bento Carneiro da Silva ..	283	351	5.471
13	José Coutinho Gonçalves	61.513	351	5.462
14	Severino Campos de Oliveira	288	351	5.214
15	Euzênio Herculano do Passo	280	351	4.970
16	José Calazans da Silva Filho	269	351	4.868
17	Nuno Bueno Brandão	59.878	346	5.574
18	Iraçá Oliveira	59.876	221	5.582
19	Armando Capella Gomide	59.875	119	5.565
20	Odorico Romero	61.460	119	5.563
21	Arlindo Alvaro Teixeira Pinto	60.218	119	5.536
22	Mário Mava Ferreira	265	119	5.527
23	José dos Santos Pinto ..	6.516	119	5.510

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
24	Norivaldo Alvaro Pinheiro Lobo	60.338	119	5.036
25	Severino Otaviano da Silva Ramos	16.593	119	5.034
26	Valdemar Chame	60.338	119	4.987
27	Tenredo dos Santos Melo	16.594	119	4.871
28	Joe Colaço	5.977	119	4.868
29	Alfredo Gouveia de Menezes	6.494	119	4.868
30	Otávio Dias Pinto Aleixo ..	6.672	119	4.841
31	Melquíades Borges de Menezes Filho	48.893	119	4.824
32	Otacílio de Sousa Braga ..	293	119	4.804
33	Aldo Medina Coeli Ribeiro de Moura	452	119	4.778
34	Bernardo Justino de Assunção Filho	5.194	119	4.741
35	Moacir de Azevedo Ataíde ..	292	119	4.711
36	José Correia de Oliveira ..	6.498	119	4.680
37	Mário José da Costa	6.496	119	4.498
38	João Zacharias Vanderlei	16.592	119	4.465
39	Oriando Teixeira de Sousa ..	285	119	4.414
40	Antônio Gonçalves Pereira ..	3.025	119	4.202
41	Alfredo Lourenço da Costa ..	4.880	119	4.202
42	Pedro Provenzano	533	119	4.202
43	João Adail Cunha	406	119	4.192
44	Afonso de Lima Soares ..	59.874	116	4.895

Número de ocupantes 25 Classe K

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Raul de Carvalho Neves ..	61.520	3.286	5.645
2	Moacir Vasconcelos	61.377	3.288	4.902
3	Raimundo Neiva	61.476	3.288	4.871
4	Firmino de Castro Reis ..	4.878	3.285	4.543
5	José Vitorino Correia	295	3.278	4.754
6	Francisco Guimarães Romano	5.069	3.267	6.629
7	Nicolau Malburg	5.031	3.266	4.965
8	Oriando de Sousa Carvalho ..	536	3.258	5.718
9	Ataide Tourinho	27.344	3.258	5.507
10	Nestor Vanderlei Curio ..	16.595	3.256	4.497
11	Manuel Velho Barreto Cahete	408	3.243	4.957
12	Otávio de Azeredo Silva ..	454	3.227	5.503
13	Nelson da Silva Pereira ..	530	3.212	5.400
14	Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro	9.735	3.167	4.410
15	Eraldo Guilherme Muto ..	4.889	3.142	4.633
16	Horácio Bahiense	403	3.084	5.373
17	Guilherme Alfredo Pires ..	17.722	3.078	3.986
18	Eugenio Demétrio	365	3.023	3.937
19	Américo Marques Cavaleiro ..	267	3.016	5.314
20	José Caheté do Carmo Régo	296	3.000	4.753
21	Manuel da Silva Bastos	407	3.003	4.583
22	Rui Cartier	5.033	2.998	5.291
23	Levi Miranda Neves	6.573	2.918	5.091
24	Elias Miguel Sanau	4.893	2.864	4.569
25	Armando Eduardo Gianetti	405	2.863	5.145

Classe "J" Número de ocupantes 36

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Afonso de Barros Santos	9.726	5.532	6.565
2	Vitor de Alcântara	1.206	5.464	8.895
3	Albino Cortes	1.201	5.363	8.171

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
4	Nile Alves de Carvalho	16.833	8.285	8.757
5	José Monteiro de Carvalho	16.835	5.281	5.604
6	Manuel Ferreira do Amaral	16.834	5.278	9.888
7	Laudelino Costa de Araújo Coutinho	23.995	5.273	14.017
8	Martinho Coelao de Sousa	25.437	5.231	10.885
9	Lídio Lopes	1.186	5.218	1.028
10	Nilo Sérgio Cardim	1.205	5.218	6.005
11	Armando Barros de Aquino Ribeiro	1.203	5.188	7.069
12	Anselmo Nogueira Lopes	1.202	5.063	6.521
13	Manuel Soares	9.725	5.034	6.149
14	Nelson Braga Melo	9.731	4.701	5.871
15	Celso Cavalcanti de Azambuja	1.187	4.677	5.144
16	Luis de Barros Cavalcanti	23.996	3.897	6.991
17	Hélio Antônio de Fátima	9.733	3.504	3.504
18	Manuel Antônio Damásio Filho	9.730	2.919	10.642
19	Emanuel Nunes Guimarães	3.979	1.827	6.486
20	Aurélio Joaquim Pereira	17.088	1.827	5.113
21	Horácio Costa	31	1.827	4.896
22	Alzira José Angioni	53	351	8.461
23	José Ferreira Leal	1.247	351	6.161
24	José Beneditino	1.249	351	6.144
25	Carlos Bueno Ormerod	1.246	351	6.096
26	Alceste Mostaert Seixas	17.142	351	5.847
27	Salvador Beneditino	1.228	351	5.797
28	José Edson Ribeiro	1.250	351	5.780
29	Milton Botafogo	1.248	351	5.683
30	Eduardo Barreiros	1.216	351	5.453
31	Raul Lins e Silva Filho	1.226	351	5.452
32	Roberto Limaêiro	1.227	351	5.337
33	João de Arruda Falcão	1.223	351	5.263
34	Juventino da Costa Sales	1.280	119	11.141
35	Antônio Eulimpton de Figueiredo Viana	1.268	119	9.169
36	Ubaldo da Silva Oliveira	1.288	119	5.165

Classe "I"..... Número de ocupantes 23

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Mário Faria de Almeida	1.284	351	8.842
2	Climpio Alves Baldomeiro	1.285	351	8.694
3	Antônio Calazans Silva Pimentel	1.267	351	8.693
4	Adjalme Rodrigues de Vila Bela e Silva	1.263	351	8.573
5	Generoso Ribeiro Guimarães	1.286	351	8.114
6	Luis José da Silva	1.281	351	7.979
7	Galdino da Silva Brandão	1.275	351	7.780
8	Alcino Batista Vieira	1.265	351	7.714
9	Roberto Aguiar da Silva	1.269	351	6.999
10	Joaquim Pereira	1.278	351	6.491
11	Geraldo da Costa Velho	1.219	351	5.579
12	Raul Ninutti Scandell	6.518	351	5.476
13	Antônio Cortez Souto	1.213	351	5.457
14	Manuel Hofmner Teixeira	1.226	351	5.456
15	Hildebrando Terra Uruahy	6.578	351	5.451
16	Fernando Rodrigues Elias	1.218	351	5.406
17	Guilmar de Miranda Vale	1.220	351	5.291
18	Alcides Ferreira Pinto	1.212	351	5.282
19	Agenor Pedro Marques	1.264	351	5.210
20	Eduardo de Sousa	1.217	351	5.088
21	Aristeu Moreira do Nascimento	1.214	351	4.480
22	Arlindo Plácido Teixeira	1.215	350	5.273
23	Luis Viana de Almeida	1.282	241	8.183

Classe "H" Número de ocupantes 3				
Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Antônio Cerqueira	37	4	4.849
2	Henrique Fernandes Guerra	6.937	4	3.297
3	José d'Albenjania	46.565	4	1.163

Serviço de Informações

8-R. S.

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Franciscano, Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara matrícula n.º 160 ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — Raul Gomes Pereira. Chefe do 8-R.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Ester da Costa Ferreira em virtude do falecimento do ex-servidor João da Costa Pereira matrícula n.º 40.119 ocorrido em 24 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 63.832 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — Raul Gomes Pereira. Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 19

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Elza Teixeira Bastos Brito, em virtude do falecimento da ex-servidora Romana Ayres Pinto, matrícula n.º 29.590, ocorrido em 2 de setembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 53.477-48).

Em 2 de fevereiro de 1949. — Raul Gomes Pereira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Julio Pinto Filho matrícula n.º 23.556, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.004.111 49)

Em 2 de fevereiro de 1949. — Raul Gomes Pereira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manuel Américo do Amaral matrícula n.º 17.668 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar

sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 40.209-48).

Em 4 de fevereiro de 1949. — Raul Gomes Pereira. Pelo Chefe do 8-PS Raul Gomes Pereira, matrícula número 45.092.

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara matrícula n.º 5.160 ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. (Processo número 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — Raul Gomes Pereira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Baltazar da Silva, matrícula n.º 16.429 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 31.161-48).

Em 10 de fevereiro de 1949. — Raul Gomes Pereira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Marcelo Muller Bueno, matrícula n.º 1.867 medico classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1947. — (Processo n.º 1.004.112-49).

Em 10 de fevereiro de 1949. — Raul Gomes Pereira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 25

dia 15 de fevereiro de 1949

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Archibaldo de Melo Campbell, em virtude do falecimento do ex-servidor Lilia Campbell Diogo, matrícula n.º 38.724 ocorrido em 29 de outubro de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casada" (Processo número 59.273-48).

Rio, em 15 de fevereiro de 1949. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-P.S.

Comissão de Processo Administrativo

CITACÃO

Nos termos do paragrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770,

de 28-10-41, faço ciente de que dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos, os seguintes servidores:

Ida Ribello, matrícula n.º 33.975 — (Processo n.º 25.039-48-ASC — Portaria n.º 2.678, de 8-12-48).

Jaime de Azevedo Gonçalves, matrícula n.º 16.475 — (Processo número 36.619-48-ASC — Portaria número 2.677, de 8-12-48).

Maria Clara Pereira Simões, matrícula n.º 14.103 — (Processo número 11.509-48-ASC — Portaria número 2.675, de 8-12-48).

Mário Amaral, matrícula número 16.071 — (Processo n.º 31.751-48-ASC — Portaria n.º 2.671, de 8-12-48).

Mário Camerini, matrícula número 37.199 — (Processo n.º 34.236-48-ASC — Portaria n.º 2.672, de 8-12-48).

Mário de Oliveira Viana, matrícula n.º 5.806 — (Processo n.º 31.696-48-ASC — Portaria n.º 2.673, de 8-12-48).

Newton Bernardino, matrícula número 54.909 — (Processo n.º 5.380 de 1948-ASC — Portaria n.º 2.674, de 8-12-48).

Manuel da Silva, matrícula número 10.183 — (Processo n.º 11.515-48-ASC — Portaria n.º 2.625, de 29-11-48).

Em 14 de fevereiro de 1949. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga, n.º 95 — sobrado.

CITAÇÃO

Alfredo José da Silva, matrícula n.º 16.066, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverão apresentar defesa no processo administrativo número 34.213-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 2.570, de 13 de novembro de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 8 de fevereiro de 1949. — *Ernani de Sousa Carvalho*, matrícula n.º 6.243, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga, n.º 95 — sobrado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

AVISO

Comunico aos Srs. Encarregados de Núcleos dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que os C. P. de fevereiro, para pagamento do mês de março p. futuro, deverão dar entrada, arrumados por ordem crescente de matrícula, neste Serviço, à Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 207, 2.º andar, nos seguintes dias:

24 de fevereiro, até às 14 horas — Lotes 1 e 2.

25 de fevereiro, até às 14 horas — Lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 00.

Outrossim, sejam os C. P. acompanhados de uma relação da qual deverá constar: número de ordem, número de matrícula, categoria e exercício, bem como os atestados médicos, para efeito de abono de faltas, anexadas aos respectivos C. P.

Em 21 de fevereiro de 1949. — *José Maria Marques*, Oficial Administrativo, matrícula n.º (Regivel).

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO NA QUARTA-FEIRA DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1949

Rua Visconde Rio Branco n.º 31 — Largo da Carioca n.ºs 10 e 12 — Avenida Presidente Vargas n.º 3.850 — Rua Santa Maria n.º 8 — Avenida Salvador de Sá n.º 77 — Rua Haddock Lobo n.ºs 451 e 153 — Estácio

de Sá n.º 90 — Campos da Paz número 206 — Praia do Flamengo número 118-A — Rua das Laranjeiras n.º 458 — Lapa n.º 18 — Ladeira Frei Orlando n.º 5 — Catete número 37 — Avenida Ataufo de Paiva n.º 1.131-A — Rua Voluntários da Pátria n.º 451 — Visconde Ouro Preto n.º 84 — São João Batista n.º 13 — Rua São Clemente n.º 186 — Jardim Botânico n.º 720 — Rua Marechal Cantuária n.º 8-A — Rua Arnaldo Quintela n.º 40 — Avenida Princesa Isabel n.º 46 — Avenida Copacabana n.º 208 — 408-A e 911-A — Rua Visconde Pirajá n.ºs 146 — 309-A e 338 — Rua São Luis Gonzaga n.º 66 — Rua Bela (hoje Piratini), n.º 854 — Rua Figueira de Melo n.º 372 — Rua Ana Néri número 4 — Rua Piratini n.º 78 — Rua Conde Bonfim n.ºs 299 e 853-A — Rua São Francisco Xavier número 194 e 65 — Avenida 28 de Setembro n.º 362 — Praça Barão de Drummond n.º 29 — Rua Barão de Mesquita n.º 700 — Rua Mearim número 1-A — Rua Barão Bom Retiro n.º 704 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.065 — Rua Álvaro Miranda número 102-B — Aristides Caire número 161 — Rua Arquias Cordeiro n.º 628-A — Rua Barão Bom Retiro n.º 38 — Rua Carimundo de Melo n.º 402 — Rua Cruz e Sousa número 175 — Rua Dias da Cruz número 1 — Rua Goiás n.º 614 — Avenida João Ribeiro n.º 978 — Rua Lino Teixeira n.º 174 — Rua Lins e Vasconcelos n.º 503 — Avenida 29 de Outubro n.º 3.850 e n.º 6.720 — Rua 24 de Maio n.ºs 245-A e 665 — Avenida 29 de Outubro n.º 9.536-B — Estrada do Barro Vermelho n.º 524 — Rua Capitão Couto Menezes n.º 28 — Avenida Automóvel Club n.º 2.297 — Estrada Marechal Rangel n.ºs 60 e 847 — Estrada Monsenhor Félix n.º 405 — Rua Conselheiro Galvão n.º 654 — Rua João Vicente n.º 1.121 — Avenida 1.º de Maio n.º 17 — Rua Fernandes Marinho n.º 13 — Rua Pacheco da Rocha n.º 106 — Rua Américo Rocha n.º 418 — Largo Pavuna n.º 45-A — Rua Sidônio Paes n.º 19 — Rua Carolina Machado n.º 1.480 — Rua Clarimundo de Melo n.º 798 — Praça das Nações n.º 42 — Avenida dos Democráticos n.º 363-B — Rua Cardoso de Moraes n.º 560 — Rua Uranos número 1.037 e 1.385 — Rua Angélica Mota n.º 23 — Rua Montevideu n.º 824 — Rua dos Romeiros n.º 48 — Rua Lobo Júnior n.º 1.354 — Rua Itabora n.º 21-B — Estrada Braz de Pina n.º 1.309 — Rua Bulhões Marcial n.º 109 — Rua Cândido Benício n.º 1.037 — Rua Coronel Tamarindo n.º 596 — Avenida Santa Cruz n.º 206 — Rua Dois de Abril n.º 5 — Estrada Nazaré n.º 2.574 — Rua Coronel Agostinho n.º 17 — Rua Acuan (Kosmos) n.º 33 — Rua Senador Camará n.º 29 — Estrada da Caculá n.º 365 — Avenida Nelson Cardoso n.º 372.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 10-SCIE

Requisição: Preços válidos de 15 de março de 1949 a 15-7-1949.

Espécie do material: Vidros.

Torno público que, no dia 4 de março de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — Pela Comissão, *Henrique Baptista Pereira*, Mat. 19.879, Presidente ECM.

CONCORRÊNCIA N.º 45

Requisição: 1-D.E.P. e S.E.P.

Espécie do material: Livros; armário de aço e arquivo de aço; máquina calculadora e de escrever.

Torno público que, no dia 4 de março de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — Pela Comissão, *Henrique Baptista Pereira*, Mat. 19.879, Presidente ECM.

CONCORRÊNCIA N.º 46

Requisição: 1-E.S.H.

Espécie do material: Assinatura e publicação.

Torno público que, no dia 4 de março de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro 22 de fevereiro de 1949. — Pela Comissão, *Henrique Baptista Pereira*, Mat. 19.879, Presidente ECM.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 9

CONCURSO DE ADMISSÃO (2.ª ÉPOCA)

Exame de saúde

Serão chamadas a exame médico, quarta-feira próxima, dia 23 de fevereiro, às 12 horas, no Serviço de Saúde do Instituto de Educação, sito à Rua Maris e Barros 273, as candidatas à 1.ª série do curso ginásial aprovadas nas provas orais.

Essas mesmas candidatas devem comparecer no dia 24, quinta-feira, às mesmas horas, para exame de raios X. Instituto de Educação, 21 de fevereiro de 1949. — *Djalma Regis Bittencourt*, Diretor.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 14

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO GINASIAL

Relação das candidatas habilitadas nas provas escritas e chamada para as provas orais:

Comunico aos interessados que as candidatas habilitadas nas provas escritas, eliminatórias, de Aritmética e Português dos exames de admissão à 1.ª série do Curso Ginásial da Escola Normal Carmela Dutra (2.ª época) serão chamadas às provas orais, que se realizarão na sede deste estabelecimento, à Estrada Marechal Rangel, 31, em Madureira, nos dias 24 e 25 do corrente, de acordo com a escala abaixo:

DIA 24. — QUINTA-FEIRA

As 9 horas

Turma A — Matemática — Sala 207
Abigail Pereira Nunes.
Alcely de Figueiredo.
Alda de Almeida dos Santos.
Alice Domenech.
Alice Gonçalves Soares.
Aline Stuckembruck Corrêa.
Annecy Almeida.
Angela Amelia Boni.
Angela d'Avila Foroni.
Anilela Paraiso.
Aristêa de Carvalho Santiago.
Arletic Alves Ferreira.

Arletic Maria Teixeira.
Arminda Euphemio.

Atila Mascarenhas.
Beatriz da Matta Almeida Carneira.
Berlighbeth Ribeiro Lima.
Cecília Bastos Guimarães.
Christina Alcalá Pages.

Cibele Nascimento de Siqueira.
Ciléa Ilva Corrêa de Barros.
Circe Cancellia Gomes.
Cléa Gabriel Abrahão.
Dalza Maria Moreira Chastinet Guimarães.

Dalma Allemand Fontes.
Dalva Dias Rodrigues.
Dione de Abreu Carvalho.
Edléa Santos da Silva.
Elisabeth Gallo.
Elisabeth Soares Leite.
Elma Esteves da Silva.
Eloah Duarte Nunes.
Elsie Pontes.

Elzira Alves Xavier.
Emília de Carvalho Martins.
Eneida Camargo Neves.
Enith Lones Landeira.
Eny Ferreira.
Turma B — Geografia — sala 208
Eny Guimarães Teixeira.
Esmeralda Rodrigues Duarte.
Eunice da Costa Pinho.
Goyandira de Paiva Valente.
Guaraciã Cascardo.
Guilê Cunha Machado.
Haroldete Silva de Magalhães Castro.

Hebe Weinhardt Vassallo.
Helena Clarisse Silva Del Negro.
Hilda Ferreira dos Santos.
Honorina Tavares de Oliveira.
Iêda Veiga Lanor.
Ilma Rodrigues do Nascimento.
Ilza Cavalcanti.
Iraci Luiza Teixeira dos Santos.
Iraní Lopes.
Iriete Maria dos Prazeres.
Isis Mascarenhas.
Ivanir Evaristo.
Ivone Batista de Sousa.
Isabel Paradella de Lucena.
Jane Inez Frederico.
Jeannete Cambeiro.
Jayta Guimarães Itagyba.
Jeanette Guimarães.
Joreina Rodrigues da Conceição.
Judith Bernardes Guimarães.
Léa Corrêa da Silva (filha de Raul Silva).

Lélia Ferreira de Souza.
Liette Pietroluongo.
Lília Vieira do Nascimento.
Luciela Mello de Magalhães Carvalho.

Lucy de Almeida Nobrega.
Lucy de Castro.
Lygia Ruspaçari.
Margarida Teixeira de Moura.
Maria Adalmyra Boechat.
Maria Alice Baptista Fernandes.
Turma C — português — sala 209

Maria Aparecida Storino.
Maria do Carmo de Souza Gomes.
Maria Cecília da Silva Fernandes.
Maria Célia Simões dos Santos.
Maria da Conceição dos Santos Plata.

Marta Dulce Ribeiro.
Maria Evangelina Fernandes de Oliveira.
Maria da Glória Porto.
Maria Helena Alves Souza.
Maria Izabel Magalhães Azevedo.
Maria José Fernandes Santos.
Maria José da Silva.
Maria Lopes de Souza.
Maria do Loreto Pinto de Mendonça.
Maria de Lourdes Albuquerque Lima.

Maria de Lourdes de Souza Gomes.
Maria Lucía Silva Rodrigues.
Maria Luiza Moreira.
Maria Regina Teixeira Garcia.
Maria Shirley Botelho Peixoto.
Marilena Vieira Seabra.
Marina Selvaggi.
Marina Sobral Barrêlo Corrêa.
Marta da Silva.
Mariza Caetano da Silva.
Marlene Aparecida Mose.
Marlene Contreiras dos Santos.
Marlene Fernandes Luharez.
Marlene Pinheiro.
Marlene Soalheiro dos Santos.
Marlene de Souza Nunes.

Marly Campos Lopes.
Marly da Cunha dos Santos Quintas.

Marly Marques Godinho.
Marly Tavares de Araújo.
Myrna Alves da Fonseca.
Na'r Euzébio de Souza.

TURMA D — HISTÓRIA — SALA 210
Nair Martins.
Nancy Goulart Meletti.
Nedy dos Santos de Francisco.
Nelly Conceição Mendes.
Neyde Borges da Rocha.
Neyde do Nascimento.
Nilcéa Senra Rocha.
Nilza Khury de Andrade.
Nilza Urloste.
Nizete Freitas de Almeida.
Noemia Leandro de Oliveira.
Noema Salgado Barbosa.
Norma dos Reis Carvalho.
Norma da Rocha.
Olga César Lopes.
Olinda Teixeira de Souza.
Paulina Troccoli.

Penha Couto de Carvalho.
Renée Costa Nogueira da Silva
Rosa Abraham.
Rosa Ferreira Filho.
Solange Euphemio.
Solange Macedo Braz da Cunha
Sônia Carneiro de Cerqueira.
Sônia Rotenberg.
Suely Quadros de Sá.
Sylvia Teixeira de Oliveira.
Teomara Zuly de Oliveira.
Vilma Carmona de Andrade.
Vilma Kumm.
Virgínia de Souza Marques.
Wanda de Araújo Machado.
Wilma Alves da Silva.
Wilma Mello de Souza.
Yolanda Conceição de Almeida.
Yonita Lessa Cavalcanti Lins.

As 14 Horas

TURMA A — GEOGRAFIA — SALA 208
TURMA B — ARITMÉTICA — SALA 207
TURMA C — HISTÓRIA — SALA 210
TURMA D — PORTUGUÊS — SALA 209
Dia 25 — Sexta-feira às 9 horas
TURMA A — PORTUGUÊS — SALA 209
TURMA B — HISTÓRIA — SALA 210
TURMA C — ARITMÉTICA — SALA 207
TURMA D — GEOGRAFIA — SALA 208

As 14 Horas

TURMA A — HISTÓRIA — SALA 210
TURMA B — PORTUGUÊS — SALA 209
TURMA C — GEOGRAFIA — SALA 208
TURMA D — ARITMÉTICA — SALA 207

Escola Normal Carmela Dutra, 22 de fevereiro de 1949. — Francisco Martins Capistrano, Diretor, matrícula 1P.683.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N.º 20

Guia n.º 15.675-48 — Edite Steinhauser — Avenida Ataulfo de Paiva, lote 7. — De acordo com o despacho do Sr. Chefe, exarado em 14-2-49, na referida guia ficam retificados, na parte referente à importância os Mem. e Edital publicado no D. O. n.º 281, de 6-12-48, pág. 8.678 — col. 3 e o Mem. Dif. n.º 770 — expedidos por este Serviço em 3-12-48, passando a ser a diferença a arrecadar de Cr\$ 5.000,00 e não como foi anteriormente consignado.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1949. — Mario de Almeida, matrícula n.º 6.387, responsável pelo expediente do 1-R. D.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 24 de fevereiro as seguintes firmas:

A. Cardoso & Cia. Ltda.; A. Carneiro Dias; A. Gouveia & Cia.; A. Luís Rodrigues; A. Ramada & Cia. Ltda.; "AFCO" Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.; Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.; Albino Castro — Comércio e Indústria S. A.; Albino Mendes & Cia. Ltda.; Almeida Fontes Importadora S. A.; Almeida Loureiro & Cia.; Antonini & Rubino Ltda.; B. Barros Moreira & Cia. Ltda.; Barros Ferragens Ltda.; Barros & Iskin; Benjamin Arruda Câmara; Brasileira Fornecedora Escolar S. A.; "Brasillec" Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio; Broca & Meireles; C. Gusmão & Cia. Ltda.; C. I. E. B. A. — Companhia Importadora e Exportadora Brasil América; C. T. Costa & Cia. Limitada; Cardoso & Sousa; Carvalho Lauro & Cia.; Casa Abílio F. Magalhães-Teclidos Ltda.; Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda.; Casa Löhrner S. A. — Médico Técnica; Casa Puga Bifeave Ltda.; Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.; Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico; Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha; Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.; Cia. Farmacêutica Brasileira Vicente Amato Sobrinho S. A.; Cia. Ferro Brasileiro S. A.; Cia. Ferro Malevael; Cia. Fornecedora de Materiais; Companhia Importadora de Máquinas; Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América — C. I. E. B. A.; Cia. Industrial de Móveis; Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.; Cia. Melhoramentos São Paulo Indústrias de Papel; Cia. Oscar Rudge de Papéis; Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito; Cia. Química "Merck" Brasil S. A.; Companhia Química Rhodia Brasileira S. A.; Cia. F. Janir Comércio e Indústria; Cia. Usinas Nacionais; Comércio e Indústria Química Cruzeiro Ltda.; Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.; D D T — Inseticidas Ltda.; Daniel Correia & Cia. Ltda.; Deonysio Weisz & Cia.; E. H. Wolff; E. R. Squibb & Sons do Brasil Inc.; Editora Civilização Brasileira S. A.; Edward Lissau Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Limitada; Empresa Brasileira de Equipamentos S. A.; Sociedade Técnica Engenharia Ltda. e Ad. Santos Dias (Consórcio); Empresa Técnica de Engenharia Ltda.; Erich Fichner & Cia. Ltda.; Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda. Fama; Fábrica de Empolas M. M. Gomes S. A.; Fernando Magalhães & Cia. Ltda.; Ferragens Kauffmann Ltda.; Ferragens Pereira Soares Ltda.; Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.; Ferragens São Pedro Ltda.; Ferreira Agostinho & Cia.; Ferreira Filho & Cia. Ltda.; Ferreira de Matos & Cia. Ltda.; Festas, Ferreira & Cia. Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.; Francisco Chaves & Cia. Ltda.; Fred. Figner & Cia. Ltda.; G. Pereira & Filhos; Gomes & Koppe Ltda.; Gonçalves Fonseca & Cia. Limitada; Gráfica Metrópole Ltda.; Heitor Ribeiro & Cia. Ltda.; Importadora e Exportadora Subra Limitada; Imprensa Nacional; Instalações e Representações Almeida Cunha Ltda.; Instituto Científico S. Jorge S. A.; Instituto Medicamento Fontoura S. A.; Instituto Pinheiro. Produtos Terapêuticos S. A.; Instrumental Ótico Ltda.; Irmãos Andrade & Cia. Ltda.; J. Guimarães, Ferragens; J. Mendes, Oliveira & Cia. J. Miranda & Cia. Ltda.; J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.; J. Pinho & Morais Ltda.; Jaderico Machado Ltda.; Jorge Mendes & Crillon; Jorge Pereira & Cia. Ltda.; Keller Weber S. A.; Máquinas Comerciais e Gráficas; L. Quattroni; Laboratório Geyer S. A.; Laboratório Vitex Limitada; Lauro Coelho & Cia. Limi-

tada; Liga de Proteção aos Cegos do Brasil; Lopes & Rebelo; Luis Pinto Segundo; Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.; M. Carvalho, Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.; M. H. Resende & Cia.; M. M. Burle & Cia. Ltda.; M. S. Barbosa; M. Rocha Indústrias Reunidas S. A.; Magalhães Cunha; Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.; Manuel Pinto Segundo; Máquinas Comerciais Tavares Ltda.; Martins Júnior & Cia.; Manuel Menelau Ramos de Almeida & Cia.; Moreira Barbosa & Cia. Ltda.; Morono Borlido & Cia.; Olímpio de Campos & Cia.; Opêvé S. A.; Orlando Novais; Otis Elevator Company; Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.; Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.; Papelaria Horizonte Ltda.; Papelaria Modelo S. A.; Parke Davis Inter American Corporation; Pravaz Laboratórios S. A.; Produtos Químicos B. Herzog Limitada; Produtos Químicos Ciba S. A.; Química Farmacêutica Maurício Vilela S. A.; R. Sousa Ferreira; Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.; Representações Fermae Ltda.; Representações Heluzamar Ltda.; Representações Matomar Ltda.; Representações Olímpica Ltda.; Roberto, Pereira & Cia. Ltda.; Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A.; Sanaf-Sociedade Nacional de Aço e Ferro; Santos Martins & Cia.; Santos & Ventura Ltda.; Serviços Hollerith S. A.; Serafim Duarte Coelho; Simões, Oliveira & Cia. Ltda.; Smith, Fróes & Cia. Ltda.; Soares Lavrador Importadores Ltda.; Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda.; Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda.; Sociedade Fornecedora Sudamérica Ltda.; Sociedade Industrial e Importadora Eton Ltda.; S. A. Du Gaz de Rio de Janeiro; Sonal — Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda.; Souto de Oliveira & Cia. Ltda.; Stefanini & Cia. Ltda.; Tapeçarias Sousa Batista S. A.; Viana Silva & Cia. Limitada; Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A.; Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de preempção, nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a da Lei n.º 47, de 6 de novembro de 1947. Departamento do Tesouro, 21 de fevereiro de 1949. — Luiz Duarte Silva, Chefe do Serviço de Controle. — Visto: Fernando Boz Nova Lobato, Diretor do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 12

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Benedito Silva, residente ou encontrado na Rua Luís Beltrão n.º 316, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.681 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.143 referentes ao imóvel localizado à Rua Luís Beltrão n.º 316, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 08.610.

EDITAL N.º 13

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo

presente edital a firma José da Conceição, estabelecida com negócio de Armazém no Morro de São Carlos s/n, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 21.268, referente ao negócio de armazém sito no Morro de São Carlos s/n, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 08.610.

EDITAL N.º 14

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Oton Smith, residente ou encontrado à Avenida 29 de Outubro n.º 9.137, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.678, referente ao imóvel sito à Rua Sibáuna n.º 135, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 08.610.

EDITAL N.º 15

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Correia de Oliveira, residente à Estrada do Rio Grande s/n, junto e depois do número 2.604, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.683, referente a utilização de uma fossa, sem a devida autorização do Distrito Sanitário.

Departamento de Higiene, em 17 fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 08.610.

EDITAL N.º 16

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Bias de Moura Faria, residente à Rua Alres Saldanha n.º 136, Apartamento 208, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 27.134, referente aos apartamentos sitos à Rua Gregório Neves n.º 51, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 08.610.

EDITAL N.º 17

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Senhor Manuel Francisco Figueiredo, residente à rua Caicó n.º 106, ou seu representante legal;

Convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 188, referente ao imóvel sito à Rua Atl sem número — (1.ª casa a direita — 2), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 18

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Senhor José Martins, residente à Rua Marquês de Jacarepaguá número 265 quarto número 14, ou seu representante legal;

Convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação n.º 44.101, referente à Avenida de 24 quartos, sito à Rua Marquês de Jacarepaguá n.º 265, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 19

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo número 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Senhor Antônio Vieira de Sousa, residente à Rua São Francisco Xavier número 842, ou seu representante legal;

Convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 27.135, referente ao prédio sito à Rua São Francisco Xavier n.º 844, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matrícula número 06.610.

EDITAL N.º 20

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo número 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor fica pelo presente edital o Senhor Custódio Rosa da Silva, residente ou encontrado no Largo do Campinho número 19, ou seu representante legal;

Convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício número 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação n.º 44.139, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba sem número, 1.ª casa (F.A. 950), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 17 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. — Matrícula número 06.610.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 21

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Angelino Dubois, residente à Rua Angelo Bittencourt

n.º 97, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 171, referente ao imóvel localizado à Rua Luis Beltrão n.º 331, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 22

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Ribeiro Gonçalves, residente à Rua Assembléia n.º 119, ou seu representante legal, convidado a comparecer a sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 168, referente ao imóvel localizado à Rua Virginia Vidal s/n.º, junto e antes do n.º 194, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 23

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luis Fernandes Braga, residente à Rua 8 de Dezembro n.º 29 e encontrado no n.º 31 da mesma rua, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 116, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba s/n.º (3.ª casa) F. A. 950, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 24

De ordem do Sr. Diretor e, de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luiz Fernandes Braga, residente na Rua 8 de Dezembro números 29 e encontrado no número 31 da mesma rua, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 115, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba sem número, 1.ª casa (F.A. 950), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 21 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 25

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Nicanor do Nascimento, residente à Travessa Coxim n.º 20, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 12.693, refe-

rente ao imóvel localizado à Travessa Coxim n.º 20, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 21 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Concorrência pública para conservação da balaustrada de ferro fundido e construção de passeios marginais do Canal do Manguê na Avenida Francisco Bicalho.

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para a execução de conservação da balaustrada de ferro fundido e construção de passeios marginais do Canal do Manguê na Avenida Francisco Bicalho, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 4 de março de 1949, às 15 horas e 30 minutos, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12, 3.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1. Que se submetem interlamente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.084 de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2. O prazo global, não superior a determinado tempo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Base de concreto — Serão obedecidas integralmente as especificações e disposições da "Norma Brasileira EB-1".

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

1.º Serviço

Prazo — 10 (dez) meses

1. Fornecimento e colocação de balaustras de ferro fundido idênticos aos existentes.

2. Metalização dos 10.178 balaustras e da chapa metálica da sapata no comprimento de 2.572 ms., a metalização será executada no local e em três fases:

2.ª Fase: Metalização por meio de uma camada de zinco puro.

3.ª Fase: Metalização por meio de uma camada de bronze velho.

2.º Serviço

Prazo — (70) setenta dias

Passeios:

1. Demolição e arrancamento do passeio existente, metro quadrado.

2. Metro cúbico de transporte do material arrancado.

3. Metro quadrado de preparo do solo.

4. Metro quadrado de passeio de concreto traço 1:3:5, com 0,8 cm. de espessura, de acordo com o desenho adotado.

5. Metro quadrado de formas e juntas, sarrafos de pinho do Paraná de uma polegada com altura de 0,8 cms, servindo de forma e ficando incorporado ao passeio na função de junta, por m2.

6. Metro de arrancamento e reassentamento de meios fios.

7. Metro quadrado de acabamento e cura.

Corrimão em concreto armado:

8. Demolição do corrimão existente.

9. Metro cúbico de viga do corrimão em concreto armado traço 1:2:4.

10. Metr. quadrado de formas de madeira, aplicadas duas vezes.

11. Quilo de ferro de 3/16" para armadura, fornecido, dobrado e colocado.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1.º SERVIÇO

Prazo — 10) meses.

1 — Fornecimento e colocação de balaustras de ferro fundido idênticos aos existentes — 318.

2 — Metalização dos 10.178 balaustras e da chapa metálica da sapata no comprimento 2.572 ms, a metalização será executada no local e em três fases:

1.ª Fase — Destruição da ferrugem por jato abrasivo de arêia;

2.ª Fase — Metalização por meio de uma camada de zinco puro;

3.ª Fase — Metalização por meio de uma cama de bronze velho 4.332,50 m2.

2.º — SERVIÇO

Prazo — Setenta (70) dias

Passeios.

1 — Demolição e arrancamento de passeio existente. — 10.781 m2.

2 — Transporte do material arrancado. — 1.078 m3.

3 — Preparo do solo. — 11.258 m2.

4 — Passeio de concreto, traço 1:3:5 com 0,8 cm de espessura, de acordo com o desenho adotado. — 11.258 m2.

5 — Formas e juntas, sarrafos de pinho do Paraná de uma polegada com altura de 0,8 cm servindo de forma e ficando incorporado ao passeio na função de junta, por m2. — 11.258 m2.

6 — Arrancamento e reassentamento de meios fios. — 701 m.

7 — Acabamento e cura. — 11.258 m2.

Corrimão em concreto armado.

8 — Demolição do corrimão existente. — 2.247 m.

9 — Viga de corrimão em concreto armado traço 1:2:4 — 54 m3.

10 — Formas de madeira, aplicadas duas vezes. — 347 m2.

11 — Ferro de 3/16" para armadura fornecido, dobrado e colocado. — 937 kg.

As obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisficam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar um envelope separado, com documentos obrigatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia

da prop. . . em moeda co. . . cu em apólicas ao portador, federais c. da Prefeitura do L. . . vl. correspondente a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

3 — de quitação com os Institutos de Apresentadoras e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo abertas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais letra A do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados indôneos.

§ 12.º O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o número 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos dois termos).

§ 14.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Co-

missão de Concorrência Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a concessão de suas propostas

Rio de Janeiro, D. P., em 18 de fevereiro de 1949. — Dactilografado por: *Maria das Neves Nabelo*, Escriturária letra E, mat. n.º 47.700. — Conferido por: *Olavo Cordeiro*, Oficial Administrativo, classe H, mat. n.º 1.154. — Visto: *Hernando Cupertino Nogueira Dardo* — Engenheiro-Chefe, mat. n.º 775.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos reajustados a betume sobre base de macalams com aproveitamento de avenidas do atual calçamento da rua Matos Rodrigues e construção de galerias de águas pluviais.

RETIFICAÇÕES

Na publicação referente à concorrência supra, é feita a seguinte retificação:

Parágrafo 6.º — Item 14
Onde se lê:
Caixa de areia de 1,50 x 1,50 — 4 Un (quatro unidades).
Lêa-se:
Caixa de areia de 1,50 x 1,50 — 4 Un (quatro unidades).

Concorrência pública para calçamento a concreto asfáltico sobre base de concreto e execução das obras complementares na avenida Beira Mar, trecho entre a praia do Russel e a avenida Osvaldo Cruz (Pistas externas).

Na publicação referente à concorrência supra, é feita a seguinte retificação:

Parágrafo 6.º — Item 17.
Onde se lê:
Poço de visita de 1,0 x 1,5 com tampão de ferro fundido, fornecido e assente, inclusive a escadação da vala — 5 Un.
Lêa-se:
Poço de visita de 1,00 x 1,5, etc... — 4 Un (quatro unidades).

Departamento de Edificações

5-ED

SEÇÃO DE GUIAS

EDITAL N.º 5

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio à guia n.º 49-89.519 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 203.452-48, referente à Rua Humaitá n.º 52.

Ficando, assim, cientes, pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir Seção de Guias, 27 de janeiro de 1949. — *Maria Judith Brito*, matrícula 46.622.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

(*) EDITAL

Convidam-se os Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentar, dentro de quinze dias, contados da 1.ª publicação deste, defesa sobre irregularidades no abastecimento de água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas nos Decretos ns. 24.732, de 13 de julho de 1934 e 22.634, de 25 de fevereiro de 1947:

Estrada Braz de Pina n.º 133 — Auto de Inf. n.º 161-48.

Publicado novamente por ter saído com incorrecções.

Travessa Ieonor Mascarenhas número 115 — Auto de Inf. n.º 265-48.
Rua Bento Lisboa n.º 148 — Auto de Inf. n.º 344-48.
Rua Radamaker n.º 54 — Auto de Inf. n.º 455-48.

Rua Amorim n.º 36 — Auto de Inf. n.º 572-48.
Avenida N. Senhora de Copacabana n.º 801 — Auto de Inf. n.º 601-48.
Rua Carvalho de Sousa n.º 67 — Auto de Inf. n.º 682-48.

Rua Bandeira de Gouveia n.º 38 — Auto de Inf. n.º 699-48.
Ladeira da Glória n.º 18 — Auto de Inf. n.º 744-48.
Rua São Francisco Xavier n.º 902 — Auto de Inf. n.º 745-48.

Rua Tutuú n.º 171 — Auto de Inf. n.º 753-48.
Rua Tutuú n.º 380 — Auto de Inf. n.º 755-48.
Rua São Cristóvão n.º 27 (atual) — Auto de Inf. n.º 758-48.

Rua Teixeira Júnior n.º 56 — Auto de Inf. n.º 759-48.
Rua Ana Neri n.º 2.204 — Auto de Inf. n.º 764-48.
Rua Barata Ribeiro n.º 636 — Auto de Inf. n.º 779-48.

Rua Guararú n.º 80 — Auto de Inf. n.º 784-48.
Rua Perseverença n.º 24 — Auto de Inf. n.º 787-48.
Rua Pereira de Almeida n.º 7 — Auto de Inf. n.º 796-48.

Rua Haddock Lobo n.º 143 — Auto de Inf. n.º 811-48.
Rua Justino de Sousa n.º 147 — Auto de Inf. n.º 814-48.
Rua Antunes Maciel n.º 112 — Auto de Inf. n.º 818-48.
Rua Flack n.º 56 — Auto de Inf. n.º 821-48.

Rua Gonçalves Crespo n.º 18 — Auto de Inf. n.º 823-48.
Rua Conde de Porto Alegre n.º 362 — Auto de Inf. n.º 825-48.
Rua Pompeu Loureiro n.º 68 — Auto de Inf. n.º 842-48.

Rua Dr. Aristão n.º 55 (Paqueta) — Auto de Inf. n.º 858-48.
Rua Cerqueira Campos n.º 260 — Auto de Inf. n.º 867-48.
Rua Palm Plamplona n.º 230 — Auto de Inf. n.º 869-48.

Rua Guaicurus n.º 88, c-VII — Auto de Inf. n.º 899-48.
Estrada do Mendanha n.º 1.902 — Auto de Inf. n.º 904-48.
Rua Marquês de Abrantes n.º 171, c-I — Auto de Inf. n.º 907-48.

Rua Mariana Portela n.º 18, fundos — Auto de Inf. n.º 917-48.
Rua Ramon Franco n.º 71 — Auto de Inf. n.º 921-48.
Rua Euclides da Rocha n.º 186 — Auto de Inf. n.º 923-48.

Lad. dos Tabajaras n.º 354 — Auto de Inf. 924-48.
Rua Honório Lemos n.º 83 — Auto de Inf. 926-48.
Rua Valparaíso n.º 80 — Auto de Inf. 930-48.

Av. Rainha Elisabete n.º 278 — Auto de Inf. 931-48.
Av. Pasteur n.º 126 — Auto de Inf. 932-48.

Rua do Catete n.º 247, casa IV — Auto de Inf. 934-48.
Rua Farani n.º 75 — Auto de Inf. 937-48.
Rua Alzira Brandão n.º 116 — Auto de Inf. 938-48.

Rua Farani n.º 45 casa II — Auto de Inf. 940-48.
Rua General Polidoro n.º 33 — Auto de Inf. 941-48.
Rua Barão de Itamby n.º 28-Fundos — Auto de Inf. 942-48.

Rua Voluntários da Pátria número 178 — Auto de Inf. 943-48.
Rua Raul Pompéia n.º 107 — Auto de Inf. 944-48.
Rua Sousa Lima n.º 310 — Auto de Inf. 946-48.
Rua Muniz Barreto n.º 111 — Auto de Inf. 948-48.

Rua Boitva n.º 55 — Auto de Inf. 951-48.

Rua da Alegria n.º 1.973 — Auto de Inf. 955-48.
Rua Viúva Cláudio n.º 459 — Auto de Inf. 958-48.

Rua Bento Lisboa n.º 11 — Auto de Inf. 950-48.
Rua Campos de Carvalho n.º 243 — Auto de Inf. 960-48.
Rua Jussara n.º 480 ou 450 — Auto de Inf. 962-48.

Rua Ipiranga n.º 11 — Auto de Inf. 963-48.
Rua São Clemente n.º 340 — Auto de Inf. 964-48.

Rua Pinheiro Machado n.º 47 — Auto de Inf. 965-48.
Rua Marquês de Sapucaí n.º 2 — Auto de Inf. 987-48.

Rua Figueiredo Magalhães número 27 — Auto de Inf. 971-48.
Rua Filadélfia n.º 18 — Auto de Inf. 973-48.
Rua Borja Reis n.º 714 — Auto de Inf. 974-48.

Rua Simas n.º 13 — Auto de Inf. 975-48.
Rua General Belegarde n.º 235 — Auto de Inf. 976-48.
Rua Toneleros n.º 169 — Auto de Inf. 979-48.

Rua Assis de Vasconcelos n.º 254 — Auto de Inf. 985-48.
Av. N. S. de Copacabana n.º 1.088 — Auto de Inf. 986-48.
Rua Cândido Gaffree n.º 116 — Auto de Inf. 988-48.

Rua Capistrano de Abreu n.º 44 — Auto de Inf. 990-48.
Rua Joana Angélica n.º 34 — Auto de Inf. 991-48.

Rua Regente Feijó n.º 3 — Auto de Inf. 993-48.
Rua Ana Neri n.º 1.114 — Auto de Inf. 995-48.
Rua dos Arcos n.º 11 — Auto de Inf. 999-48.

Rua Coronel Pedro Alves n.º 230-232 — Auto de Inf. 1.000-48.
Rua Piauí n.º 414-414-A — Auto de Inf. 1.005-48.

Rua Figueiredo Magalhães n.º 68 — Auto de Inf. 1.008-48.
Rua Joana Angélica n.º 61 — Auto de Inf. 1.010-48.
Rua Barata Ribeiro n.º 18 — Auto de Inf. 1.012-48.

Rua do Riachuelo n.º 89 casa XII — Auto de Inf. 1.015-48.
Rua do Resende n.º 24 — Auto de Inf. 1.016-48.
Rua Hilário de Gouveia n.º 40 — Auto de Inf. 1.017-48.

Trav. Silva Castro n.º 63-A — Auto de Inf. 1.018-48.
Rua Bela n.º 1.265-Ant. 377 — Auto de Inf. 1.022-48.

Rua Barata Ribeiro n.º 345 — Auto de Inf. 1.023-48.
Rua Visconde de Pirajá n.º 284 — Auto de Inf. 1.024-48.
Rua Poteri n.º 64 — Auto de Inf. 1.025-48.

Rua São Francisco Xavier n.º 928 — Auto de Inf. 1.026-48.
Rua Manuel Niobey n.º 11 — Auto de Inf. 1.028-48.

Rua Conde de Irajá n.º 128 — Auto de Inf. 1.029-48.
Rua Teresa Guimarães n.º 83 — Auto de Inf. 1.031-48.

Rua Presidente Carlos de Campos n.º 136 — Auto de Inf. 1.032-48.
 Rua do Senado n.º 8 — Auto de Inf. 1.033-48.
 Av. Suburbana n.º 6.883 — Auto de Inf. 1-49.
 Rua Valparaíso n.º 32 — Auto de Inf. 2-49.
 Praça da República n.º 62 — Auto de Inf. 3-49.
 Rua Eduardo Ramos n.º 7 — Auto de Inf. 4-49.
 Rua Conde de Pôrto Alegre n.º 180- Ant. 50 — Auto de Inf. 5-49.
 Rua José Higino n.º 359 — Auto de Inf. 10-49.
 Rua Jurupaná n.º 48 — Auto de Inf. 11-49.
 Rua Conde de Bomfim n.º 391 — Auto de Inf. 13-49.
 Av. Paris n.º 370-Fundos — Auto de Inf. 17-49.
 Rua Carvalho Alvim n.º 178 — Auto de Inf. 19-19-49.
 Rua André Pinto n.º 16 — Auto de Inf. 22-49.
 Rua André Pinto n.º 101 — Auto de Inf. 25-49.
 Est. do Sapê n.º 631 — Ant. 207 — Auto de Inf. 27-49.
 Rua Ludgero Pinho n.º 98 — Auto de Inf. 30-49.
 Rua Maria Amália n.º 17-B — Auto de Inf. 31-49.
 Rua General José Cristino n.º 9 — Auto de Inf. 32-49.
 Rua Teodoro da Silva n.º 367 — Auto de Inf. 36-49.
 Rua Jurupari n.º 46 — Auto de Inf. n.º 37-49.
 Rua Carolina Machado n.º 56 — Auto de Inf. 39-49.
 Rua dos Inválidos n.º 153 — Auto de Inf. 41-49.
 Rua Barão de Itaipú n.º 124 — Auto de Inf. 45-49.
 Rua Alfredo Pinto n.º 58 — Auto de Inf. 46-49.
 Rua do Bispo n.º 220, casa I — Auto de Inf. 48-49.
 Rua do Bispo n.º 230 casa II — Auto de Inf. 49-49.
 Rua Conde de Bomfim n.º 177 — Auto de Inf. 50-49.
 Rua Conde de Bomfim n.º 187 — Auto de Inf. 51-49.
 Rua Conselheiro Zenha n.º 21 — Auto de Inf. 54-49.

Rua Virgínia Vidal ns. 109-111 — Auto de Inf. 55-49.
 Avenida Cônego d.º Vasconcelos número 87, ant. 21 — Auto Inf. 56-49.
 Avenida Cônego de Vasconcelos número 250, ant. 78-82 — Auto Inf. número 57-49.
 Rua Santa Cecília n.º 864, ant. 60 — Auto Inf. 58-49.
 Est. de Santa Cruz n.º 1.651 — Auto de Inf. 60-49.
 Rua Santa Cecília n.º 256 — Auto de Inf. 61-49.
 Praia dos Tamoyos n.º 14 (Paquetá) — Auto de Inf. 63-49.
 Rua Torre de Oliveira n.º 130 — Auto de Inf. 64-49.
 Rua Joaquim Soares n.º 29 — Auto de Inf. 65-49.
 Rua Francisco Real n.º 2.143, ant 43 — Auto de Inf. 66-49.
 Rua Amaral n.º 52, casa I a IV — Auto de Inf. 67-49.
 Rua Amaral n.º 15 — Auto de Infracção 68-49.
 Rua Engenheiro Adel n.º 44 — Auto de Inf. 60-49.
 Rua Barão de Itapagipe n.º 359 — Auto Inf. 71-49.
 Rua Barão de Itapagipe n.º 302, casa IX — Aut. de Inf. 72-49.
 Serviço de Expediente, 21 de fevereiro de 1949. Confere: *Oscar Gomes Campan Filho*, mat. 61.159.
 Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula 47.073 — Chefe do Serviço.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 109

Data da realização 23-2-949.
 Grupo n.º 2 — Limatões.

CONCORRÊNCIA N.º 110

Data da realização 23-2-949.
 Grupo n.º 2 — Limatões.

CONCORRÊNCIA N.º 111

Data da realização 23-2-949.
 Grupo n.º 2 — Limas.

CONCORRÊNCIA N.º 112

Data da realização 23-2-949.
 Grupo n.º 2 — Limas.

CONCORRÊNCIA N.º 113

Data da realização 23-2-949.
 Grupo n.º 2 — Limas.

CONCORRÊNCIA N.º 114

Data da realização 23-2-949.

Grupo n.º 13 — Assento de madeira, lustrada, com tampa, completo.
 Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuídas aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 19 de fevereiro de 1949. — Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno* — Mta. n.º 47.000, Chefe do Serviço.

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

EDITAL N.º 26

Por este Edital ficam as firmas abalxo discriminadas, convidadas a comparecer a esta Comissão de Aquisição de Material, sita à Avenida Franklin Roosevelt; número 115, 9.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do presente, a fim de satisfazer ao pagamento das multas que lhes foram impostas, sob pena de ser descontada da caução (parágrafo 1.º — Artigo 31, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1943).

Pedro Succar & Companhia — Processo 44.399 — Cr\$ 1.000,00.

Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas — Processo número 7.100.276-1949 — Cr\$ 100,00.

Em 21 de fevereiro de 1949. — *Maria Magdalena Xavier dos Santos* — Mat. 4.283

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 23 de fevereiro de 1949, às 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
10.935	25.874	10.946	19.588
10.936	4.054	10.947	22.599
10.939	18.288	10.948	9.214
10.940	49.750	10.951	22.753
10.942	10.186	10.953	27.548
10.943	20.566	10.955	5.501
10.944	17.008	10.957	28.769
10.945	5.897	10.959	14.521

Extranumerários

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
54.084	46.991	54.110	38.433
54.085	37.468	54.111	51.453
54.086	38.094	54.112	44.740
54.087	50.872	54.113	37.653
54.088	36.311	54.114	34.794
54.089	50.396	54.115	50.587
54.090	61.226	54.116	50.862
54.091	49.480	54.117	51.971
54.092	49.470	54.118	51.701
54.093	39.538	54.120	52.133
54.094	43.054	54.121	50.939
54.095	48.708	54.123	52.254
54.096	43.429	54.124	50.094
54.097	50.783	54.125	38.679
54.098	38.116	54.127	44.741
54.099	85.970	54.128	34.687
54.100	35.446	54.129	51.435
54.102	50.465	54.130	49.770
54.103	52.003	54.131	51.814
54.104	51.007	54.132	38.565
54.105	50.560	54.133	51.382
54.106	49.243	54.134	50.624
54.107	50.492	54.135	52.278
54.108	51.757	54.136	37.606
54.109	37.167	54.137	46.813

Emergências

Natividade

Matrícula	Matrícula
5.784	22.445
26.464	

Tratamento de saúde

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
1.622	12.180	19.575	29.989
3.903	13.078	21.114	57.699
6.322	14.337	26.221	
8.072	15.125	26.320	
8.741	19.001	26.537	
11.062	22.891	27.484	

Serão pagas também as propostas já anunciadas este mês e não procuradas.

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Vol. I — Fasc. I

DIVULGAÇÃO N.º 518

PREÇO: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETORIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40